

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 363, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 47/2013****AV 129/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2012, que autoriza à Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 47

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

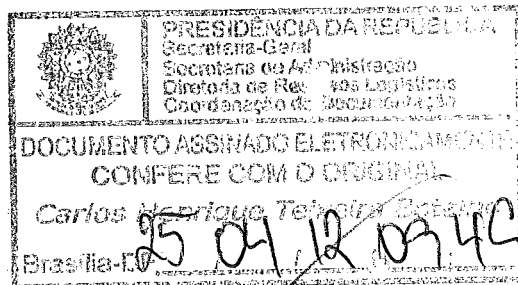
- 1 - Portaria nº 745, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Arenópolis, no município de Arenópolis – GO;
- 2 - Portaria nº 759, de 24 de agosto de 2010 – Associação Radiodifusora Verdes Campos, no município de Ernestina – RS;
- 3 - Portaria nº 1.045, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Banzaê/Bahia, no município de Banzaê – BA;
- 4 - Portaria nº 1.155, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, no município de Sete Lagoas – MG;
- 5 - Portaria nº 1.157, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa de Rubim, no município de Rubim – MG;
- 6 - Portaria nº 1.229, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuaçu e Quebra Facão Senhor do Bonfim, no município de Senhor do Bonfim – BA;
- 7 - Portaria nº 1.237, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, no município de Esmeraldas – MG;
- 8 - Portaria nº 68, de 16 de março de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão dos Amigos do KM-20, no município de Francisco Beltrão – PR;
- 9 - Portaria nº 137, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo, no município de Monte Carmelo – MG;
- 10 - Portaria nº 145, de 24 de maio de 2011 – Associação Rádio Comunitária Pinheira, no município de Palhoça – SC;
- 11 - Portaria nº 152, de 24 de maio de 2011 – Rádio Cultura de Santa Helena de Goiás – RCS – Goiás, no município de Santa Helena de Goiás – GO;
- 12 - Portaria nº 159, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Grande Visão Parque dos Pinheiros, no município de Álvares Machado – SP;
- 13 - Portaria nº 161, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Desportiva e de Comunicação do Distrito de Guarizinho, no município de Itapeva – SP;

- 14 - Portaria nº 171, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado, no município de Paulo Afonso – BA;
- 15 - Portaria nº 177, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Buriti FM, no município de Buriti dos Lopes – PI;
- 16 - Portaria nº 185, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Seara, no município de Seara – SC;
- 17 - Portaria nº 188, de 6 de junho de 2011 – Organização Cidadania e Integração, no município de Jaú – SP;
- 18 - Portaria nº 205, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, no município de Matias Olímpio – PI;
- 19 - Portaria nº 207, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural da Nova Juventude Castelândense, no município de Castelândia – GO;
- 20 - Portaria nº 311, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Rádio Flor do Campo, no município de Novo Oriente – CE;
- 21 - Portaria nº 393, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tramandaí, no município de Tramandaí – RS;
- 22 - Portaria nº 480, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço, no município de Calçoene – AP;
- 23 - Portaria nº 526, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos, no município de Cândido Godói – RS;
- 24 - Portaria nº 527, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom, no município de Santa Cruz do Sul – RS;
- 25 - Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, no município de Gaurama – RS;
- 26 - Portaria nº 116, de 2 de março de 2012 – Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, no município de Linhares – ES;
- 27 - Portaria nº 169, de 21 de março de 2012 – Associação de Moradores do Setor Central de Porteirão Goiás, no município de Porteirão – GO;
- 28 - Portaria nº 173, de 21 de março de 2012 – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, no município de Serrinha – BA; e
- 29 - Portaria nº 219, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, no município de Três Coroas – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



PORT. 37/12.




EM nº 00046/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012


Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA**, no Município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022206/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

| | |
|--|---|
|  | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria-Geral Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Logísticos Coordenação de Documentação |
| DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE CONFERE COM O ORIGINAL | |
| Carlos Henrique Teodoro Bastos | |
| Brasília-DF | 25.04.12 10:45 |

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

| | |
|--|----------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO | |
| OFICIAL DE | 26/01/12 |
| Página 53 | Seção: I |
| ANOTADO POR:  | |

PORTARIA Nº 37 , DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022206/11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA**, com sede na Rua Pedro Pinto de Souza, 221, Centro, Município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 35' 09" S e longitude em 52º 05' 18" W, utilizando a frequência de 105,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM/46/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

330
VOL. I

| | |
|---------------|--|
| INTERESSADO: | <p align="center">PROCESSO Nº 53000.022206/2011-18 VOLUME I ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE – ACDESGA GAURAMA/RS</p> |
| ASSUNTO: | |
| OUTROS DADOS: | |

MOVIMENTAÇÕES

| SEQ | SIGLA | CÓDIGO | DATA | SEQ | SIGLA | CÓDIGO | DATA |
|-----|-------|--------|------|-----|-------|--------|------|
| 01 | | | / / | 15 | | | / / |
| 02 | | | / / | 16 | | | / / |
| 03 | | | / / | 17 | | | / / |
| 04 | | | / / | 18 | | | / / |
| 05 | | | / / | 19 | | | / / |
| 06 | | | / / | 20 | | | / / |
| 07 | | | / / | 21 | | | / / |
| 08 | | | / / | 22 | | | / / |
| 09 | | | / / | 23 | | | / / |
| 10 | | | / / | 24 | | | / / |
| 11 | | | / / | 25 | | | / / |
| 12 | | | / / | 26 | | | / / |
| 13 | | | / / | 27 | | | / / |
| 14 | | | / / | 28 | | | / / |

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012
Galma

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO

AVISO
02

Erechim
18.27

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE-ACDESGA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.566.871/0001-19, com sede RUA PEDRO PINTO DESOUZA, 221 CENTRO, na cidade de GAURAMA, Estado DO RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.830-000, telefone 54 9616.3719, correio eletrônico natashapedot@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Libano Alves de Oliveira nº.267, bairro Centro, CEP 99.830-000 Gaurama RS, de coordenadas geográficas 27° 35' 08.72 "S de latitude e 52° 05' 18.27 "W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

05/12/11

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

GAURAMA, 29 DE ABRIL DE 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 022208/2011-19

Natasha Pedot
Natasha Pedot

2º TABELIONATO
ERECHIM-RS
08/05/2011-09:11

0,6 Km 1350

2º TABELIONATO - CARTÓRIO TIMM
Bel. Waldir Alrton Timm - Tabelião
Rua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Natasha Pedot, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 29 de abril de 2011 285273 31216
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital R\$ 0,20 0168.01.1100001.13129

Francieli Pacheco Pereira
Substituta
2º TABELIONATO-ERECHIM-RS

Nome do representante da entidade: Natasha Pedot
Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro Centro, CEP 99.830-000 Gaurama/RS.
Telefone para contato: 54 9616.3719
Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
gilma

SB100



SG038441722BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

| Data | Local | Situação |
|------------------|---|------------------|
| 02/05/2011 15:44 | CCO BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF | Entregue |
| 02/05/2011 10:22 | CCO BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF | Seu para entrega |
| 30/04/2011 17:28 | CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS | Encaminhado |
| | Em trânsito para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF | |
| 29/04/2011 17:29 | AC ERECHIM - ERECHIM /RS | Encaminhado |
| | Em trânsito para CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS | |
| 29/04/2011 14:34 | AC ERECHIM - ERECHIM /RS | Postado |

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

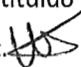
[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
qilma

DECLARAÇÃO DE POSTAGEM

Em 28/06/2011 o envelope original com data de postagem em 29/04/2011 foi substituído pela impressão ao histórico de correspondência extraído do portal dos Correios na Internet. 

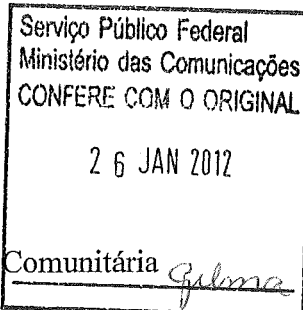
Fls. 03
Rubrica
UD

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2754 /2011/CGRCD/EOC/SCE-MC

Brasília, 16 de maio de 2011.

À Senhora,
NATASHA PEDOT
Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA
Rua Pedro Pinto de Souza, 221 - Centro
99830-000 - Gaurama/RS



Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento, formulado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA**, demonstrando interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Gaurama**, no Estado de **Rio Grande do Sul**, informamos que o pedido foi cadastrado, sob o protocolo nº **53000.022206/11**.

O Ministério das Comunicações, por meio da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, desenvolveu o Plano Nacional de Outorgas para Radiodifusão Comunitária (PNO), mapeou a distribuição das rádios comunitárias pelo país e identificou os principais obstáculos na outorga de novas emissoras.

Uma das diretrizes do Plano é universalizar o serviço e garantir que todos os municípios brasileiros tenham pelos menos uma emissora comunitária autorizada.

Foi divulgado um calendário em 17/03/11, com as datas dos 11 avisos de habilitação, previstos para 2011, contemplando 431 municípios em todas as regiões do país e a localidade de **Gaurama/RS**, foi contemplada no **Aviso 02/2011, publicado no D.O.U. de 06/05/11, cujo prazo para entrega da documentação, expirará em 20/06/11**.

A seguir, temos um breve relato dos procedimentos e demanda de tempo para concessão de autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Inicialmente, a entidade apresenta requerimento, perante o Ministério das Comunicações, demonstrando a sua intenção de obter a autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de interesse. Tal requerimento será formalizado por meio de um processo administrativo que deverá indicar a denominação da entidade, o seu CNPJ, endereço pretendido para a instalação do Sistema Irradiante com a indicação das coordenadas geográficas respectivas, e o endereço para correspondência.

Diante do cadastro inicial, havendo canal designado pela ANATEL para a localidade de interesse, o Poder Concedente deverá promover a "convocação" das interessadas, por meio de publicação de Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União. Nesse Aviso será indicado o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para que as interessadas apresentem a documentação, original ou cópia autenticada, exigida pela Legislação específica e que será anexada aos autos de seu processo. Tal documentação consiste na Ata de Constituição, Ata de Eleição e Estatuto Social, devidamente registrados, documentos e declarações dos administradores e manifestações em apoio válidas.

Frente a tais procedimentos e findo o prazo para apresentação da documentação, os processos das interessadas são encaminhados para análise no Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Comunicação Eletrônica.

Esta análise obedecerá aos critérios e requisitos estabelecidos pela legislação específica. Tal exame será pautado no estudo técnico e jurídico de todos os documentos encaminhados pela requerente e no caso de constatação de pendências passíveis de saneamento, o referido Departamento encaminhará comunicado à Entidade, por meio de ofício, no qual elencará a documentação que deverá ser regularizada, a fim de que o requerimento fique instruído.

Em caso de regularidade da documentação apresentada e havendo apenas uma entidade com seu processo regular, o Departamento oficia a requerente para que esta encaminhe a documentação relativa ao Projeto Técnico, a qual se encontra elencada no subitem 11 e incisos da Norma Complementar 01/04.

Havendo mais de uma interessada para a mesma área execução, será observado o distanciamento entre as coordenadas propostas pelas requerentes sendo analisado de forma preliminar, o prévio interesse, já indicado pelas requerentes, no que se refere a uma tentativa associativa.

1- não havendo interesse neste acordo, será analisado o processo com maior representatividade, devendo o(s) concorrente(s) aguardar a posição final relativamente a análise da documentação da selecionada, em obediência o disposto do subitem 10.3, alínea "a" da Norma Complementar 01/04.

2- havendo interesse no acordo, este Ministério sempre atua no sentido de dar cumprimento ao que estabelece o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/04, encaminhando um ofício que consiste na tentativa associativa entre as interessadas e não sendo possível tal acordo frente à resposta negativa das requerentes, ou mesmo da falta de resposta, utiliza-se o critério da REPRESENTATIVIDADE, que consiste na averiguação de quantas manifestações em apoio à iniciativa possui cada Entidade, sendo selecionada a entidade que contar com maior número de manifestações e, havendo empate, ou seja, em caso de igualdade do número de manifestações apresentadas, dever-se-á proceder ao sorteio, em obediência ao disposto na Legislação específica, conforme o subitem 10.4. Após a seleção da entidade, o Departamento solicita a apresentação do Projeto Técnico.

Constatando-se à regularidade da documentação e perfeita instrução do requerimento, o Departamento prepara e anexa aos autos da entidade selecionada um Relatório final que dispõe acerca do andamento do processo, arquivando-se, se for o caso, os processos concorrentes que tinham menor representatividade. Após tal procedimento os autos da selecionada são encaminhados à Secretaria dos Serviços de Comunicação Eletrônica, para que o

Secretário aprove a análise e envie os autos à Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações (CONJUR) que, por sua vez, realizará a análise final da documentação.

Considerando a aprovação do Relatório, a Consultoria Jurídica – CONJUR - prepara o Ato de Autorização, que deverá ser assinado pelo Ministro das Comunicações. Após a publicação do ato no Diário Oficial da União - DOU, o Ministério encaminha cópia autenticada do processo à Presidência da República, que fará uma revisão das análises e encaminhará os autos ao Congresso Nacional. **Tal procedimento se deve ao fato de que o ato de autorização, não representa que a entidade poderá operar uma emissora imediatamente, ou seja, de acordo com o disposto no art. 223 da Constituição Federal, a autorização apenas operará efeitos a partir da deliberação do Congresso Nacional, o que se efetiva com a expedição de Decreto Legislativo.**

Uma “Licença Provisória” poderá ser expedida após o decurso do prazo de 90 dias sem deliberação pelo Congresso, frente à aplicação da Medida Provisória n.º 2.216-37 de 31/08/01, DOU de 01/09/01. Assim, autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

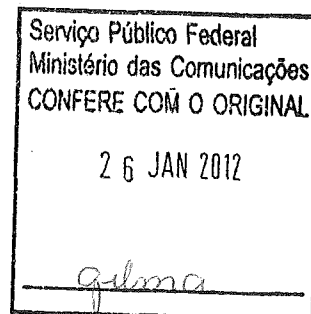
Após a expedição de Decreto Legislativo, a entidade terá direito a obter uma “Licença definitiva”, que terá validade de 10 anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais informações sobre a legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), Plano Nacional de Outorgas (PNO) com o Cronograma de publicações de Avisos de Habilitação, poderá acessar o endereço eletrônico: www.mc.gov.br.


Atenciosamente,



OCTÁVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Pls. 05
RUBRICA
M. JESUS

 **SZ585795550BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

| Data | Local | Situação |
|------------------|---|-------------------|
| 15/06/2011 17:17 | CDO JAGUARE - SAO PAULO/SP | Entrega |
| 15/06/2011 09:18 | CDO JAGUARE - SAO PAULO/SP | Sala para entrega |
| 16/06/2011 08:56 | CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP | Encaminhado |
| | Encaminhado para CDO JAGUARE - SAO PAULO/SP | |
| 15/06/2011 17:06 | CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS | Encaminhado |
| | Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP | |
| 14/06/2011 17:35 | ACF SETE DE SETEMBRO (ERECHIM) - ERECHIM/RS | Encaminhado |
| | Em trânsito para CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS | |
| 14/06/2011 09:32 | ACF SETE DE SETEMBRO (ERECHIM) - ERECHIM/RS | Postado |

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

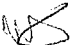
[Enderecador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Galma

DECLARAÇÃO DE POSTAGEM

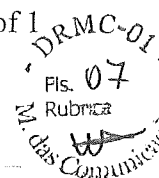
Em 28/06/2011 o envelope original com data de postagem em 14/06/2011 foi substituído pela impressão do histórico de correspondência em anverso extraído do portal dos Correios na Internet. 

DRMC-01
Fls. 06
Rubrica
M. das Comunicações

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Rubrica

-Comprovante CNPJ



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.566.871/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 26/04/2011 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACDESGA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO R PEDRO PINTO DE SOUZA | NÚMERO 221 | COMPLEMENTO | |
| CEP 99.830-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO GAURAMA | UF RS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **29/04/2011** às **13:53:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Julma
 Preparar página
 para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

DRMC-01
Fls. 08
Rubrica
M. das Comunicações

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense - ACDESGA**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

gabma

-Estatuto Social

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE.- ACDESGA

DRMC-01
Fls. 09
Rubrica
M. das Comunicaç

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Do Nome -Fundação- Duração

Art.1º - A Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - cujo à sigla será ACDESGA, é uma entidade civil, associativa, comunitária, para fins não econômicos, cultural e social, pessoa jurídica de direito privado e de duração indeterminada, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional, formado por número ilimitado de associados, moradores aptos e residentes neste município de Gaurama/RS, representantes de entidades locais, com sede administrativa localizada em com sede a Rua Pedro Pinto de Souza, n.º.221, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS CEP 99.830-000 e com estúdio localizado na Rua Libano Alves de Oliveira, 267, Centro nesta cidade de Gaurama/RS.

Capítulo II

Das Finalidades e dos Objetivos

Art. 2º - A ACDESGA, terá por finalidade a prestação de serviços comunitários, de radiodifusão comunitária, radiodifusão, inclusive digital, produções culturais, ensino, educacional, produções fonográficas, tendo como objetivos:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- Oportunizar-lhe a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais;
- Oferecer-lhe mecanismos à formação e integração, estimulando-lhe o convívio social, o lazer e cultura;
- Prestar-lhe serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços da defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

II - As Emissoras, geridas pela ACDESGA, atenderá em sua programação aos princípios da:

- Preferência à finalidade artística, educativa, cultural e informativa para o desenvolvimento geral da Comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas, integrando a Comunidade; responsabilidades dos valores éticos e sociais da pessoa, da família e da Comunidade;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, convicção político - ideológico - partidária e condição social nas relações comunitárias;
- Não permissão ao proselitismo de qualquer natureza;
- Obrigatoriedade de pluralidade de opinião e versão, de forma simultânea, na programação opinativa e informativa;
- Cidadania, isto é, qualquer cidadão da Comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como satisfazer idéias propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Capítulo III

Da Programação

Art. 3º - A Programação das Emissoras deverá

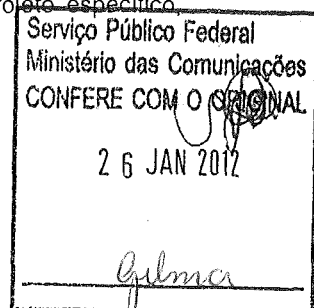
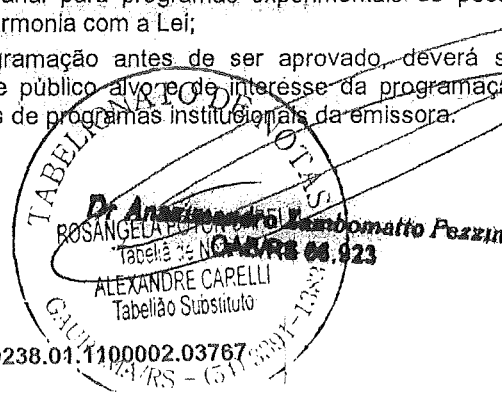
- Garantir espaço para os segmentos organizados da sociedade, através de suas entidades, e associados à ACDESGA, observando-se critérios, e avaliações do conselho coordenador e aprovação do Conselho Comunitário e de Ética e a adequação do horário na programação;
- Reservar espaço semanal para programas experimentais de pessoas da Comunidade, mantendo sempre a harmonia com a Lei;
- Cada projeto de programação antes de ser aprovado, deverá ser avaliado para ser destinado ao horário e público alvo e de interesse da programação, projeto específico, respeitando os horários de programas institucionais da emissora.

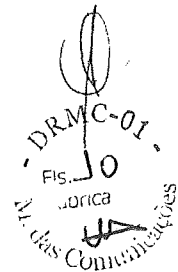
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Gaurama/RS, 12/05/2011.

Tabellã de Notas 21/10





Capítulo IV

Dos Associados - Admissão e Demissão - Direitos e Deveres

Art. 4º - A ACDESGA, será constituída de:

- a) Número ilimitado de associados, pessoas físicas, maiores, aptos, de nacionalidade brasileira, residentes na localidade de Gaurama (RS), sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político;
- b) Número ilimitado de pessoas jurídicas, com sede na cidade de Gaurama (RS), que sejam de caráter associativo ou comunitário, para fins não econômicos.

Art. 5º - O quadro associativo da ACDESGA será formado por:

- a) ASSOCIADO CIDADÃO - É todo o cidadão, brasileiro, maior, residente no município de Gaurama (RS), dentro da área de abrangência da Rádio, registrados no cadastro da ACDESGA e com suas obrigações sociais em dia;
- b) ASSOCIADO REPRESENTANTE - É toda entidade comunitária que tenha sede no município de Gaurama (RS), representados por cidadãos oficialmente indicados por esta entidade por escrito e com suas obrigações sociais em dia;
- c) ASSOCIADO FUNDADOR - São todos os associados incluídos na categoria de cidadão e de representante, que tenham participado e subscrito a ata de fundação da ACDESGA e com suas obrigações sociais em dia;

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembléia Geral.

Art. 7º - A admissão de associados será feita mediante proposta assinada pelo candidato e só se considerará aceito aquele que, em sessão do Conselho Comunitário e de Ética da ACDESGA, mediante votação, obtiver maioria de votos e posteriormente aprovado em Assembléia Geral.

Art. 8º - Somente terá direito a votar nas assembléias o associado das categorias do Art. 5º e que esteja quite com a tesouraria e em dia com as suas obrigações para com o ACDESGA.

Art. 9º - A exclusão se dará quando o associado despreze o presente Estatuto e os regulamentos da ACDESGA e/ou despreze e/ou deixar de atender os requisitos estabelecidos para sua permanência, ou por requerimento de qualquer associado com justa causa fundamentada ao Conselho Comunitário e de Ética que por maioria de votos simples decidirem pela exclusão que chamará uma Assembléia Geral específica para este fim onde o associado a ser excluído terá amplo direito de defesa.

Art. 10º - A demissão de associado se dará:

- a) Por requerimento do associado;
- b) Por morte da pessoa física ou extinção da capacidade jurídica da entidade associada;
- c) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de associado e de permanência na entidade;
- d) Em não defender ou divulgar o bom nome da ACDESGA ou a radiodifusão comunitária.

e) Art. 11º - São direitos dos associados:

- f) Participar das sessões das assembléias, propor, votar e ser votado, assumir cargos nos órgãos internos;
- g) Desfrutar dos benefícios, do patrimônio físico, ter acesso a dados, arquivos e documentos de qualquer natureza, mediante requisição por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ao Conselho coordenador;
- h) Participar das atividades e promoções da ACDESGA, de suas reuniões, quando convocado, contribuindo para o desenvolvimento de seus objetivos.

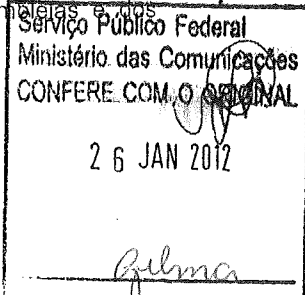
Art. 12º - São deveres dos associados:

Conhecer, cumprir e fazer cumprir este Estatuto, acatar decisões das assembleias e dos órgãos da ACDESGA.

AUTENTICACÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfrica conforme o original a mim apresentado, no que dou fé, Gaurama/RS, 25/05/2011.

[Handwritten signature]



0238.01.1100002.03768



- a) Zelar pelo bom nome da ACDESGA, cumprindo e respeitando o que determinam este Estatuto e regulamentos;
- b) Estar em dia com as suas obrigações definidas nestes Estatutos.

Art. 13º - O associado que faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa por escrito, será afastado do Quadro Social, bem como será afastado e demitido ou cancelado o registro o associado que deixar de saldar suas obrigações sociais e financeiras por três meses consecutivos ou comprovadamente descumprir com os anseios e preceitos desta, bem como não manter motivos para a sua permanência no quadro de associados.

Art. 14º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações financeiras assumidas pela ACDESGA, exceto os casos previstos no Art. 50 NCC.

**Capítulo V
Dos Órgãos Administrativos**

Art. 15º - São órgãos da ACDESGA:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Coordenador com 4 (Quatro) Cargos: Coordenador Geral, Vice-Coordenador Geral, Coordenador de Organização, Coordenador de Finanças e Patrimônio;
- c) Conselho Comunitário e de Ética, com 3 (três) Cargos e 2 (dois) Suplentes;
- d) Conselho Fiscal, 3 (três) Cargos e 2 (dois) Suplentes;

Art. 16º - O mandato dos órgãos representativos é de dois anos, eleitos em Assembléia Geral Ordinária, na primeira quinzena do mês de setembro, com direito a três mandatos consecutivos, sendo que, em nenhuma hipótese ou pretexto, nenhum cargo poderá ser remunerado.

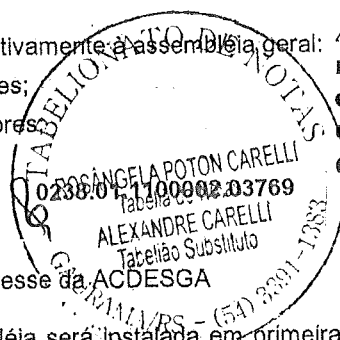
Art. 17º - As decisões dos órgãos administrativos serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Coordenador Geral e do Presidente do Conselho Comunitário e de Ética e Fiscal, os de Minerva.

Art. 18º - As sessões de cada órgão serão consideradas legais, desde que compareça a maioria de seus membros e registradas em livro próprio.

**Capítulo VI
Da Assembléia Geral**

Art. 19º - A Assembléia Geral - Ordinária e Extraordinária - é o órgão máximo de deliberação da ACDESGA. Será composta pelos associados em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

- Art. 20º - Compete privativamente à Assembléia Geral:
- I- Eleger os administradores;
 - II- destituir os administradores;
 - III- aprovar as contas;
 - IV- alterar o estatuto;
 - V- extinguir a associação;
 - VI- outros assuntos de interesse da ACDESGA



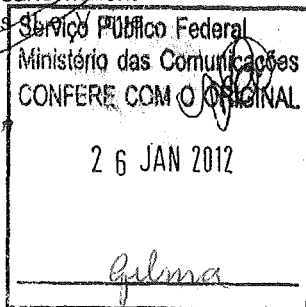
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Gaurama/RS .../05/2011...

[Handwritten Signature]
Tabeliã de Notas

Parágrafo primeiro - A Assembléia será instalada em primeira convocação com metade mais um de seus associados ou em segunda convocação com um terço dos associados ou em terceira convocação com qualquer número de associados, sendo que é necessário maioria simples dos presentes para aprovação dos assuntos tratados, exceto os itens

[Handwritten Signature]
Dr Anaximandro Zambomatto Pezzin
OAB/RS 66.923



precisam dois terços dos associados para sua aprovação. Parágrafo Segundo - A convocação das assembleias far-se-á na forma do estatuto, garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.



Art.21º - A Assembleia Geral Ordinária se reunirá:

- a) uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, aprovação do plano de ação, apreciação dos relatórios administrativo e financeiro do exercício finda (prestações de contas);
- b) a cada dois anos, para a eleição dos membros dos órgãos internos.

Art.22º - A Assembleia Geral ordinária será convocada pelo Conselho coordenador para deliberar sobre o estabelecido no Art.21º, com antecedência de oito dias, através de edital afixado na sede da ACDESGA ou divulgar em emissora de audiência local e ou em jornal de circulação local ou regional, ou outros meios, devendo nele constar: dia, local, horário e pauta da assembleia.

Art.23º - A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá:

- a) a pedido de qualquer dos órgãos, sempre que julgarem necessário;
- b) quando um quinto dos membros associados, em dia com as suas obrigações sociais e financeiras, requererem por escrito ao Conselho Coordenador.

Art.24º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada de acordo com o estabelecido no Art.22º.

Art.25º - Somente poderão ser votados os associados e entidades que tenham - pelo menos - três meses de associados e estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Capítulo VII Das Eleições

Art.26º - Os órgãos serão eleitos conjuntamente - em Assembleia Geral Ordinária - convocada para este fim, através de votação secreta ou aclamação das chapas inscritas.

Art.27º - O mandato dos membros dos órgãos terá duração de dois anos.

Art. 28º - Os membros com cargos nos órgãos, da categoria de associados representantes deverão apresentar anualmente, através de ofício, a ratificação da sua indicação pela entidade, caso não ocorra será substituído por suplente designado até eleição em assembleia geral ordinária.

Art. 29º - A inscrição das chapas - nominata completa para todos os cargos dos órgãos - deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral para este fim, mediante apresentação de pedido, por escrito, vedada a participação de algum membro em mais de uma chapa inscrita. Deverá esta possuir no mínimo cinco associados fundadores para que se a fundamentação e princípios da entidade, zelando assim pela continuidade da identidade.

Art.30º - É vedado o voto por procuração ou cumulativo, sendo que, cada associado ou entidade representada, terá direito a apenas a um voto.

Capítulo VIII Do Conselho Coordenador

Art.31º - O conselho coordenador será composto por quatro membros titulares, a saber: Coordenador Geral, Vice-Coordenador Geral, Coordenador de Organização, Coordenador de Finanças e Patrimônio.

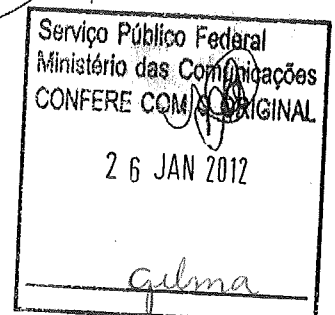
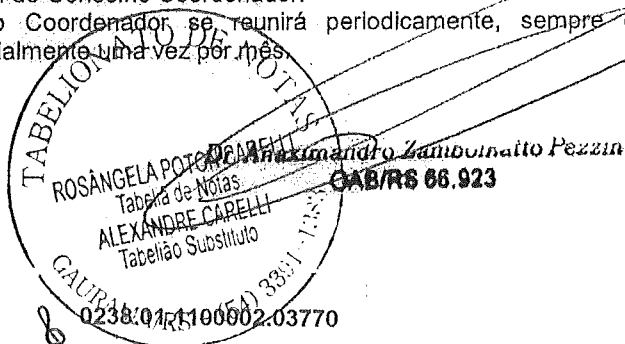
Art.32º - A ACDESGA será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente pelo Coordenador Geral do Conselho Coordenador.

Art.33º - O Conselho Coordenador se reunirá periodicamente, sempre em data pré-estabelecida, preferencialmente uma vez por mês.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Gaurama RS 2011

Tabelião de Notas



Art.34° - O membro do Conselho Coordenador que faltar a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem causa justificada e comunicado por escrito, no prazo de dez dias, a contar da ausência, será substituído por outro membro do quadro, ou de acordo com a determinação da Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim qual indicará o substituto oriundo dos demais órgãos ou do quadro associativo até realização de novas eleições.

DRMC-01
13
COMUNICAÇÕES

Art.35° - Os membros dos órgãos, poderão ser substituídos no todo ou em parte, pela Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim específico, na forma do Art. 23°, nos casos de comprovada incúria, omissão ou desvio das finalidades estatutárias; ou por descumprimento do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art.36° - São atribuições do Conselho Coordenador:

- a) Convocar as assembléias gerais e reuniões da ACDESGA;
- b) Representar a ACDESGA em tudo que se relacionar ao seu particular desenvolvimento;
- c) Traçar o plano de ação e executá-lo conforme objetivos definidos pela Assembléia Geral;
- d) Nomear comissões, departamentos, grupos de trabalho, mesmo que temporários, para execução dos objetivos definidos no Art.2°;
- e) Apresentar sugestão de programação a ser veiculada, para análise de atividades;
- f) Encaminhar relatório de suas atividades e programação desenvolvidas, ao Conselho Comunitário e de Ética, e o relatório financeiro, ao Conselho Fiscal;
- g) Realizar convênios, contratar e demitir profissionais, bem como adquirir equipamentos e outros bens para atender as atividades fim, ad referendum do Conselho Comunitário e de Ética ou Fiscal;

Art.37° - São competências de cada membro do Conselho Coordenador:

- 1) Coordenador Geral:
 - a) Convocar e coordenar reuniões e assembléias gerais;
 - b) Representar em juízo ou fora dele a ACDESGA;
 - c) Assinar, juntamente com o Coordenador de Organização, as atas e demais documentos da ACDESGA;
 - d) Assinar, conjuntamente com o Coordenador de Finanças e Patrimônio, os cheques para movimentação de numerário da ACDESGA, depositado em conta conjunta não solidária, em estabelecimento bancário público e próximo à sede da emissora, bem como assinar os balancetes ou pareceres financeiros solicitados estatutariamente.
 - e) Acatar e cumprir as determinações emanadas do Conselho Comunitário e de Ética;
 - f) Reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, quando necessário ou convocado por um dos órgãos;
 - g) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ACDESGA e encaminhá-las ou não à Assembléia Geral ou outras instancias;
 - h) Apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados e encaminha-las ao Conselho Comunitário e de Ética para aprovação do ingresso do associado e posteriormente a Assembléia Geral;
 - i) Julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos oriundas de seguimentos da comunidade;
 - j) Monitorar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
 - k) Participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;
 - l) Zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na Legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
 - m) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
 - n) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3°, referente à programação, bem como tomar providências quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselheiro criará regimento específico para regular as ações da programação;
 - o) Responsabilizar-se pela adequação da emissora à legislação, no que se

A

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva conforme original a mim apresentado do que dou fé
Gaurama/RS, 05/05/2011...

[Handwritten signature]

TABELAÇÃO
Dr. Ananias Zambonato Pezzin
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA
Tabela de Notas
GAB/RS 04.923
ALEXANDRE CARELLI
Tabelião Substituto
Gaurama/RS, 05/05/2011
0238.91.1100002.03771

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
[Handwritten signature]

DRMC-01
Fls. 14
Rubrica
M. das Comunicações

cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.

- p) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.
- q) Nomear representante legal (advogado) para assuntos jurídicos.

2) Vice - Coordenador Geral:

- a) Propor, acompanhar e assessorar reuniões, atividades e eventos da ACDESGA ou da Comunidade;
- b) Promover, por todos os meios, os eventos e objetivos da ACDESGA;
- c) Promover ou viabilizar meios de qualificar a participação das pessoas, grupos, entidades ou segmentos que estão envolvidos no processo de radiodifusão comunitária;
- d) Substituir o Coordenador Geral e de Organização em seus impedimentos.

3) Coordenador de Organização:

- a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Coordenador e outros documentos administrativos;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências e outros documentos, assinando-os;
- c) Juntamente com o Coordenador Geral;
- d) Manter a guarda de toda a documentação organizativa e cadastro da ACDESGA;
- e) Receber e encaminhar, simultaneamente, as solicitações de programação ou de qualquer natureza ao Conselho Coordenador, no prazo máximo de sete dias antes da reunião ordinária do mesmo;
- f) Substituir o Coordenador Geral e vice em seus impedimentos;

4) Coordenador de Finanças e Patrimônio:

- a) Propor políticas de captação de recursos para a ACDESGA;
- b) Manter o controle de toda a movimentação financeira e o controle do patrimônio da ACDESGA;
- c) Assinar, conjuntamente com o Coordenador Geral, os cheques de movimentação financeiros;
- d) Apresentar os balançotes aos órgãos competentes e solicitações previstas neste Estatuto;
- e) Manter sob sua guarda documentos contábeis e patrimoniais da ACDESGA.
- f) Nomear representante contábil para condução fiscal;

Capítulo IX

Do Conselho Comunitário e de Ética

Art.38° - O Conselho Comunitário e de Ética será composto de três membros titulares, sendo um presidente e que sejam representantes do quadro associativo, e dois suplentes, eleitos de acordo com o estabelecido neste Estatuto e ou conforme legislação vigente, devendo comprovar, por ofício se entidade sua indicação como "Associado Representante", se assim o for, definido neste Estatuto como tal, habilitados na forma da lei. Este conselho goza de imunidade de qualquer natureza para deliberar e promover toda e qualquer providência a que seja de interesse e de integridade do ACDESGA. Não que obrigatoriamente, mas preferencialmente seja composto este conselho de membros com conhecimentos de sistemas de radiodifusão ou do meio.

Art.39° - Compete ao Conselho Comunitário e de Ética:

- a) Se necessário reunir-se mensalmente, extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
- b) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ACDESGA e encaminhá-las as providências do Conselho Coordenador;
- c) Apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados, dando parecer. Vide Art. 9 deste;
- d) Julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
- e) Monitorar, aprovar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
- f) Participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;

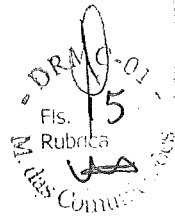
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprodutiva conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Gaurama RS 21/05/2011

[Handwritten Signature]

TABELÃO DE NOTAS
ROSÂNGELA POTON
Tabelã de Notas
ALEXANDRE CARELLI
Tabelão Substituto
0238.01.1100002.03772
M/RS - 64

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
[Handwritten Signature]



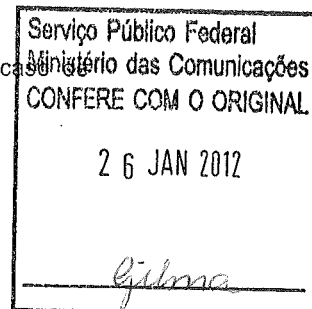
- g) Zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
- h) Análise de dinâmica e do perfil das atividades implementadas pelo Conselho Coordenador.
- i) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
- j) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providências quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselho de Ética criará regimento específico para regular as ações da programação;
- k) Responsabilizar-se pela adequação da emissora à Legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.
- l) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.
- m) Substituir o Coordenador Geral e demais membros do Conselho Coordenador em seus impedimentos.

**Capítulo X
Do Conselho Fiscal**

Art. 40º - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e dois suplentes, eleitos na forma deste Estatuto.

Art. 41º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Emitir parecer sobre o relatório financeiro do Conselho Coordenador;
- b) Emitir parecer sobre o balanço anual e submetê-lo à apreciação da Assembléia Geral;
- c) Administrar juntamente com o Conselho Comunitário e de Ética da ACDESGA no caso de impedimento do Conselho Coordenador.



**Capítulo XI
Das Receitas e do Patrimônio**

Art.42º - As receitas e o patrimônio da ACDESGA são oriundos de:

- a) Contribuições sociais estabelecidas pela Assembléia Geral;
- b) Contribuições espontâneas, doações ou subsídios;
- c) Atividades promocionais;
- d) Múltiplas formas de apoios culturais;
- e) Verbas provenientes de subsídios oficiais.
- f) Os saldos das receitas serão aplicados em fundos de desenvolvimento social a serem criados.

Art.43º - As despesas da ACDESGA são relativas à:

- a) Questões operacionais, tais como: aluguéis, compra equipamentos e bens e todo o material necessário aos serviços de administração e relacionado à radiodifusão;
- b) Pagamento de mão-de-obra contratada para assessoria técnica ou da área administrativa, manutenção, operação de equipamentos e instalações;
- X- c) Subsídios para captadores de apoio cultural;
- d) Subsídios para projetos e eventos de caráter educativo, cultural e comunitário. Os membros titulares do Conselho Coordenador são desobrigados do Art.14º deste Estatuto e são individualmente responsáveis pelo ressarcimento de qualquer ônus causado a ACDESGA, oriundos de dolo, má fé, ou ato ilícito, etc.
- X- e) Subsídios para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pelo Conselho Coordenador;

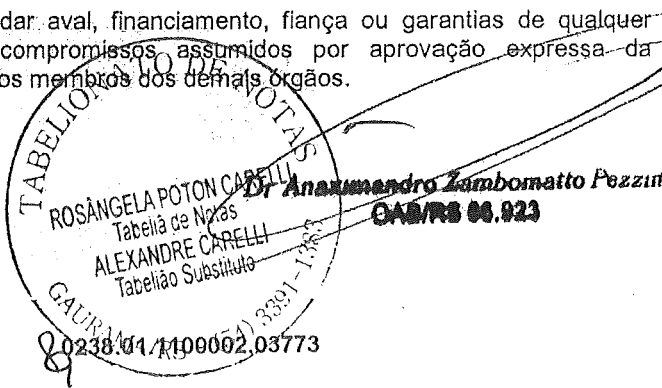
Art.44º - É vedado a ACDESGA dar aval, financiamento, fiança ou garantias de qualquer espécie a terceiros, salvo por compromissos assumidos por aprovação expressa da Assembléia Geral e por consenso dos membros dos demais órgãos.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Gaurama/RS, 22.05.2011.

Tabella de Notas



DRMC-01
Fls. 16
Rubrica
M. das Comunicações

Art.45° - O movimento financeiro da ACDESGA será feito através de conta bancária conjunta, ou outra forma acordada, mediante as assinaturas do Coordenador Geral e do Coordenador de Finanças e Patrimônio;

Art.46° - Todos os recursos financeiros da ACDESGA serão aplicados no Brasil, na manutenção e desenvolvimento da Entidade, que não remunerará e não distribuirá qualquer parte do seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação de seu resultado.

**Capítulo XII
Da Dissolução - Das Disposições Finais**

Art.47° - A dissolução da Entidade se dará quando a mesma deixar de atender às suas finalidades ou nos casos previstos em Lei.

Art.48° - A dissolução será decidida pela Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, de acordo com o que determina o Art.23° deste Estatuto.

Art.49° - No caso de extinção da Entidade, o seu patrimônio será revertido em benefício de uma Instituição do mesmo fim devidamente legalizada.

Art.50° - A Entidade não remunera nenhum dos cargos dos órgãos administrativos, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados, ou mantenedores, sob nenhuma forma, integralmente os seus recursos no País, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos e para aumento do seu patrimônio e capacitação de equipe e do quadro associativo para o seu bom desenvolvimento operacional.

Art.51° - Fica eleito o Foro da Comarca de Gaurama/RS para dirimir os casos omissos neste Estatuto. Declaro que a presente cópia é a cópia fiel extraída do livro de atas da Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA.

Gaurama/RS, 02 de janeiro de 2011.

GAURAMA
TABELIONATO

André Luis Santin
André Luis Santin
Coordenador de Organização

Natasha Pedot
Natasha Pedot
Coordenador Geral

Natasha Pedot
Itanandú Guilherme da SILVA
André Luis Santin
Ediane Fátima Lewi Romanoski
Jair Getúlio Selivon
Juliano Dalle Molle
Alberto Zabloski
Claudionir Carlos Tomasi
João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicolli
Anuscha Michlellin
Antonio Demarco
Luiz Antonio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

GAURAMA
TABELIONATO

2º TABELIONATO - CARTÓRIO TIMM
Bel. Valdir Ailton Timm - Tabelião
Tá. - 09700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3221.6772
E-mail: tabelionato@timm.tbl.br

Recebo a autenticação das firmas de Natasha Pedot(2),
com as setas.
Em 02 de janeiro de 2011, às 19h40min, 19 de abril de 2011, 2006669 - 32430
R\$ 40 - Seleção nº 0.40 - 0182.01.1100001.09499
2º TABELIONATO - ERCHIM-RS

AUTENTICACÃO
AUTENTICO a presente cópia
eprográfica conforme o
original a mim apresentado,
o que dou fé.
Gaurama/RS...12/05/2011
Carrell

Dr. Anaximandro Zambonato Pezzini
OAB/RS 66.923

ROSÂNGELA POTON CARELLI
Tabelião de Notas
ALEXANDRE CARELLI
Tabelião Substituto

GAURAMA/RS - (54) 3391-1383

0238.01.1100002.0377

Serviço Federal
de Registros e Comunicações
CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Carrell

OFÍCIO DE RCPJ
GAURAMA-RS
Vera Elisabeth Malgarin da Silva
Oficiala

Substitutos: Iêda Maria Ciochetta Bandurka
Paulo Roberto da Silva
Deivi Antonio Massaro
João Vicente Marcolin

Registrado sob nº 916 Livro "A" 04 fls. 129/130
Do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Gaurama-RS, 26 de 04 de 2011
Oficiala: Andréia Sychowski
Escrevente Autorizada

Protocolo sob nº 5876 fls. 011 Livro 103
Apresentando nº 103
Gaurama-RS, 26 de 04 de 2011
Oficial: Andréia Sychowski
Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

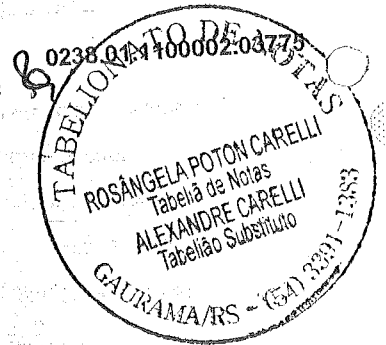
AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.
Gaurama/RS, 12 de 05/2011.

Rosângela
Tabeliã de Notas 2170

| | |
|--|--|
| Reconheço a Autenticidade da (s) Firma (s) de André Luis Sartori c21 | |
| EM TESTEMUNHO DA VERDADE Gaurama-RS, 19 de abril de 2011 <u>Rosângela</u> TABELIÃ(O) 2170 | |

0238.01.1100002.03049


0238.01.1100002.03050



Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Silvana

-Ata de constituição

| RECIBO DE EMOLUMENTOS | | | | | |
|---|--|-----------|----------|-----------|-----------|
| Número recibo Nº 026174 | Via cliente Data de emissão 26/04/2011 | | | | |
|  <p>OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS VERA ELISABETH MARGARIN DA SILVA - Tabelião RUA CARLOS GOMES, 42 GAURAMA - RS - CEP: 99830000 CNPJ: 90.982.711/0001-00</p> | | | | | |
| <p>Nome do requerente: Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense ACDESSGA</p> | | | | | |
| <p>Elemento</p> | | | | | |
| Descrição | Ctd. | Total | | | |
| EXAME DOCUMENTOS | 1 | 23,60 C | | | |
| Saldo: 0238.01.00002.0373 | | | | | |
| Registro/Averiação PJ | 1 | 35,20 C | | | |
| Saldo: 0238.04.1000012.00077 | | | | | |
| Emolumentos: | R\$ 58,80 | Repassar: | R\$ 0,00 | Total: | R\$ 59,70 |
| Saldo: | R\$ 0,90 | ISSQN: | R\$ 0,00 | Depósito: | R\$ 0,00 |
| | | | | Saldo: | R\$ 99,70 |

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Gaurama/RS10...../.....05...../2011.....

Rosângela
Tabeliã de Notas de 10

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Juliana

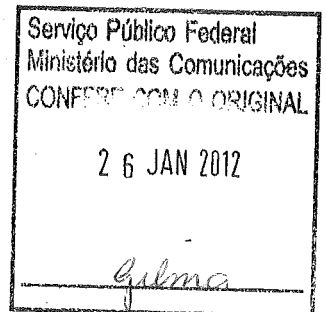
0238.01.100002.03757
TABELIÃO DE NOTAS
ROSÂNGELA POTON CARELLI
Tabeliã de Notas
ALEXANDRE CARELLI
Tabelião Substituto
GAURAMA/RS - (51) 3391-1383

Ao
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
de Gaurama.



Senhor Oficial

Natasha Pedot, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de cartorária, residente e domiciliada a Rua dos Ervais, s/n, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidora do CPF nº 011.069.930/04 e CI nº 1093567087 SSP/RS, na condição de Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE.- ACDESGA, vem requerer o registro do Estatuto Social Constitutivo, a teor do disposto na Lei dos Registros Públicos.



Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

Erechim, 02 de Janeiro de 2011

Natasha Pedot
Natasha Pedot
Presidente

2º TABELIONATO
ERECHIM-RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia;
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé
Gaurama/RS, em 05/01/2011.

Rosângela Poton Carelli
Tabeliã de Notas

2º TABELIONATO - CARTÓRIO TIMM
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Natasha Pedot, indicada com a sela.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 18 de abril de 2011. 283598 - 32285
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital R\$ 0,20 0183 011100001.09360

Rosângela Poton Carelli
ROSÂNGELA POTON CARELLI
Tabeliã de Notas
ALEXANDRE CARELLI
Tabelião Substituto

Francieli Pacheco Ferrer
Substituta
TABELIONATO-ERECHIM-RS

0238.01.1100002.93758
Gaurama/RS - (54) 3391-1383

ATA Nº. 1 DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE.- ACDESGA

DRMC-01 -
Fls. 20
Rubrica
M. das Comunicações

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, na Localidade de Rua Pedro Pinto de Souza, 221 bairro Centro, nesta, reuniram-se membros da comunidade com o propósito de constituírem a Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA, uma associação nos termos da legislação em vigor, para fins não econômicos, de associação civil, comunitária, e gestora de rádio comunitária, radiodifusão, inclusive digital, produções fonográficas e culturais. Foi escolhido para coordenar os trabalhos a Sra. Natasha Pedot que convidou a mim André Luis Santin, para secretariar a reunião. Tendo assumido os trabalhos, a Sra. Natasha explanou os motivos desta reunião onde são do conhecimento de nossa comunidade, pois divulgados foram os convites para esta reunião, a tentativa de chamar à todos de interesse a presença nesta e dando seguimento aos trabalhos a coordenadora solicitou que fosse lido o projeto de Estatuto Social da Entidade, tendo sido explicado, detalhadamente todos os artigos e esclarecidas as dúvidas dos presentes. Foi colocado em votação o Estatuto que passa a fazer parte integrante desta ata, qual foi aprovado por unanimidade pelos membros abaixo presentes que concordaram em participar desta Associação Cultural e de agora em diante denominados, associados fundadores: Natasha Pedot, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de cartorária, residente e domiciliada a Rua dos Ervals, s/n, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS possuidora do CPF nº 011.069.930/04 e CI nº 1093567087 SSP/RS, André Luis Santin, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de funcionário público, residente e domiciliado a Rua Pedro Pinto de Souza nº 221, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 993.776.320/72 e CI nº 7073996089 SSP/RS, Itanandú Guilherme da Silva, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de policial militar, residente e domiciliado a Rua Libano Alves Oliveira, nº 308, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 565.779.900/34 e CI nº 90976771003 SSP/RS, Ediane Fátima Lewy Romanoski, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de administradora, residente e domiciliada a Rua João Amandio Sperb, nº 373 Fundos, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidora do CPF nº 016.267.480/55 e CI nº 2093571111 SSP/RS, Jair Getúlio Sellvon, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de aposentado, residente e domiciliado a Rua Antonio Pierosan, 1525 anexo, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 246.074.360/20 e CI nº 4007625843 SSP/RS, Juliano Dalle Molle, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua José Sponchlado, nº 1145, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor CPF nº 000.605.700/40, CI nº 7079141235, Alberto Zabloski, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de design, residente e domiciliado a Rua José de Alencar, nº 79, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 565.727.600/06 e CI nº 7053456088 SSP/RS, Claudiomir Carlos Tomasi, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua Pedro Pinto de Souza, nº 221, Fundos, bairro Centro nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 476.541.800/63 CI nº 3037407057 SSP/RS, Antonio Demarco, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de representante comercial, residente e domiciliado a Rua Antonio Pierozan, 1525, Bairro Industrial, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 422.487.280/34 e CI nº 6018618238 SSP/RS, João Carlos Lopes, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Médico Veterinário, residente e domiciliado a Rua dos Ervals - s/n, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 473.961.480/49 e CI nº 3039318501 SSP/RS, Ricardo Antonio Nicolli, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de representante comercial residente e domiciliado a Rua Libano Alves de Oliveira nº.267, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 360.066.450/68 CI nº 7017568689 SSP/RS, Anuscha Michielln, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão de corretora de imóveis, residente e domiciliada a Rua Distrito Industrial, nº13, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 000.925.870/11 e CI nº 7082842266 SSP/RS, Luiz Antonio Tochetto brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua João Amandio Sperb, n 373, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 342.563.420/87 e CI nº 4017947369 SSP/RS, Marcelo Rodrigo de Araújo,

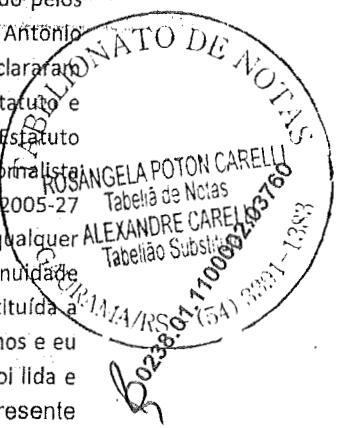
TABELLONATO DE NO.
ROSÂNGELA POTOMI CARELLI
Tabelã de Atas
ALEXANDRIS CARELLI
Tabelã Substituto
GAURAMA/RS - (51) 33911177

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprodutiva conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Gaurama/RS, 12/01/2011
[Assinatura]

Administrador Tabelionato Pezzini
RS/RS 06.923
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
[Assinatura]



brasileiro, maior, estado civil casado, na profissao de Representante comercial, residente e domiciliado a Rua Miesceslau Timotheo Rajewski, n° 462, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 005.134.420/30 e CI n° 9081516149 SSP/RS. A seguir, o Sra. Coordenadora determinou que se procedesse a eleicao dos membros dos orgaos internos da entidade que passara a chamar-se Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense cujo a sigla sera ACDESGA, conforme disposto no Estatuto Social, que foi aprovado, tendo sido eleitos os seguintes associados, em chapa unica e por aclamacao pelos presentes para o Conselho Coordenador: Coordenador Geral (Presidente): Natasha Pedot; Vice Coordenador Geral (Vice - Presidente): Itanandú Guilherme da Silva; Coordenador de Operacao (Secretario): André Luis Santin; Coordenadora de Financas e Patrimonio (Tesooureira): Ediane Fátima Lewi Romanoski; e para o Conselho Comunitario e de Ética, titulares: Jair Getulio Selivon, Juliano Dalle Molle e Alberto Zabloski, sendo acordado que o primeiro e o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros, todos conhecedores, e para seus suplentes: Claudiomir Carlos Tomasi e João Carlos Lopes e para o Conselho Fiscal, titulares: Ricardo Antonio Nicolli, Anuscha Michielin e Antonio Demarco sendo acordado que o primeiro e o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros; todos conhecedores e os respectivos suplentes dos mesmos: Luíz Antônio Tochetto e Marcelo Rodrigo de Araújo. Todos já qualificados nesta ata. Os eleitos declararam serem aptos, fiéis e lutadores pelo movimento comunitario e associativo e por este estatuto e regimentos a serem criados para um mandato de dois anos como prevê o Artigo 16 do Estatuto Social. Esteve presente nesta o SR. Gleison Paes Olivo, profissional Habilitado como Jornalista Profissional diplomado, registrado em 17/10/05 sob número 12419, processo 015001/2005-27 conforme decreto 83284/79 POA 17/10/05, que se dispõe a assessorar e dar toda e qualquer ajuda necessaria para o bom andamento e funcionamento desta entidade. Dando continuidade aos trabalhos a Sra. coordenadora deu posse aos eleitos, e declarou efetivamente constituída a entidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. coordenadora deu por encerrados os trabalhos e eu André Luis Santin, que servi de secretario desta reuniao que lavrei a presente ata, que foi lida e achada conforme por todos os associados fundadores, que assinam esta. Declaro que a presente cópia é cópia fiel extraída do livro de atas da Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense ACDESGA.



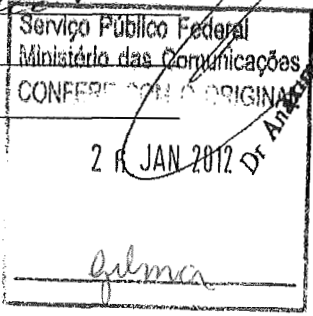
AUTENTICACAO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Gaurama/RS12/05/2011.....

- Natasha Pedot
- Itanandú Guilherme da Silva
- André Luis Santin
- Ediane Fátima Lewi Romanoski
- Jair Getulio Selivon
- Juliano Dalle Molle
- Alberto Zabloski
- Claudiomir Carlos Tomasi
- João Carlos Lopes
- Ricardo Antonio Nicolli
- Anuscha Michielin
- Antonio Demarco
- Luiz Antonio Tochetto
- Marcelo Rodrigo de Araújo

(Handwritten signatures and names over the list)

(Handwritten signature)
Tabelião de Notas Rito



(Handwritten initials)

OFÍCIO DE RCPJ
GAURAMA-RS
Vera Elisabeth Malgarin da Silva
Oficiala

Substitutos: Iêda Maria Ciochetta Bandurka
Paulo Roberto da Silva
Deivi Antonio Massaro
João Vicente Marcolin

Registrado sob nº 975 Livro "A" 04 fls. 129/130
Do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Gaurama-RS, 26 de 04 de 2011
Oficiala:

Andréia Sychocki Gem
Escrivente Autorizada

Professora nº 5876 fls. 011 Livro A03
Apresentando nota
Gaurama-RS, 26 de 04 de 2011
Oficiala:

Andréia Sychocki Gemelli
Escrivente Autorizada

2º TABELIONATO - CARTÓRIO TIMM
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 115 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Natasha Pedot, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 19 de abril de 2011. 283858 - 32430
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,27 - 0183.01.4100001.09493

Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Reconheço a Autenticidade da(s) Firma(s)
de matheus
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Gaurama-RS, 19 de abril de 2011
TABELIÃO(O) E TO.

0238.01.1100002.03058

TABELIONATO DE NOTAS
ROSÂNGELA POTON CARELLI
Tabeliã de Notas
ALEXANDRE CARELLI
Tabelião Substituto
GAURAMA/RS

0238.01.1100002.03761

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conform: o
original a mim apresentado,
do que dou fé.
Gaurama/RS, 22 de 05 de 2011.
Tabeliã de Notas E TO.

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense - ACDESGA**



-Ata de eleição da diretoria em exercício

RECIBO DE EMOLUMENTOS

Número recibo: N° 026174
 Via: cliente
 Data de emissão: 23/04/2011

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
 VERA ELISABETH MARGARIN DA SILVA - Tabelião
 RUA CARLOS GOMES, 42
 GAURAMA - RS - CEP: 93850000
 CNPJ: 90.982.711/0001-00

Nome do requerente:
 Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense ADESSGA

| Descrição | Qtde | Total |
|--|------|---------|
| EXAME DOCUMENTOS: Selo: 0235.03.0900049.00373 Registro/Averbação RJ Selo: 0235.04.1000012.00077 | 1 | 23,80 C |
| | 1 | 35,20 C |

Emolumentos:
 Selo: R\$ 58,80
 Imposto: R\$ 0,90
 ISSQN: R\$ 0,40

Total: R\$ 59,70
 Depósito: R\$ 0,00
 Saldo: R\$ 59,70

DRMC-01
 Fls. 23
 Comunicação
 das Comunicações

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Gaurama/RS, 23/05/2011.

Rosângela Carelli
 Tabela de Notas

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012
gabina

0238.01.1100002.03762
TABELIÃO DE NOTAS
 ROSÂNGELA POTON CARELLI
 Tabela de Notas
 ALEXANDRE CARELLI
 Tabelião Substituto
 GAURAMA/RS - (54) 3391-1383

Ao
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
de Gaurama.

DRMC-01
Fls. 24
Rubrica
M. das Comunicações

Senhor Oficial

Natasha Pedot, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de cartorária, residente e domiciliada a Rua dos Ervais, s/n, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidora do CPF nº 011.069.930/04 e CI nº 1093567087 SSP/RS, na condição de Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE.- ACDESGA, vem requerer o registro do Estatuto Social Constitutivo, a teor do disposto na Lei dos Registros Públicos.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

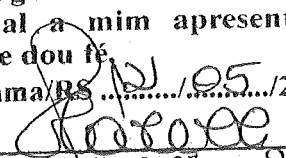
Erechim, 02 de Janeiro de 2011


Natasha Pedot
Presidente

2º TABELIONATO
ERECHIM-RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.
Gaurama/RS 02/05/2011


Tabeliã de Notas

2º TABELIONATO - CARTÓRIO TIMM
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@tmm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Natasha Pedot, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade,
Erechim, 18 de abril de 2011. 283598 - 32285
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 0183.01.1100001.09360


Bel. Rosângela Poton Carelli
Substituta
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS


TABELIONATO DE NOTAS
ROSÂNGELA POTON CARELLI
Tabeliã de Notas
ALEXANDRE CARELLI
Tabelião Substituto
GAURAMA/RS - (54) 3391-1383

0238.01.110002.03763

ATA Nº. 1 DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE.- ACDESGA

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, na Localidade de Rua Pedro Pinto de Souza, 221 bairro Centro, nesta, reuniram-se membros da comunidade com o propósito de constituírem a Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA, uma associação nos termos da legislação em vigor, para fins não econômicos, de associação civil, comunitária, e gestora de rádio comunitária, radiodifusão, inclusive digital, produções fonográficas e culturais. Foi escolhido para coordenar os trabalhos a Sra. Natasha Pedot que convidou a mim André Luis Santin, para secretariar a reunião. Tendo assumido os trabalhos, a Sra. Natasha explanou os motivos desta reunião onde são do conhecimento de nossa comunidade, pois divulgados foram os convites para esta reunião, na tentativa de chamar à todos de interesse a presença nesta e dando seguimento aos trabalhos a coordenadora solicitou que fosse lido o projeto de Estatuto Social da Entidade, tendo sido explicado, detalhadamente todos os artigos e esclarecidas as dúvidas dos presentes. Foi colocado em votação o Estatuto que passa a fazer parte integrante desta ata, qual foi aprovado por unanimidade pelos membros abaixo presentes que concordaram em participar desta Associação Cultural e de agora em diante denominados, associados fundadores: Natasha Pedot, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de cartorária, residente e domiciliada a Rua dos Ervals, s/n, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS possuidora do CPF nº 011.069.930/04 e CI nº 1093567087 SSP/RS, André Luis Santin, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de funcionário público, residente e domiciliado a Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 993.776.320/72 e CI nº 7073996089 SSP/RS, Itanandú Gullherme da Silva, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de policial militar, residente e domiciliado a Rua Libano Alves Oliveira, n.º 308, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 565.779.900/34 e CI nº 90976771003 SSP/RS, Ediane Fátima Lewy Romanoski, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de administradora, residente e domiciliada a Rua João Amandio Sperb, n.º 373 Fundos, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidora do CPF nº 016.267.480/55 e CI nº 2093571111 SSP/RS, Jair Getúlio Seljyon, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de aposentado, residente e domiciliado a Rua Antonio Plerosan, 1525 anexo, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº. 246.074.360/20 e CI nº. 4007625843 SSP/RS, Juliano Dalle Molle, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua José Sponchiado, n.º 1145, bairro centro , nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor CPF Nº 000.605.700/40, CI nº 7079141235, Alberto Zabloski, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de design, residente e domiciliado a Rua José de Alencar, n.º 79, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 565.727.600/06 e CI nº 7053456088 SSP/RS, Claudiomir Carlos Tomasi, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua Pedro Pinto de Souza, nº 221, Fundos, bairro Centro nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 476.541.800/63 CI nº 3037407057 SSP/RS, Antonio Demarco, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de representante comercial, residente e domiciliado a Rua Antonio Pierozan, 1525, Bairro Industrial, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 422.487.280/34 e CI nº 6018618238 SSP/RS, João Carlos Lopes, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Médico Veterinário, residente e domiciliado a Rua dos Ervals s/n , bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 473.961.480/49 e CI nº 3039318501 SSP/RS, Ricardo Antonio Nicolli, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de representante comercial residente e domiciliado a Rua Libano Alves de Oliveira n.º.267, bairro Centro , nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 360.066.450/68 CI nº 7017568689 SSP/RS, Anuscha Michiellin, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão de corretora de imóveis, residente e domiciliada a Rua Distrito Industrial, nº13, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 000.925.870/11 e CI nº 7082842266 SSP/RS, Antonio Tochetto brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua João Amandio Sperb, n 373, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 342.563.420/87. e CI nº 4017947369 SSP/RS, Marcelo Rodrigo de Araújo,

ROSA ÂNGELA POTON CASATI
Tabela de No: 25
ALEXANDRE CORRELLI
Tabela de No: 1100000304
Substituto

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.
Gaurama/RS 21/05/2011
Tabela de Notas: D. F.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2011
Gilma

DRMC-01
Fls. 25
Rubrica
M. das Comunicações

ROSA ÂNGELA POTON CASATI
Tabela de No: 25
ALEXANDRE CORRELLI
Tabela de No: 1100000304
Substituto

brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Representante comercial, residente e domiciliado a Rua Miesceslau Timóteo Rajewski, nº 462, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 005.134.420/30 e CI nº 9081516149 SSP/RS. A seguir, a Sra. Coordenadora determinou que se procedesse a eleição dos membros dos órgãos internos da entidade que passará a chamar-se Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense cujo a sigla será ACDESGA, conforme disposto no Estatuto Social, que foi aprovado, tendo sido eleitos os seguintes associados, em chapa única e por aclamação pelos presentes para o Conselho Coordenador: Coordenador Geral (Presidente): Natasha Pedot; Vice Coordenador Geral (Vice - Presidente): Itanandú Guilherme da Silva; Coordenador de Operação (Secretário): André Luis Santin; Coordenadora de Finanças e Patrimônio (Tesoureira): Ediane Fátima Lewi Romanoski; e para o Conselho Comunitário e de Ética, titulares: Jair Getulio Selivon, Juliano Dalle Molle e Alberto Zabloski, sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros, todos conhecedores, e para seus suplentes: Claudiomir Carlos Tomasi e João Carlos Lopes e para o Conselho Fiscal, titulares: Ricardo Antonio Nicolli, Anuscha Michielin e Antonio Demarco sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros; todos conhecedores e os respectivos suplentes dos mesmos: Luiz Antonio Tochetto e Marcelo Rodrigo de Araújo. Todos já qualificados nesta ata. Os eleitos declaram ser aptos, fiéis e lutadores pelo movimento comunitário e associativo e por este estatuto e regimentos a serem criados para um mandato de dois anos como prevê o Artigo 16 do Estatuto Social. Esteve presente nesta o SR. Gleison Paes Olivo, profissional Habilitado como Jornalista Profissional diplomado, registrado em 17/10/05 sob número 12419, processo 015001/2005-2 conforme decreto 83284/79 POA 17/10/05, que se dispõe a assessorar e dar toda e qualquer ajuda necessária para o bom andamento e funcionamento desta entidade. Dando continuidade aos trabalhos a Sra. coordenadora deu posse aos eleitos, e declarou efetivamente constituída a entidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. coordenadora deu por encerrados os trabalhos e eu André Luis Santin, que servi de secretário desta reunião que lavrei à presente ata, que foi lida e achada conforme por todos os associados fundadores, que assinam esta. Declaro que a presente cópia é cópia fiel extraída do livro de atas da Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense ACDESGA.

DRMC-01 -
Fls. 26
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DE NOTARIAS
ROSANGELA POTON CARELLA
Tabeliã de Notas
ALEXANDRE CARELLA
Tabelião Substituto
RS - 91.1100002-0371683
3391-1383

- Natasha Pedot
- Itanandú Guilherme da Silva
- André Luis Santin
- Ediane Fátima Lewi Romanoski
- Jair Getulio Selivon
- Juliano Dalle Molle
- Alberto Zabloski
- Claudiomir Carlos Tomasi
- João Carlos Lopes
- Ricardo Antonio Nicolli
- Anuscha Michielin
- Antonio Demarco
- Luiz Antonio Tochetto
- Marcelo Rodrigo de Araújo

ACDESGA
TABELIONATO
GOURAMA

(Handwritten signatures of the listed individuals)

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Gaurama/RS/...../2011

(Signature of Rosângela Poton Carella)
Tabeliã de Notas 210

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
(Signature)

(Signature)
Dr. Anamir Zambonato Pazzan
OAB/RS 20.223

OFÍCIO DE RCPJ
 GAURAMA-RS
 Vera Elisabeth Malgarin da Silva
 Oficiala
 Substitutos: Iêda Maria Ciochetta Bandurka
 Paulo Roberto da Silva
 Deivi Antonio Massaro
 João Vicente Marcolin

Registrado sob n° 945 Livro "A" 04 fls. 29/30
 Do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
 Gaurama-RS 06 de 04 de 2011
 Oficiala:

[Signature]
 Andréia Syonocki Gemelli
 Escrivente Autorizada

Protocolo sob n° 5876 fls. 011 Livro 103
 Apresentando hoje
 Gaurama-RS 26 de 09 de 2011
 Oficiala:

[Signature]
 Andréia Syonocki Gemelli
 Escrivente Autorizada

2º TABELIONATO - CARTÓRIO TIMM
 Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (64) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Natasha Pedot, indicada com a seta.
 Em testemunho da verdade.
 Erechim, 19 de abril de 2011. 283668 - 32430
 Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 018301-1100001.09493

[Signature]
 Analice Cavalli
 Escrivente Autorizada
 2º TABELIONATO - ERECHIM

Reconheço a Autenticidade da (s) Firma (s)
de Alexandre Luis
Portu

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Gaurama - RS, 19 de abril de 2011
[Signature]
 TABELIÃO 270

TABELIONATO DE NOTAS
 ROSÂNGELA POTON CARELLI
 Tabeliã de Notas
 ALEXANDRE CARELLI
 Tabelião Substituto
 GALVÃO/RS - (54) 3391-1383
 0238.01.1100002.03766

0238.01.1100002.03058
 TABELIONATO DE NOTAS
 ROSÂNGELA POTON CARELLI
 Tabeliã de Notas
 ALEXANDRE CARELLI
 Tabelião Substituto
 GALVÃO/RS - (54) 3391-1383

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Gaurama/RS 21 de 05 de 2011
[Signature]
 Tabeliã de Notas 270

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**

**- Relação contendo o nome de todos os associados
pessoas naturais, com o número do CPF, número do
documento de identidade e órgão expedidor e endereço
de residência ou domicílio.**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Silvana

Relação da nominata dos sócios pessoas naturais da Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense-ACDESGA

***Natasha Pedot**, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de cartorária, residente e domiciliada a Rua dos Ervais, s/n, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS possuidora do CPF n° 011.069.930/04 e CI n° 1093567087 SSP/RS,

***André Luis Santin**, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de funcionário público, residente e domiciliado a Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 993.776.320/72 e CI n° 7073996089 SSP/RS,

***Itanandú Guilherme da Silva**, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de policial militar, residente e domiciliado a Rua Libano Alves Oliveira, n.º 308, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 565.779.900/34 e CI n° 90976771003 SSP/RS,

***Ediane Fátima Lewy Romanoski**, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de administradora, residente e domiciliada a Rua João Amandio Sperb, n.º 373 Fundos, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidora do CPF n° 016.267.480/55 e CI n° 2093571111 SSP/RS,

***Jair Getúlio Selivon**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de aposentado, residente e domiciliado a Rua Antonio Pierosan, 1525 anexo, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n°. 246.074.360/20 e CI n°. 4007625843 SSP/RS,

***Juliano Dalle Molle**, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua José Sponchiado, n.º 1145, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor CPF N° 000.605.700/40, CI n° 7079141235,

***Alberto Zabloski**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de design, residente e domiciliado a Rua José de Alencar, n.º 79, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 565.727.600/06 e CI n° 7053456088 SSP/RS,

***Claudiomir Carlos Tomasi**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua Pedro Pinto de Souza, n° 221, Fundos, bairro Centro nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 476.541.800/63 CI n° 3037407057 SSP/RS,

***Antonio Demarco**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de representante comercial, residente e domiciliado a Rua Antonio Pierozan, 1525, Bairro Industrial, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 422.487.280/34 e CI n° 6018618238 SSP/RS,

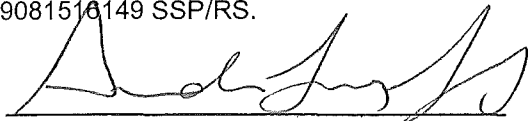
***João Carlos Lopes**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Médico Veterinário, residente e domiciliado a Rua dos Ervais s/n, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 473.961.480/49 e CI n° 3039318501 SSP/RS,

***Ricardo Antonio Nicolli**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de representante comercial residente e domiciliado a Rua Libano Alves de Oliveira n.º.267, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 360.066.450/68 CI n° 7017568689 SSP/RS,

***Anuscha Michielin**, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão de corretora de imóveis, residente e domiciliada a Rua Distrito Industrial, n°13, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 000.925.870/11 e CI n° 7082842266 SSP/RS,

***Luiz Antonio Tochetto** brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua João Amandio Sperb, s/n°, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 342.563.420/87 e CI n° 4017947369 SSP/RS,

***Marcelo Rodrigo de Araújo**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Representante comercial, residente e domiciliado a Rua Miesceslau Timóteo Rajewski, n° s/n, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 005.134.420/30 e CI n° 9081516149 SSP/RS.



André Luis Santin

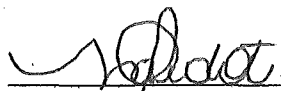
Coordenador de Organização (Secretário)

Nome do representante da entidade: Natasha Pedot

Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000 Gaurama/RS.

Telefone para contato: 54 9616.3719

Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com



Natasha Pedot

Coordenador Geral (Presidente)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

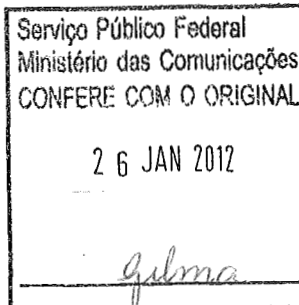
26 JAN 2012

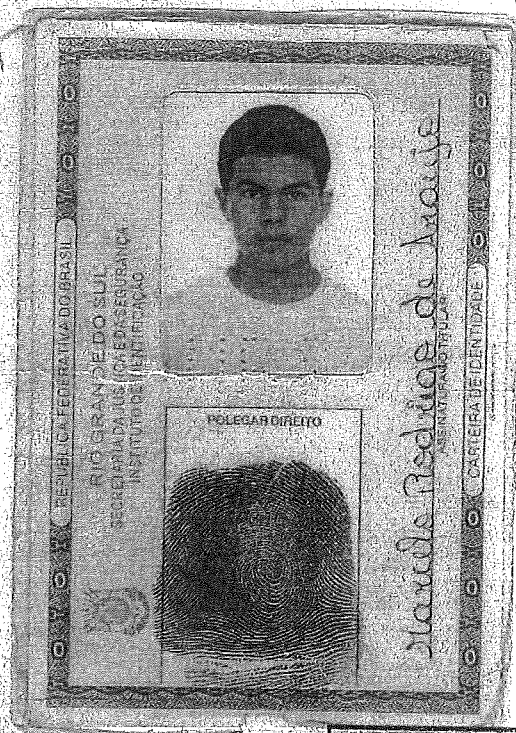


**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**



***-Prova que seus diretores são Brasileiros natos ou
naturalizados a mais de 10 anos***

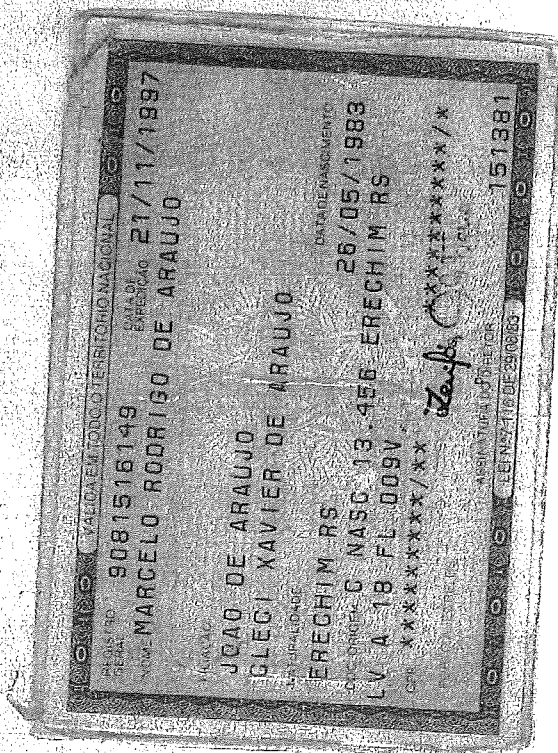
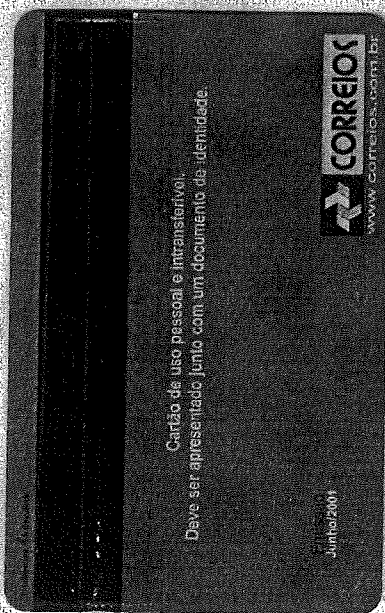




Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

2-6 JAN 2012

silma



DRMC-01
Fis. 31
Republca
Comunicacões

NASCIMENTO
04.10.61

INSCRIÇÃO NO CPF
342 563 420 87

CONTRIBUINTE
LUIZ ANTONIO TOCHETTO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
INSTITUICAO DE IDENTIFICACAO

Assinatura: Luiz Antonio Tochetto

Assinatura: [Signature]

CONFIRMAÇÃO DE IDENTIFICACAO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

[Signature]

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

4017947369 DATA DE EMISSAO: 19/10/1998

LUIZ ANTONIO TOCHETTO

HENRIQUE TOCHETTO
DERMINA TOCHETTO

ERECHIM RS DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1961

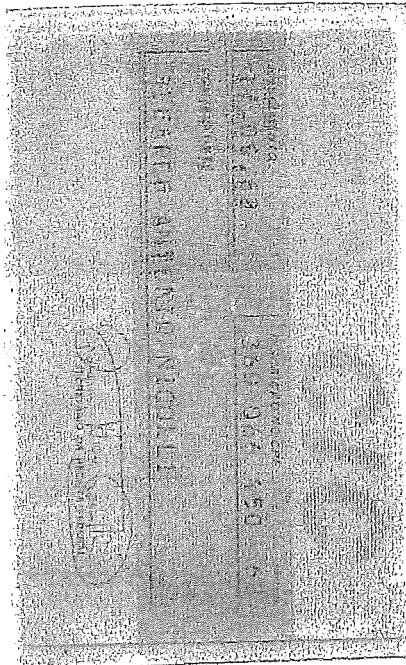
CPF: 342563420/87 END: C CAS 8297 ERECHIM RS

LV 819 FL 196

342563420/87 *****/*

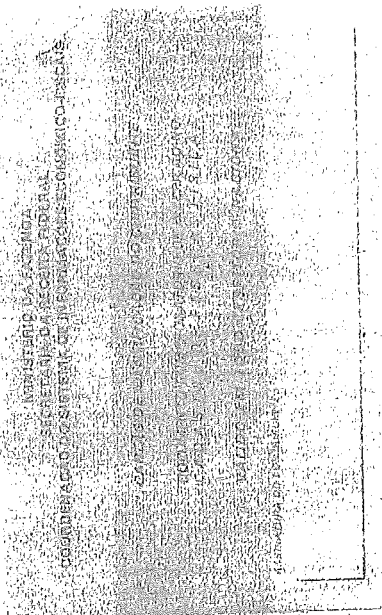
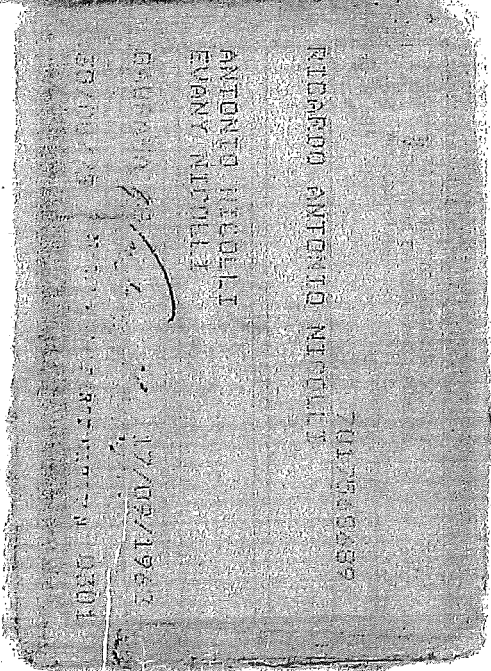
DR ANTONIO GERARDO

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



DRMC-01
Fls. 32
Rubrica
Min. das Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Rubrica



DRMC-01-
33
Comunicações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
2008 DENEGADO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESCUDIMICO HSJAS

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS COMPROVAÇÃO
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: ...
VALOR: ...

Cartão de Carlos Demarco

SAUDA EM TORO OPERATORIA NACIONAL
SERIAL 6018618238
NOME ANTONIO CARLOS DEMARCO
NOME NAVILIO DEMARCO
NOME GLORIA MARIA DEMARCO
PLANALTIMA PR
PLANALTIMA PR
DATA DE NASCIM. 09/02/1968
CIT. ...
PORTO ALEGRE RS



026

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
qilma

INSCRIÇÃO
5948206
ANEXO CAMLUS
INSTRUMENTO

Cartão de Carlos Demarco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Carlos Demarco

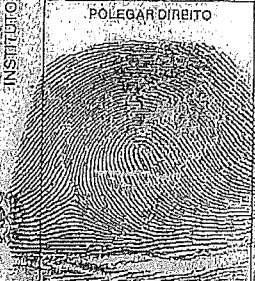
ASSINATURA
 CLAUDIOMIR CARLOS TOMASI
 CONTRIBUINTE
 NASCIMENTO
 18.01.68
 INSCRIÇÃO CADASTRO
 476.541.800-03

AV. ALVARO SÁLVATI
 SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
 Claudiomir Carlos Tomasi

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

culma

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

MANOIAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL
 VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

BOMMEVEIO COOPERADORA DE INSCRIÇÃO NO
 C.A. DO APOSTOLADO DE CRISTO DAS FÉLIX CAS

VALE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADO
 ADELMIR TOMASI
 ELZA BERNARDI TOMASI

NATURALIDADE
 CAMPINAS DO SUL RS
 DATA DE NASCIMENTO
 18/01/1961

Doc. Original C. N. 5404 LV. 5 FLS. 151 V.
 CAMPINAS DO SUL RS

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO TITULAR
 Adelmi Tomasi

Nº 30837407057
 DATA DE EMISSÃO
 07/12/1988

Nº 1
 CLAUDIOMIR CARLOS TOMASI

565 727 600 06

ALBERTO ZABLOSKI.

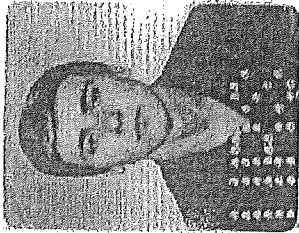
26.02.69

0331018637

08 103 188

AR F-EREKIM

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Gabriela



Alberto Zabloski

AUTENTICAÇÃO
Atentico a presente fotocopia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, RS, 28 MAR. 2005

Dr. Waldemar Antônio Tiam - Tabelião
Mansa Regina Pensezan - Substituta
Izani Fatima Pinho - Substituta

ALBERTO ZABLOSKI
RG 565345688
20/03/1989

JOSE ZABLOSKI
DOZOLINA MARIA ZABLOSKI

KANHERE SC
26/02/1969

1 FLS 537

151381

AUTENTICAÇÃO
Atentico a presente fotocopia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, RS, 28 MAR. 2005

Dr. Waldemar Antônio Tiam - Tabelião
Mansa Regina Pensezan - Substituta
Izani Fatima Pinho - Substituta

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ALBERTO ZABLOSKI

DATA DE AFREGAÇÃO

26/02/1969

NET INSCRIÇÃO

561957306753

LOCAL SEÇÃO

20 147

MUNICÍPIO/LUF

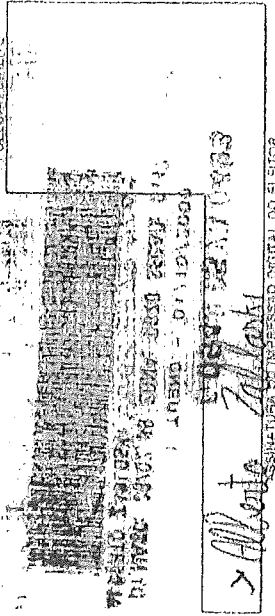
EREKIM

RS

21/08/88

QUIZ ELEITORAL DA

POLEAR DIRETOS



0808 22 17 0803

Alberto Zabloski

SINATURA DE ACESSO DIGITAL DO ELEITOR

35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Carteira de Identidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7079141235 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/02/1997

NOME JULIANO DALLE MOLLE rubrica 36

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS DALLE MOLLE
EDITE MARIA DALLE MOLLE

NACIONALIDADE ERECHIM RS DATA DE NASCIMENTO 10/06/1982

LOCAL ORIGEM C NASG 116751065 ERECHIM RS
LV A 15 FL 045

CPF *****/**

PORTO ALEGRE RS ASSINATURA DO DIRETOR 151381

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JULIANO DALLE MOLLE

Nº de Inscrição
000605700-40

Data do Nascimento
10/06/82

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação Vigente.

Assinatura
JULIANO DALLE MOLLE

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

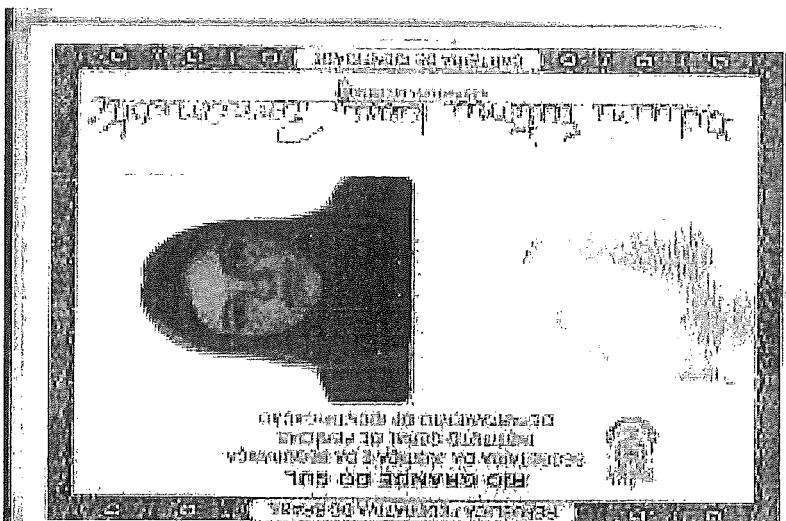
Emitido em 05/02/00

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

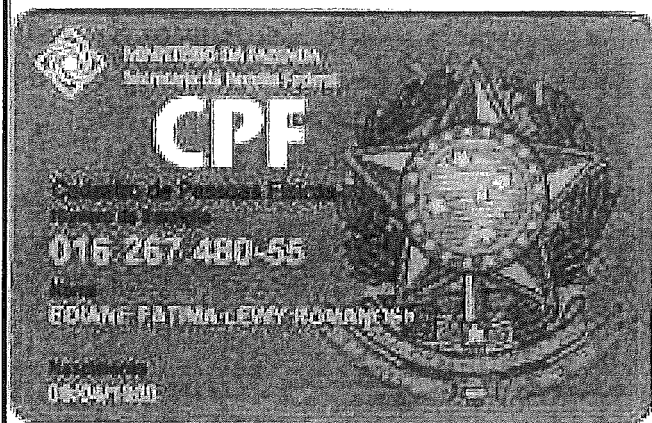
26 JAN 2012

Juliano

DRMC-01
37
Unica
das Comunicações



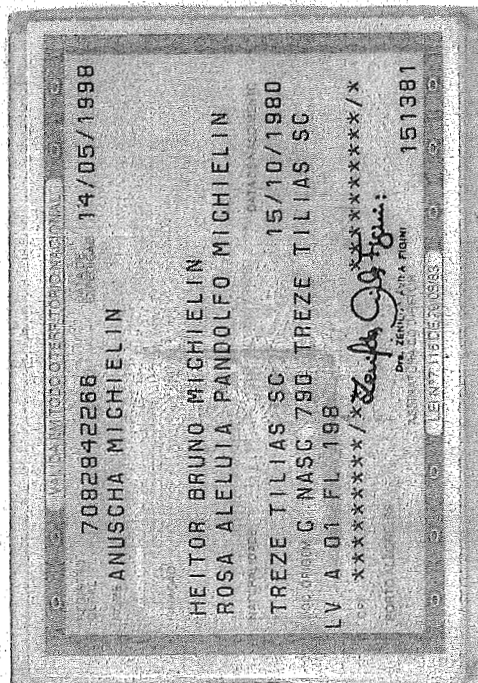
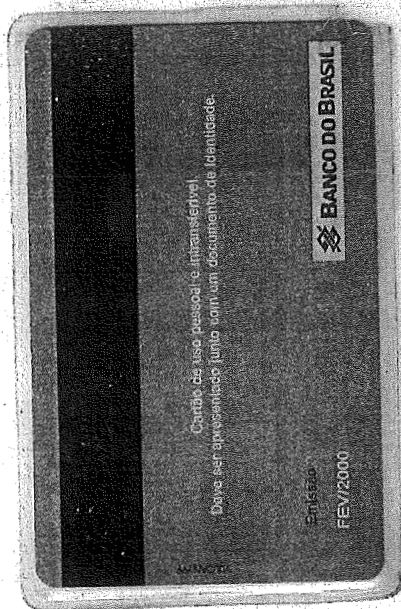
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Ediane



20993571111 08/04/2002
EDIANE FATIMA LEWY ROMANOSKI
CLAUDIO ROMANOSKI
ANA LEWY ROMANOSKI
BARAO DE COTEGIPE
RS 07/04/1988
NASC. 2150 BARAO DE COTEGIPE
RS LV 03 FL 1010
151324


DRMC-01
 Fls. 38
 M. das Comunicações

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012
 Gilma




DRMC
 Fls. 39
 Rubrica
[Signature]
 M. das Comun.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 Ministério das Comunicações
 Departamento de Identificação



Jairo Roberto Selivan



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 COORDENADORIA DE INFORMÁTICA FISCAL

CPF: 470.074.264-00

DATA DE EMISSÃO: 11/07/2005

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

[Signature]

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 Ministério das Comunicações
 Departamento de Identificação

48076258943

JAIR GETULIO SELIVAN

JORO SELIVAN
 DECILIA SELIVAN

ERECHIM RS
 C DAS 2529 ERECHIM RS
 LV B08 PL 127

06/01/1955

15191

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 COORDENADORIA DE INFORMÁTICA FISCAL

CPF: 470.074.264-00

DATA DE EMISSÃO: 11/07/2005

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Santini

Assinatura
 ANDRÉ LUIS SANTINI

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em 20/07/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 ANDRÉ LUIS SANTINI

Numeração
 993776320-72

Data do Nascimento
 09/06/83

Barcode

Republco Federal
 das Comunicações
 COMPRE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7473996899
 Nome ANDRÉ LUIS SANTINI
 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2001

TIPO DE TITULAR
 DILERMANDO LUIZ SANTINI
 CELIUTA TODESCATI SANTINI

NATURALIDADE
 SAURAMA RS

DATA DE NASCIMENTO
 09/06/1983

CPF 993776320-72
 PIS 1272558871/7

Assinatura: *Santini*
 AssDA: Rnk/ksb gfe/tpndes
 LEI Nº 7116 DE 29/09/83
 151381

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
 INSTITUTO GERAL DE PENÍAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura: *Santini*

Carteira de Identidade

Foto

Assinatura: *Santini*

Santini

DRMC-01
41
Municípios
Municípios das Comunicações

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
Satorinha Pedot

CARTEIRA DE IDENTIDADE



BANCO DO BRASIL

MAR/2003

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Galmea

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1093557087

NOME NATAASHA PEDOT

FILIAÇÃO MARCO AURELIO PEDOT

NATURALIDADE DENISE CORREA PEDOT

DATA DE NASCIMENTO 30/04/1989

ERECIM RS

DOC ORIGEM D NASC 22.972 ERECHIM RS

LV A 25 FL 289

CPF *****/****

Dr. Paulo L. F. Fernandes

ASSINATURA DO DIRETOR

151381

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

30/04/1989

NATAASHA PEDOT

011.069.930-04

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal



DRMC-01
Rs. 42
Subscrição
M. das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE RECEITAS FISCAIS



INSCRICAO DE IDENTIFICACAO



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE RECEITAS FISCAIS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE RECEITAS FISCAIS

ITAMANDU GUILHERME DA SILVA

22.07.70

Itamandu Guilherme da Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Lybma

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE RECEITAS FISCAIS

9097671003

ITAMANDU GUILHERME DA SILVA

MARCIRIO GUILHERME DA SILVA
ELIDIA DA SILVA

ERECHIM RS

DATA DE NASCIMENTO: 22/10/1970

CPF: 5657799900/34

151381

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE RECEITAS FISCAIS

03310/8637

23-07-87

ARF - ERECHIM - RS

DRMC-01
 Fis. 43
 Fabrica
 M. das Comunicações

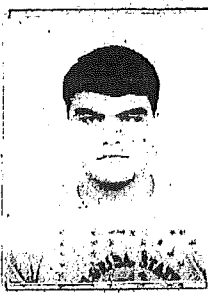
Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

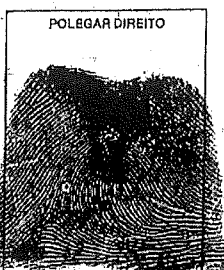
gabima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
João Carlos Lopes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3039318501- DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/1985

NOME JOAO CARLOS LOPES

FILIAÇÃO JOÁREZ PEREIRA LOPES
 ZELI FRANCESCHINI LOPES

NATURALIDADE VERANOPOLIS RS

DATA DE NASCIMENTO 23/01/1969

DOC ORIGEM C NASC 15981 VERANOPOLIS RS

1A ZONA LU A 58 FL 286 V

CPF *****

ASSINATURA DO DIRETOR
[Signature]

LEIN 07.116 DE 29/08/83

0779

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

473.961.480-49

JOAO CARLOS LOPES

23/01/1969



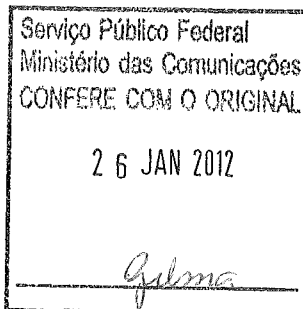
Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2008

BANCO DO BRASIL

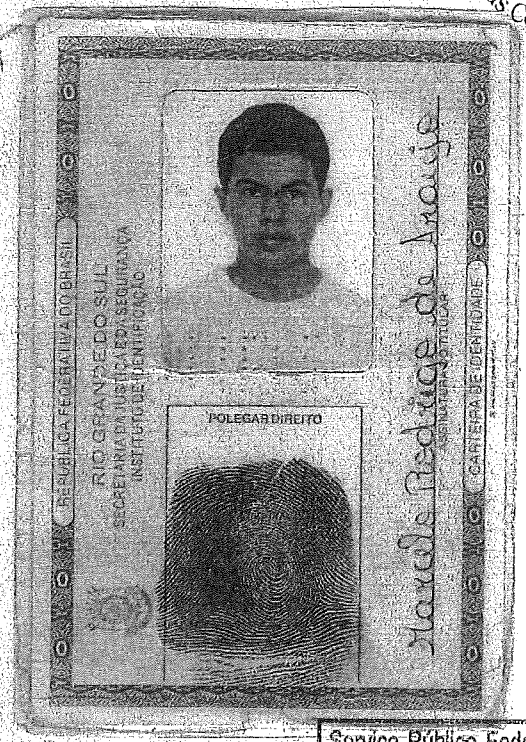
**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**

DRMC-01
44
Mica
Comunicações



-Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados

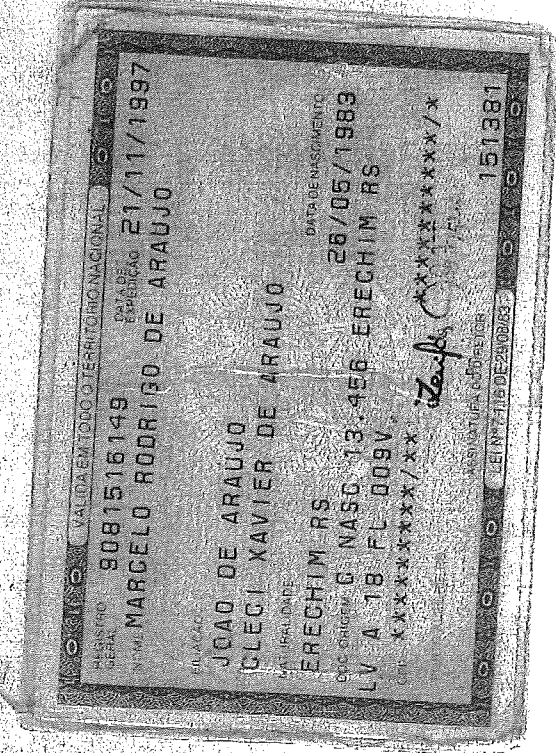
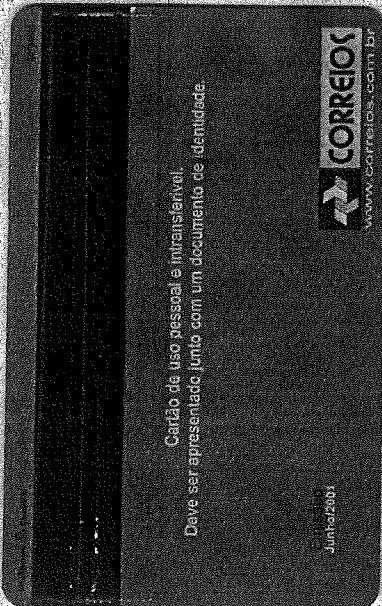
DRMC-01
 Fis. 45
 Subrica
 Ministério das Comunicações



Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

gabima



DRMC-01
cis. 46
Min. das Comunicações

INSCRIÇÃO NO CPF
NASCIMENTO: 04.10.61
INSCRIÇÃO NO CPF: 342 563 420 87
CONTRIBUINTE: LUIZ ANTONIO TOCHETTO
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

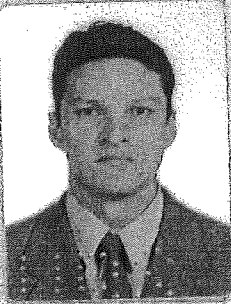
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
FOTO: [Portrait of Luiz Antonio Tochetto]
ASSINATURA: [Signature]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
26 JAN 2012
Gulma

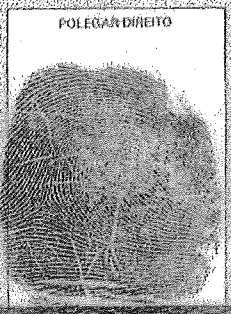
MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4017947369 DATA DE EMISSÃO: 19/10/1993
LUIZ ANTONIO TOCHETTO
HENRIQUE TOCHETTO
DERMINA TOCHETTO
ERECHIM RS DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1961
C CAS 8297 ERECHIM RS
LV 818 FL 196
34256342087 *****/*
151381
LEI Nº 47.110 DE 20/09/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGÃO DIREITO



ITANANDU GUILHERME DA SILVA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
C.A. Nº 00067.6093

ITANANDU GUILHERME DA SILVA

22.10.79

Itanandu Guilherme da Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Guilherme

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9097671003

ITANANDU GUILHERME DA SILVA

MARCIRIO GUILHERME DA SILVA
ELIDIA DA SILVA

ERECHIM RS 28/10/1970

C NASC 46740 ERECHIM RS

LV 465 FL 245V

565779900/34

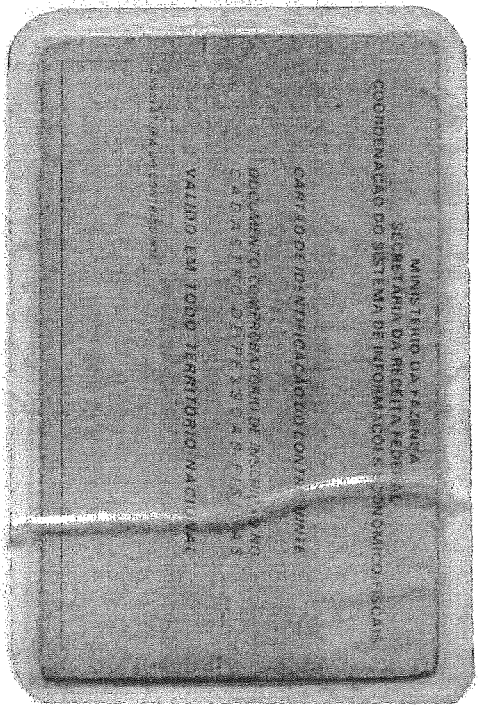
14/01/2003

451381

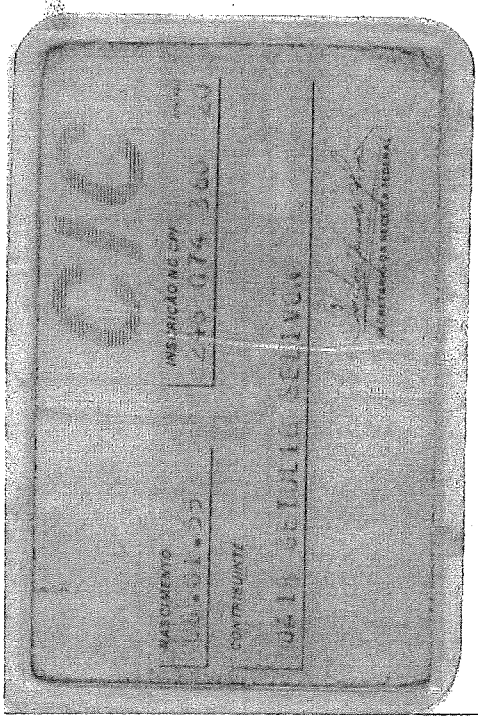
03310/8637

23-07 87

ARF-ERECHIM-RS.



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
gylma



7082842266
ANUSCHA MICHELIN
HEITOR BRUNO MICHELIN
ROSA ALEUIA PANDOLFO MICHELIN
TREZE TILIAS SC 15/10/1980
O NASC 790 TREZE TILIAS SC
LV A D1 FL 198
XXXXXXXXXX/XX
XXXXXXXXXX/XX
151381

ROGRANDE DOSIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA
INSTRUMENTO IDENTIFICATIVO
FELSON FERRETO
FRAZEDA MICHELIN

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Gulma

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número do Registro
000.925.870-11
ANUSCHA MICHELIN
15/10/1980

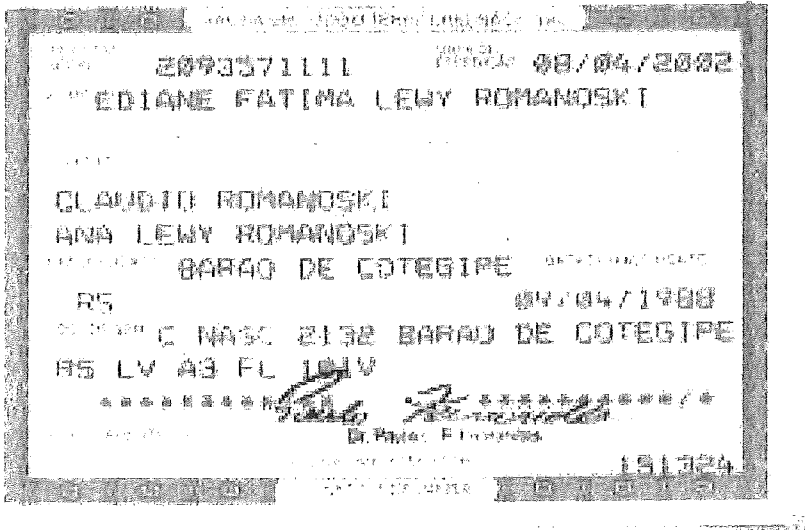
Cartão de uso pessoal e institucional
Devo ser apresentado junto com um documento de identidade
FEB/2000
BANCO DO BRASIL



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Fatima



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 7079141235 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/02/1997

NOME JULIANO DALLE MOLLE

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS DALLE MOLLE
EDITE MARIA DALLE MOLLE

NATURALIDADE ERECHIM RS DATA DE NASCIMENTO 10/06/1982

D.C. ORIGEM G NAsc 116751065 ERECHIM RS

LV A 15 FL 046

CPF *****/XX *****/X

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO TITULAR *Juliano Dalle Molle* 151381

ASSINATURA DO DIRETOR *Zerlino*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JULIANO DALLE MOLLE

Nº de Inscrição
000605700-40

Data do Nascimento
10/06/82

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Juliano Dalle Molle
JULIANO DALLE MOLLE

S
E
R
P
R
O

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 05/02/00

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

gabriel

565 727 600 06

ALBERTO ZABLOSKI.

26.02.69

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.

26 JAN 2012

gilmara

03310/8537
08/03/88
A.R.F. ERECHIM-RS
N.º 107-008-4
N.º 508

2.º TABELIONATO - ERECHIM - RS
CARTÓRIO TIMM - Rua Itália, 114

Autenticado e presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.

29 MAR. 2005
Erechim RS
Pel. Waldir Anton Timm - Tabelião
Marse Regina Pelissari - Substitua
Zeni Fátima Prochua - Substitua

NO ORIGINAL
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL



Alberto Zablowski

70531456088 DATA NASCIM: 20/03/1969
ALBERTO ZABLOSKI

COGNOME SC
26/02/1969

C NASC 1070 ABELARDO LUZ SC
1 FLS 537

151381

2.º TABELIONATO - ERECHIM - RS
CARTÓRIO TIMM - Rua Itália, 114

Autenticado e presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.

28 MAR. 2005
Erechim RS
Pel. Waldir Anton Timm - Tabelião
Marse Regina Pelissari - Substitua
Zeni Fátima Prochua - Substitua

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO

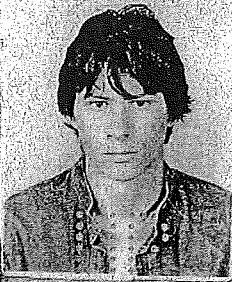

26/02/1969
ALBERTO ZABLOSKI

TÍTULO ELEITORAL

ALBERTO ZABLOSKI

DATA DE NASCIMENTO: 26/02/1969
N.º INSCRIÇÃO: 543957306/93
MUNICÍPIO: URS
R\$ 21/08/98

NASCIMENTO
 18.01.68
 CONTRIBUINTE
 CLAUDIOMIR CARLOS TOMASI
 INSCRIÇÃO Nº
 476.541.800
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLICIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

 POLEGAR DIREITO

 Assinatura: *Cláudio Mir Carlos Tomasi*
 Assinatura do Titular
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Cláudio

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Nº de Inscrição: 3037407057
 Nome: CLAUDIOMIR CARLOS TOMASI
 Data de Nascimento: 18/01/1968
 Endereço: CAMPINAS DO SUL RS
 Município: CAMPINAS DO SUL RS
 Assinatura: *Cláudio Mir Carlos Tomasi*
 Assinatura do Contribuinte

REPÚBLICA FEDERAL DO TERRITÓRIO NACIONAL
 ESTADO DE PARANÁ
 NOME: ANTONIO CARLOS DEMARCO
 Nº de Identificação: 60-18618238
 DATA DE EMISSÃO: 26/03/1984
 LOCALIDADE: PLANALTIMA PR
 Nº de Registro: 09/02/1984
 NOME DO REGISTRO: E. NASC PLANALTIMA PR
 Nº de Matrícula: 026
 PORTO Alegre, RS

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 2.6 JAN 2012
gilmara

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CONDENADO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
 GOVERNAMENTO FEDERAL DO BRASIL
 VALIDO EM TORO TERRITÓRIO NACIONAL

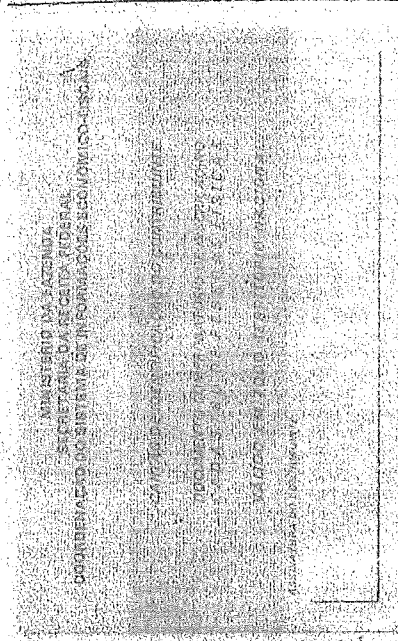
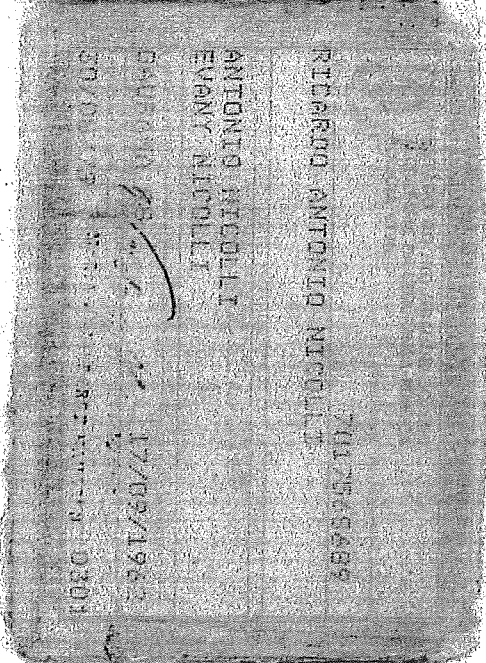
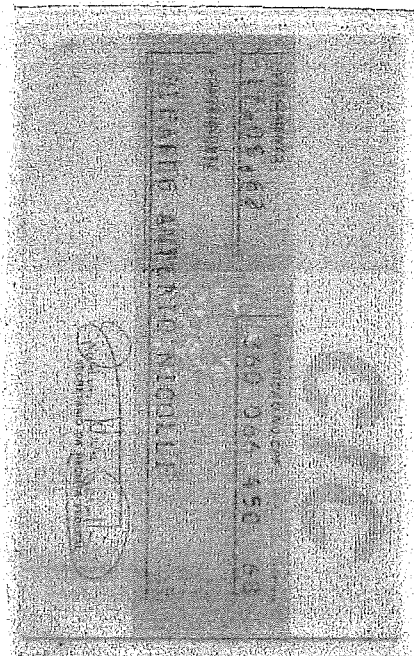
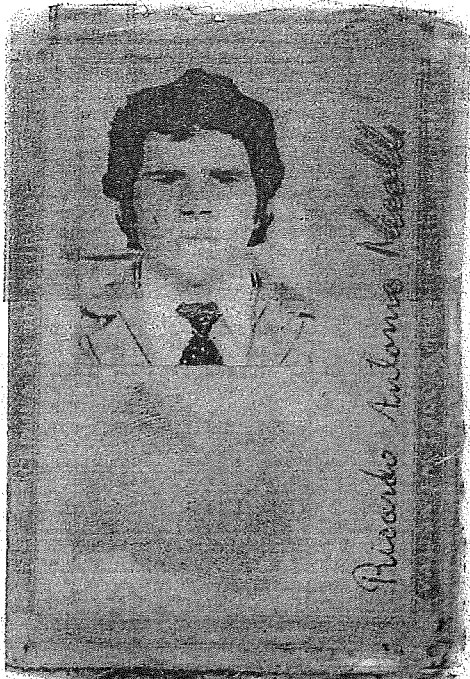
Antonio Carlos Demarco

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 POLÍCIA DO REGISTRO
 ASSINA URBANA
 ANTONIO DEMARCO




CONTRIBUÍVEL
 NASCIMENTO: 05.02.64
 ANTONIO CARLOS DEMARCO
 INSCRIÇÃO Nº 04
 1422 401 200 04
 SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

DRMC-01
Fls. 55
Rubrica
M. das Comunicações



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 JAN 2012
Rubrica

DRMC-01
Fls. 56
Rubrica
JA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoa Física
Número de inscrição

011.069.930-04

NATASHA PEDOT

30/04/1989



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1989

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1093567087 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2001

NOME NATASHA PEDOT

FILIAÇÃO MARCO AURELIO PEDOT
DENISE CORREA PEDOT

NATURALIDADE ERECHIM RS DATA DE NASCIMENTO 30/04/1989

DOC. ORIGEM C NASC 22.972 ERECHIM RS

LV A 25 FL 289

CPF: *****/***/** ASSINATURA DO DIRETOR

PORTO ALEGRE, RS Dr. Paulo L. F. Fernandes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL


26 JAN 2012

Fulma

INTELCAV 4069 6463

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de Identidade.

MAR/2003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



FOI SÓ F. D. P. E. T. S.




Natasha Pedot
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
 Fls. 57
 Rubrica
 Ministério das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



COLLEGIAR DIRETOR

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº: 7073994887
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/10/2001

NOME: ANDRE LUIS SANTIN

FILIAÇÃO: DILERRANDO LUIZ SANTIN
 CELIA TODESCATT SANTIN

NATURALIDADE: SAURAMA RS
 DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1983

PROCURADOR: C. NABSC 1.075 SAURAMA RS
 LV. A 2 FL. 248

CPF: 99377632072
 PIS: 1272558871/7

FOTO: ALECELE P.S.
 ASSINATURA: *Andre Luis Santin*
 ASSINATURA: *Paulo Roberto*

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: ANDRE LUIS SANTIN

Nº de Inscrição: 993776320-72

Data de Nascimento: 09/06/83

ASSINATURA: *Andre Luis Santin*

ANDRE LUIS SANTIN

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 20/07/99

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, válida e exigida por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

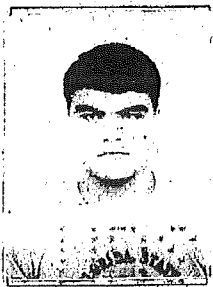
26 JAN 2012

filme


DRMC-DE
Fls. 58
Rubrica
M. das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
João Carlos Lopes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3039318501- DATA DE EMISSÃO 27/06/1985

NOME JOAO CARLOS LOPES

FILIAÇÃO JOAREZ PEREIRA LOPES
ZELI FRANCESCHINI LOPES

NATURALIDADE VERANOPOLIS RS

DATA DE NASCIMENTO 23/01/1969

DOC ORIGEM C NASC 15981 VERANOPOLIS RS

1A ZONA LY A 58 FL 286 V

CPF *****

ASSINATURA DO DIRETOR
[Signature]

LEI Nº 116 DE 29/08/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

473.961.480-49

JOAO CARLOS LOPES

23/01/1969



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2008

BANCO DO BRASIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gulma

DRAC-6
59
COMUNICAÇÃO
CONFIRMADO

Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA

-Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade

-Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade.

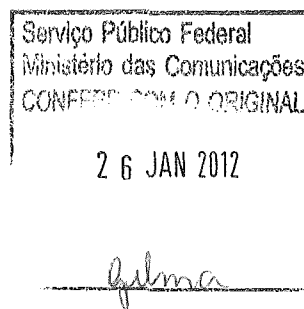
-Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço

-Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

-Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora,

-Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004; m ✓


-Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; o ✓



Natasha Pedot, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na RUA PEDRO PINTO DE SOUZA, 221 CENTRO 9.9830-000 na cidade de Gaurama RS;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 4 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "ALTERNATIVA FM"
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004. m
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, **27° 35' 08.72 "S de latitude e 52° 05' 18.27 "W de longitude**, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Libano Alves Oliveira, n.º 308, bairro Centro 99.830-000 Gaurama RS; m ✓

Gaurama, 10 de Maio de 2011



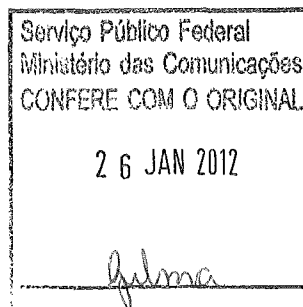
Natasha Pedot
Presidente

Nome do representante da entidade: Natasha Pedot

Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000 Gaurama/RS.

Telefone para contato: 54 9616.3719

Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com





Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ,na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA , declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Natasha Pedot

Natasha Pedot
(CPF 011.069.930/04)

Itanandú Guilherme da Silva

Itanandú Guilherme da Silva
(CPF 565.779.900/34)

André Luis Santin

André Luis Santin
(CPF nº 993.776.320/72)

Ediane Fátima Lewy Romanoski

Ediane Fátima Lewy Romanoski
(CPF nº 016.267.480/55)

Jair Getulio Selivon

Jair Getulio Selivon
(CPF nº. 246.074.560/20)

Juliano Dalle Molle

Juliano Dalle Molle
(CPF nº. 000.605.700/40)

Alberto Zabloski

Alberto Zabloski
(CPF nº 565.727.600/06)

Claudiomir Carlos Tomasi

Claudiomir Carlos Tomasi
(CPF nº 476.541.800/63)

Antonio Demarco

Antonio Demarco
(CPF 422.487.280/34)

João Carlos Lopes

João Carlos Lopes
(CPF 473.961.480/49)

Ricardo Antonio Nicolli

Ricardo Antonio Nicolli
(CPF nº 360.066.450/68)

Anuscha Michielin

Anuscha Michielin
(CPF nº 000.925.870/11)

Luiz Antonio Tochetto

Luiz Antonio Tochetto
(CPF nº. 342.563.420/87)

Marcelo Rodrigo de Araújo

Marcelo Rodrigo de Araújo
(CPF nº. 005.134.420/30)

Nome do representante da entidade: Natasha Pedot

Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000 Gaurama/RS.

Telefone para contato: 54 9616.3719

Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com

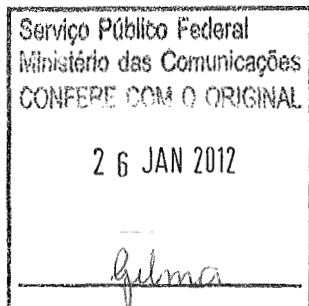
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Julma

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**



-Declaração que a entidade apresentará projeto técnico






Natasha Pedot, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA, declaro para os devidos fins que:

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

Gaurama, 10 de Maio de 2011



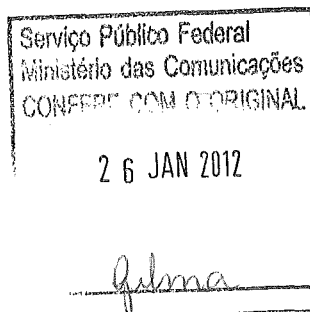
Natasha Pedot
/Presidente

Nome do representante da entidade: Natasha Pedot

Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000 Gaurama/RS.

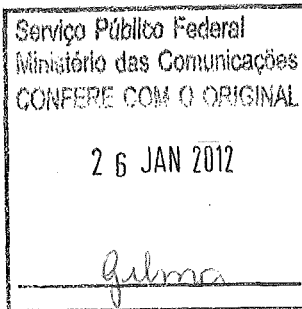
Telefone para contato: 54 9616.3719

Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com



**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**

**-Comprovante de recolhimento da taxa relativa às
despesas de cadastramento.**



10/05/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:53:40
013215011 0445
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

DATA 10/05/2011
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

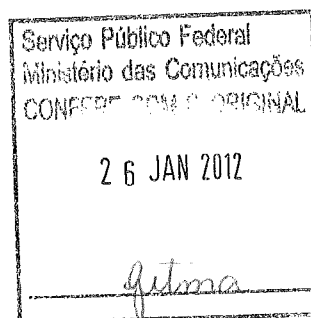
NOME DO DEPOSITANTE CULTURAL GAURAMENSE
IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 13.566.871/0001 19

NR. AUTENTICACAO B.823.300.9C8.09A.82E

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
fulmar

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**

**-Manifestação de apoio individual da Associação Cultural de
Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA para
Manifestar Apoio a Iniciativa de Requerer a Autorização
para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aldérico José Campesato
portador da carteira de identidade nº 1042277622, residente na
Rua José Spomenodo na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul-
CEP 99.830-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A **ASSOCIAÇÃO
CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE-ACDESGA**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Gaurama, 10 de Maio de 2011

Aldérico José Campesato

| |
|--|
| Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 26 JAN 2012 Gelma |
|--|

Nome do representante da entidade: Natasha Pedot

Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000
Gaurama/RS.

Telefone para contato: 54 9616.3719

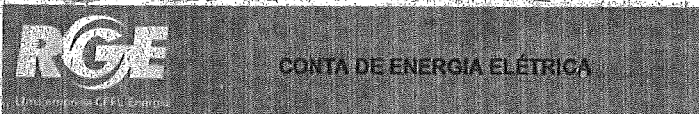
Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com

PAGUE ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO. VOCE CONTINUA RECEBENDO SUA CONTA COM ANTECEDENCIA E NAO PRECISA SE PREOCUPAR COM O PAGAMENTO. ESTA FACILIDADE PODE SER SOLICITADA PELO TELEFONE 0800.970.0900

APROVEITE SEU TEMPO

Os indicadores de continuidade de fornecimento de energia elétrica são responsáveis por garantir a continuidade de fornecimento de energia elétrica. A qualquer tempo o consumidor poderá solicitar a distribuidora a anulação do direito de consumidor uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade de fornecimento de energia elétrica. Ocorrência e violação, o valor é automaticamente compensado na fatura de energia. A qualquer tempo o consumidor poderá solicitar a distribuidora a anulação dos indicadores de continuidade de sua responsabilidade.

| Indicadores de Continuidade de Fornecimento | | Métricas | | Verificação | |
|---|---|----------|------------|-------------|-------------|
| DTU - Direção das Interrupções na Unidade Consumidora (horas) | DTU - Direção das Interrupções na Unidade Consumidora (horas) | Mensal | Trimestral | Anual | Verificação |
| 7.5h | 20.5h | 15.3h | 16.4h | 1.0h | 0.12 |
| 4.1h | 8.2h | 4.2h | 4.3h | 4.3h | 0.12 |



RGE 24 HORAS
 0800 970 0900
 Serviços On-line: www.rge.com.br

Data de Impressão: 14/05/2011

HELENICE WOSNIAK
 RUA JOSE SPONCHIADO Nº 00318 CASA2
 BAIRRO CENTRO 003202
 99830-000 GAURAMA - RS

CUIDADO ACIDENTE COM ELETRICIDADE PODE SER FATAL
 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO, TARIFAS, PRODUTOS, SERVIÇOS PRESTADOS E TRIBUTOS SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO NOS POSTOS DE ATENDIMENTO E NO SITE www.rge-rs.com.br.
 EM CASO DE ATRASO NO PAGAMENTO MULTA DE 2% E ACRÉSCIMO LEGAL SERÃO COBRADOS EM CONTA FUTURA.
 Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 4120.

RGE 24 HORAS: 0800 970 0900
 OUVIDORIA RGE: 0800 541 3338
 AGERCS: 0800 970 0058
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL:
 157 - Ligação Gratuita de telefones fixos e Tarifado
 no origem para telefones celulares.

CL: 5210 RT: 01 IT: 1100 OR: 0110 ME: 5181260

PARA USO DO ENTREGADOR

NÃO PROCURADO
 MUDOU-SE
 ENDEREÇO INSUFICIENTE
 NÃO EXISTE N-INDICADO
 DESCONHECIDO
 FALCIDO
 RECUSADO
 ABSENTE
 NÃO PROCURADO

RESPONSÁVEL: _____

DEVOLVIDO A RIO GRANDE ENERGIA EM _____

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMADO COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012
 Gilma

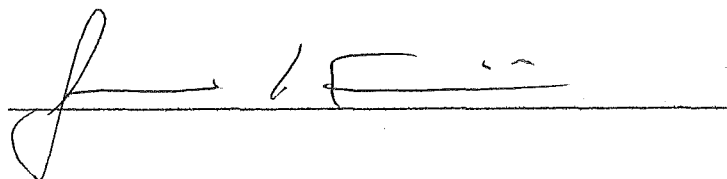
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JUSSINEI LUIS FIORINI

portador da carteira de identidade nº 9075288192, residente na RUA CASSIANO PEREIRA 77, na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul-CEP 99.830-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE-ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Gaurama, 10 de Maio de 2011

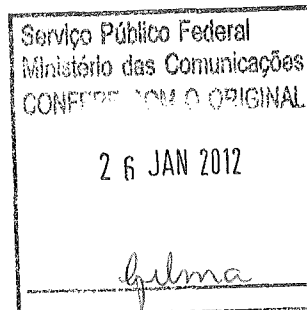


Nome do representante da entidade: Natasha Pedot

Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000 Gaurama/RS.

Telefone para contato: 54 9616.3719

Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com



DRM
 Fls. 70
 Rubrica
 M. das C. 10/2011

Companhia Riograndense de Saneamento
 CNPJ 02.802.784/0001-80
 91-GAURAMA
 JOSE BONIFACIO, 120
 Bairro: CENTRO CEP: 99830000
 Fone: 5433911177

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
 Nº 100013083368201105 Mês/Ano 05/2011

PEDRO FIORIN
 Rua CASSIANO S PEREIRA, 77

| | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------|--|---------------------------|
| Código do Imóvel 13083368 | Localização 30/1970 | Código Débito em Conta 00013083368 | Convênio CORSAN |
|-------------------------------------|-------------------------------|--|---------------------------|

Historico de Consumos em Metros Cubicos (m³)

| | | | | | |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 04/2011 | 03/2011 | 02/2011 | 01/2011 | 12/2010 | 11/2010 |
| 9 | 9 | 11 | 9 | 6 | 8 |

Dados do Consumo do Mês

| | | | | | |
|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------|------------------------------|--------------------------|
| Hidrômetro A08F176896 | Leitura Anterior 245 | Leitura Atual 252 | Consumo 7 | Dias de Consumo 28 | Média Mensal 9 |
|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------|------------------------------|--------------------------|

Composição dos Serviços

| | | | | | | |
|------------------|------------------|--------------------|----------------|-----------------------|-------------------|---------------------|
| CATEGORIA | ECO. AGUA | ECO. ESGOTO | CONSUMO | SERVICO BASICO | VALOR AGUA | VALOR ESGOTO |
| RB | 1 | 0 | 7 | R\$ 15,14 | R\$ 22,40 | R\$ 0,00 |

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 37,54

SERVIÇO Descrição dos Itens Faturados **VALOR**

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 37,54

Lida e Emitida em:
 25/05/2011 09:20:58

| | |
|-------------------|----------------------|
| VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
| 10/06/2011 | R\$ 37,54 |

Pagamento após o vencimento
 Leia o verso

NOTIFICAÇÃO ACORSAN notifica que após 30 dias do vencimento, o não pagamento dessa fatura ocasionará a suspensão do abastecimento, conforme Lei Federal nº 11.445, Art. 40, inciso V e nº 8.987/05, Art. 6º, § 3º, II.

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00013083368 CONVENIO CORSAN

| | | |
|----------------------------|----------------------------|--------------|
| Parâmetros | Padrão de Qualidade | Média |
| Turbidez | 0,0 a 5,0 UT | 0,7 UT |
| Cor | 0 a 15 UH | 2 UH |
| pH | 6,0 a 9,5 | 6,5 |
| Cloro Livre Residual | 0,20 a 5,00 mg/L | 1,45 mg/L |
| Fluoretos | 0,6 a 0,9 mg/L | 0,7 mg/L |
| Coliformes Totais | Ausente em 100mL | Ausente |
| Coliformes Termotolerantes | Ausente em 100mL | Ausente |

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONF. ORIGINAL
 26 JAN 2012
 Gilma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Moacir L. NOSKOSKI
portador da carteira de identidade nº 718.127.840-15, residente na
linha Tonello, na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul-
CEP 99.830-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A **ASSOCIAÇÃO
CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE-ACDESGA**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Gaurama, 10 de Maio de 2011

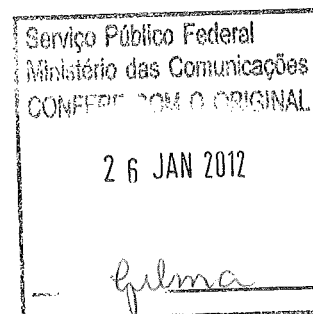
P. Moacir L. Noskoski
COM. SÃO BARTOLOMÉU LINHA TONELLO | GAURAMA

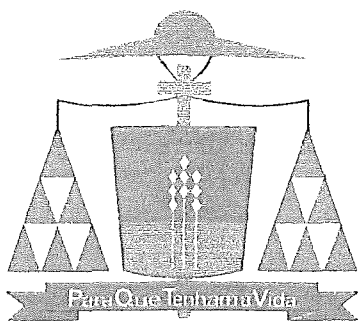
Nome do representante da entidade: Natasha Pedot

Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000
Gaurama/RS.

Telefone para contato: 54 9616.3719

Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com





Dom Girônimo Zanandréa

Por Graça de Deus e da Santa Sé Apostólica,

Bispo Diocesano de Erexim

PROVISÃO DE CONSELHO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

Aos que esta Nossa Provisão virem, saudação, paz e bênção de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Fazemos saber que, atendendo às prescrições da Igreja e às necessidades da correta administração dos bens e que AJUDEM o Pároco na administração paroquial dos seus bens (c.537), HAVEMOS por bem Nomear a seguinte nominata indicada pelo Pároco para compor o Conselho de Assuntos Econômicos da:

Comunidade: **SANTO ANTONIO – LINHA TONELLO**

Da Paróquia: **SANTA LUZIA**

Em: **EREXIM – RS**

LUIS SESNE E MARIA SESNE, ALBERTO SESNE E LIDIA SESNE, ROMARINO POLINSKI E CLAUDETE POLINSKI, VITÓRIO STOKMAL E EVA STOKMAL, ELCIO WOLAND E SIRLEI WOLAND, ELIO WOLAND E ELOANI WOLAND.

Atribuições: preparar, cada ano, o planejamento do orçamento de Receitas e Despesas e, mensalmente, fazer a prestação de contas, e no fim do ano, aprovar o balanço geral (c.493). A prestação de contas no fim do ano é uma exigência contábil das leis civis e que a Diocese deve levar às autoridades do País. Cabe ao Conselho zelar por todos os bens da comunidade, cuidar que tudo esteja em dia (c.1284). O CAE deve organizar o dízimo e outras promoções, colaborar na manutenção, não só da Paróquia, mas também da Diocese, dos Seminários, a promoção vocacional, a formação de sacerdotes e outros agentes de pastoral. O CAE deve ser formado por peritos em administração, (c.492,1), distintos pela integridade moral, pessoas participantes da vida religiosa e pastoral na sua comunidade. Prestarão juramento de fiel administração no dia da posse, registrada em Ata (c.1283). O CAE terá validade por dois anos, se não mandarmos o contrário, podendo ser reconduzido por mais um igual período, contanto que, cada ano, seja renovado em sua metade de seus membros. Alguns membros devem fazer parte do Conselho de Pastoral da sua comunidade e seguir as orientações do seu planejamento geral. O Conselho tem apenas voto consultivo e o Pároco é que o preside e também convoca. O Pároco é presidente nato de todos os Conselhos existentes a nível de Paróquia. O Conselho se rege pela Lei do Voluntariado, Lei Nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

Dada e passada sob o sinal do nosso selo em nossa Cúria Diocesana.

Erexim, 22 de dezembro de 2010.



+ *Zanandréa*
DOM GIRÔNIMO ZANANDRÉA
BISPO DIOCESANO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Fis. 73
Rubrica
M. das Comunicações



Home Artigos e Colunas Notícias Meteorologia Aventuras Diversos Rampas do Brasil Bazar 4 Ventos Contatos

[ListaBrasil] [Mapa RS] Outras rampas - RS



Gaurama - RS

Tipo de vôo: **Nível 1**
Lift

Quadrante:
S|SE|SW

Altitude: **900 mts** Desnível: **160 mts**

Local / Place: Morro Saul Perin Rampa Sul - Gaurama - RS
Altitude: 900 metros / 2952 feet.
Desnível / Vertical Drop: 160 metros / 524.8 feet.
Quadrante / Wind Direction: S|SE|SW
WayPoint: S27 W52
Acesso / Access: a 5 km da cidade de Erechim-Rs , estrada de chão , em direção ao leste , próximo a comunidade linha Tonello Gaurama , nas propriedades de Miguel Sesni

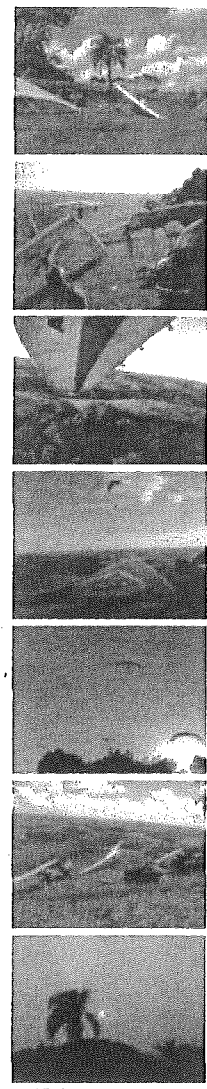
Decolagem / Take-off:Rampa Natural, espaço para se montar umas 7 assa na rampa decolagem de uma cada vez ,muita grama

Pouso / Landing: lavouras e pastagens amplas ,

Melhor Época / Best Season:no Outono e Inverno

Clube Responsável / Official Club: rampa particular
Prós / Advantages: com vento sul de frio lift certo , /
Contras / Disadvantages: baixa altura da decolagem /
Inf. Gerais / General Info: Reginaldo, Luciano . /
Recordes / Records: Luciano Tomasi asa delta , travessia do morro sul ao parque norte , em torno de 30 kms / .
Informações por / Information by: Reginaldo de Almerida

vídeo youtube:



Promocão: Cadastre-se

Cadastre-se em 5 Seg e Receba Todo Dia Ofertas de no Mínimo 50% OFF!

PeixeUrbano.com.br/Cadastre-se

Anúncios Google

[> topo](#)

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

fulma

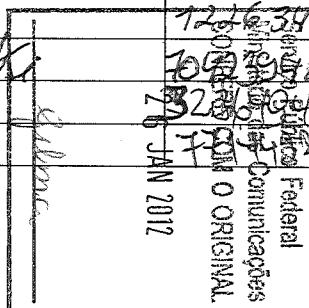
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO / CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------------|------------|--|--------------------|
| 01 | Amalia Gotardo | 3664040142 | Rua Pedro Pinto de Souza, 129 99830000 | Amalia |
| 02 | Fabrizio Filipi Concian | 4717090174 | Rua João Francisco Siqueira, 174 99830.000 | Fabrizio |
| 03 | Elizabeth Marin | 3244665202 | Rua Ulderico Franklin 210 99830000 | Elizabeth |
| 04 | Jania Shtil | 6473261400 | Rua Jacob Gremmelmann 10 99830000 | Jania |
| 05 | Antonio WAW Lenjinski | 964327288 | Rua James Gubul 10 99830000 | Antonio |
| 06 | Paulo Brancher | 174383478 | Rua Ingrid Nardim 110 99830000 | Brancher |
| 07 | ERNESTO BRILLALOU | 7063347211 | ZNA - LUIZ FERREI - 104 - 99830.000 | Ernesto |
| 08 | João C. Lisceki | 7045639844 | R. Oscar Paris 826 99830-000 | João |
| 09 | ANTONIO C. FERREI | 8842763461 | R. João Sperber - 136 - 99830.000 | Antonio |
| 10 | MARCIA TEREZINHA ZUNKOWSKI | 3469984601 | Rua GETULIO VARGAS 174 | Marcia |
| 11 | Carmen Marini Ferri | 7068742616 | Rua - Jôzi de Souza - 184 - 99830.000 | Carmen Ferri |
| 12 | Fernando Eucalotto | 8024728402 | Loteamento Vila Verde - slm 99830.000 | Fernando Eucalotto |
| 13 | Carvalho de Gama | 1172041284 | Rua Luiz Siqueira - 208 - 99830.000 | Carvalho |
| 14 | Fernando Dudowski | 7643329784 | Rua Musschen T. Pequeno 210 99830000 | Fernando |
| 15 | Rogéria Dolinski | 8474368800 | Rua Ulderico Franklin - 184 99830000 | Rogéria |
| 16 | SILVIA DALLEGAIVE | 7083681354 | Rua OSCAR PARIS - 714 - 99830000 | Silvia |
| 17 | PELO RABO STEFANSKI | 1226394427 | Av. Pedro Pinto de Souza 410 99830-000 | Pelo RABO |
| 18 | Alceu Antonio Kowalski | 709998864 | Rua Aldemir L. Cruz 561 99830000 | Alceu |
| 19 | MARCELO PAULO MORELE | 3220100921 | RUA TRÊZE DE MAIO, 173 99830.000 | Marcelo |
| 20 | IZELSO MEXLOS TIEPO | 709998864 | LIBANO ALVES OLIVEIRA, 137 99830000 | Izelso |



con.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------|------------|---------------------------------------|--------------|
| 21 | Alberto José Breszynski | 4968765492 | Rua José Sporchiado 1540 | [Assinatura] |
| 22 | Eduardo Sauricelli | 1267944333 | Rua João C Fontana 310 9983000 | [Assinatura] |
| 23 | Vanir Mor Carvalho | 462466768 | Rua Dona Duran 110 9983000 | [Assinatura] |
| 24 | PROCELIO OLIVEIRA | 4704700141 | Rua SPORCHADO, 100 9983000 | [Assinatura] |
| 25 | ITALO FERNANDO ROMPA | 7812164732 | Ver. JOE Anderson, 242 9983000 | [Assinatura] |
| 26 | Ana Maria Maute | 8027017610 | Rua - Dois - 137 - Fundos 9983000 | [Assinatura] |
| 27 | José Campobello | 8047981209 | Rua An. J. P. 145, 99830.000 | [Assinatura] |
| 28 | PELO RAY ZANDONI | 1106312440 | R. Guillermo FRANCESON, 231 9983000 | [Assinatura] |
| 29 | Valmir Ribeiro dos Santos | 7636529441 | R. vereador José Américo Moraes 410 | [Assinatura] |
| 30 | Joel Paliga | 8722384429 | Rua João Amadio Sporch 310 9983000 | [Assinatura] |
| 31 | Pedro Paulo Fontana | 3025271634 | R. José Sporchado 189 99830-000 | [Assinatura] |
| 32 | Valmir Damasceno | 3109881534 | Rua Gaudêncio Pereira 142 | [Assinatura] |
| 33 | Marlene Dudenyski | 4634113694 | Rua Guilherme Franceson 121 9983000 | [Assinatura] |
| 34 | José Carlos Ballesterin | 4920517799 | Rua: José de A. Duran 189 - 99830000 | [Assinatura] |
| 35 | Patricia Julia | 0020708513 | Rua: José Sporchado 310 99830000 | [Assinatura] |
| 36 | Mauro Tassin | 6812880041 | Rua Dois, 159 99830.000 | [Assinatura] |
| 37 | Antônio Tomás Todreatto | 1523495516 | Rua Carlos Lous 110 99830-000 | [Assinatura] |
| 38 | ANTONIO MARCOS CATTELAN | 4479221615 | BENVENUTO SANTIN 415 99830000 | [Assinatura] |
| 39 | Andréia Larina da Silva | 1073108515 | Rua: Praça Antonio Duran, 76 99830000 | [Assinatura] |
| 40 | Julio Cezar Fontana | 6818547290 | BENUTO SANTIN, 415 99830000 | [Assinatura] |

26 JAN 2012

DRAC-01
Fis. 75
RUBRICA
Ass. Comunitária

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------------|--------------|--|---------------------|
| 41 | Alto Maia / Almeida | 389 1543810 | Rua Leonardo Gorli 410 | Alto Maia |
| 42 | JARRICA BDIESTRELS | 376423936 | Rua Benvenuto Santin 2819983000 | Jarrica |
| 43 | Elisiana de Almeida | 0710437368 | Rua da Ladeira - 51N 99830.000 | Elisiana de Almeida |
| 44 | Neemi Nacioncini | 7063220478 | Rua. Pedro Alves - 22 - 99830.000 | Neemi Nacioncini |
| 45 | Domingos Massaro | 7375914724 | R. Anjo Marcelo Marcedin 174 - 99830-000 | Domingos Massaro |
| 46 | Roberto Baldissera | 8893737810 | R. Anjo Marcelo Marcedin - 208 - 99830.000 | Roberto Baldissera |
| 47 | Olavo Kucharski | 4667994367 | Rua José Lourenço 116 99830.000 | Olavo |
| 48 | Guilherme Gustavo Stiebert | 681439204588 | Rua José de Venen, 310 99830.000 | Guilherme |
| 49 | Danilo Bortolozzi | 2874823678 | Rua - Leonardo Sperb - 30 - 99830.000 | Danilo |
| 50 | PÂMELA CAMARGO | 8473247717 | Rua - Benvenuto Santin - 1549983000 | Pâmela |
| 51 | Roberto Tamburzi | 447983291 | Rua João Francisco Sperb 108 99830.000 | Roberto Tamburzi |
| 52 | PEREA FERDAN | 8893737810 | R. José Silvanio AD - 208 - 99830.000 | Persea |
| 53 | Douglas Luiz Garcia | 4667994367 | Rua Amanda Tambara, 39 Jaramá 99830-000 | Douglas |
| 54 | Danielo Ferdan | 1608347312 | Rua Angelo Marcelin - 809 99830.000 | Danielo Ferdan |
| 55 | Roseli Krummrich | 1021062 | Rua. José Sperb - 132 - 99830.000 | Roseli Krummrich |
| 56 | Maria Angela Celso | 12389001 | Rua José Sperb - 127 - 99830.000 | Maria Angela |
| 57 | Patrícia Kottke | 276344229 | Rua. José Sperb - 92 99830.000 | Patrícia Kottke |
| 58 | Lucas Kottke | 1243862019 | Rua Angelo Sperb - 542 - 99830.000 | Lucas |
| 59 | Alexandra Nevecondes | 7036707416 | Rua Angelo Marcelin - 119/99830.000 | Alexandra |
| 60 | Angelo Ferreira | 0221934801 | Rua Angelo Marcelin - 27 - 99830.000 | Angelo Ferreira |

26 JAN 2012
 CONFERTE COM O ORIGINAL.
 Assinatura
 Nome
 Assinatura
 Nome

V-20

DRM-C-01
 PIS. 76
 RUIRICA
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

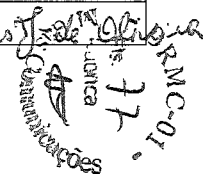
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------|-------------|---|--------------------------|
| 61 | Luciano Márcio Droblowski | 3391000049 | Rua Vereador Arnaldo Noronha 416 99830-000 | Luciano Droblowski |
| 62 | Márcio Fernando Fuzuki | 3026294421 | Rua: José Amândio Spurb 110 99830-000 | Márcio Fuzuki |
| 63 | Sora Lucia Djalma | 37510204071 | Rua: José Bonifácio 113 99830-000 | Sora Lucia |
| 64 | Libson G. Costa | 6015434126 | Rua PEDRO A. CABRAL 452 99830-000 | Libson |
| 65 | Maura Bustani | 1679489901 | Ave Carlos Juan 78 99830-000 | Maura Bustani |
| 66 | Gustavo Gusseti | 6174479814 | Rua da Costa d'Ouro, 30 99830-000 | Gustavo Gusseti |
| 67 | Daniel David Siconolfi | 3214787290 | Rua dos Ervais 815 99830-000 | Daniel Siconolfi |
| 68 | República | 0114134817 | R. Vereador Arnaldo Noronha - 110 99830-000 | República |
| 69 | Natalino Rezordi | 3622424422 | Rua: José Bonifácio 431 99830-000 | Natalino Rezordi |
| 70 | Liliana Antunes | 1844847298 | Rua Pedro D. Cabral - 88-99830-000 | Liliana Antunes |
| 71 | Angela Maria Klosski | 0132414689 | Rua José Amândio Spurb 137 | Angela Klosski |
| 72 | Fernando Márcio Solarki | 1623394221 | RUA JOSÉ A. NORONHA 374 99830-000 | Fernando Solarki |
| 73 | Viviane Matiano | 9813678890 | Av. José Oscar Salazar, 610 99830-000 | Viviane Matiano |
| 74 | Pedro F. Maridi | 4978736975 | Rua. Guilherme Travençolo 139 99830-000 | Pedro F. Maridi |
| 75 | Aline Kovaleski | 1099735148 | R: Tasso Paulo, I 39 - 99830-000 | Aline Kovaleski |
| 76 | Daniel Fernando Sglari | 241729921 | Rua Getúlio Vargas, 116 99830-000 | Daniel Sglari |
| 77 | Sonia Ujcar | 1297653210 | Rua José Sponchiado, 69-99830-000 | Sonia Ujcar |
| 78 | FERMINO CONFORTIN | 12976534421 | RUA: DOS ERVAIS 68 / 99830-000 | Fermino Confortin |
| 79 | Ciro Magalhães | 3331214413 | Rua Artur Bernhardt, 312 99830-000 | Ciro Magalhães |
| 80 | Edelino José de Oliveira | 12976534421 | Rua - Artur Bernhardt - 12-99830-000 | Edelino José de Oliveira |

26 JAN 2012
 ORIGINAL

v-20



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|-----|--------------------------|-------------|--------------------------------------|--------------|
| 81 | Arnaldo Gustavo Rovedari | 1823326659 | Rua: João Espelb 69 - 99830 | [Assinatura] |
| 82 | Markus Gilvan Tolse | 4758475041 | Rua João Espelb 514 - 99830 | [Assinatura] |
| 83 | Dionisio Galder | 3037107061 | Rua Wlleslau Kozelski 12 - 99830 | [Assinatura] |
| 84 | Francisco F. Spengler | 12039476486 | Pedro Pinto Souza 177 - 99830.000 | [Assinatura] |
| 85 | Pedro Anjos Spengler | 8431468422 | Rua João Espelb 410 - 99830 | [Assinatura] |
| 86 | Waldemar Hilbornista | 1709307028 | Rua Joao A. Sperber 139 - 99830 | [Assinatura] |
| 87 | G. Dirley S. A. Anzolin | 1239262439 | Pedro Pinto de Souza 310 - 99830 | [Assinatura] |
| 88 | Edmundo Amalio | 1086027768 | Pedro Pinto de Souza 310 - 99830 | [Assinatura] |
| 89 | Ernesto Procenti | 4712904648 | Rua João Espelb 514 - 99830 | [Assinatura] |
| 90 | Waldemar Hilbornista | 241966492 | Rua Pedro Pinto Souza 30 - 99830.000 | [Assinatura] |
| 91 | DIONISIO KLONI | 907351.0000 | RUA JOSE BONIFACIO 167 - 99830000 | [Assinatura] |
| 92 | MARIO BERTOCHI | 1421971173 | RUA ANTONIO BURIN 20 - 99830 | [Assinatura] |
| 93 | MOSE LUIZ SLUCAREK | 2277442027 | R. BEVENITO SANTIN 308 - 99830 | [Assinatura] |
| 94 | Antonio B. Spengler | 3379871242 | JOA + SPEN 310 - 99830.000 | [Assinatura] |
| 95 | Selastow A. Pissari | 4758475041 | Pedro Pinto Souza 310 - 99830 | [Assinatura] |
| 96 | Guilherme Spengler | 3864771750 | Rua João Espelb 410 - 99830 | [Assinatura] |
| 97 | Sarah Lúcia Amador | 3037107061 | Pedro Pinto de Souza 26 - 99830 | [Assinatura] |
| 98 | João Henrique Dias | 1086027768 | Rua Wlleslau Kozelski 194 - 99830 | [Assinatura] |
| 99 | Pedro Pablo STEFANOSKI | 1239262439 | RUA JOSE SPONCHI 179 - 99830-000 | [Assinatura] |
| 100 | Carlos Eduardo Pinto | 1239262439 | Rua João Espelb 132 - 99830-000 | [Assinatura] |

CONFIRME COM O ORIGINAL
26 JAN 2017
Federal de Comunicações

v-20

DRMC-01
Fs. 78
Rubrica
Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|-----|---------------------------|---------------|--|---------------------------|
| 101 | Marcelo Fardo | 7090487352 | Rua: José Bonifácio 431 - 99830000 | Marcelo Fardo |
| 102 | DEJANIRA SANDER BLASCO | 4073778150 | RUA LIBANO ALVES OLIVEIRA 139 - 99830000 | DEJA BLASCO |
| 103 | Erandoth Noara | 1400907361 | Rua. Deonardo Goin, 315 | Erandoth N. |
| 104 | Eduardo Angelim | 32.2726194461 | Rua: Pedro Pinto Souza, 210 - 99830000 | Eduardo |
| 105 | Mareli do Prado | 3010157351 | R: Almirante Magrim, 385 - 99830000 | Mareli do Prado |
| 106 | LUCIMAR BALDIN | 1475132079 | R. José Bonifácio 431 | L |
| 107 | Roberto Furtado Lourenis | 317978912 | Rua A. P. de Magrim, 371 - 99830000 | Roberto |
| 108 | Zenilde Wjeig Hostri | 1279811305 | Rua. Guilherme Fransesco, 39 - 99830000 | Zenilde W. |
| 109 | Marcos Ribeiro | 1077889105 | Pedro Pinto Souza 339 - 99830000 | Marcos R. |
| 110 | Marcia Luis Prestoni | 4700892311 | Rua Manoel Amador, 134 - 99830000 | Marcia |
| 111 | PINOTI DA SILVA | 1040117351 | RUA LIBANO ALVES OLIVEIRA 110 - 99830000 | Pinotti |
| 112 | Rosicleu Bertuzzi | 1239262435 | R. Pedro Pinto Souza, 139 | Rosicleu Bertuzzi |
| 113 | Wilson José Didone | 40088007 | Rua: Carlos Gomes, 39 - 99830000 | Wilson José Didone |
| 114 | Antonio Sérgio Giacomo | 411994210 | Rua José Sponchiado, 110 - 99830000 | Antonio Sérgio Giacomo |
| 115 | Gláucia Uzkes | 3010731400 | R: Almirante Magrim 578 - 99830000 | Gláucia Uzkes |
| 116 | James Didone | 4073511010 | Rua: Carlos Gomes, 38 - 99830000 | James Didone |
| 117 | Leiz Sumari | 4050487310 | Rua. Carlos Gomes 42 / 99830000 | Leiz Sumari |
| 118 | Franciane da Silva | 4075121000 | Rua. José Sponchiado, 13 | Franciane da Silva |
| 119 | Marcelo Fabel | 7753008505 | ROD RS 331, 5/4 RM 18 - 99830000 | Marcelo |
| 120 | Laíla Maria do Nascimento | 3014127500 | Rua. Dr. Alvaros Cabral, 175 - 99830000 | Laíla Maria do Nascimento |

CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012
 [Assinatura]

V-20

FLS: 79
 Rubrica
 DRMC-2

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|---------------------------|------------|--|-----------------|
| 121 | Cassiane Garbin | 1090735110 | Rua: Vereador José A. Moron, 310 | Cassiane Garbin |
| 122 | Rogério Fernando Oliveira | 1226352290 | R: Vereador José A. Moron, 73-99830000 | Rogério |
| 123 | Zandereia Da Silva | 3000511098 | RUA: JANIARA. PRADO, 39 99830000 | Zandereia Gilva |
| 124 | Jardelú Lindke | 3376210222 | Rua Santa Luzia, 216 99830000 | Jardelú |
| 125 | Pedro Paulo Kartanestri | 1422445279 | Rua João Amândio Sperb 210 99830000 | Pedro |
| 126 | Marcelo Amândio Sperb | 6204013942 | Rua João Amândio Sperb 210 99830000 | Marcelo |
| 127 | Aubino KREBS | 7070407351 | Rua Kolonitz, 175 99830000 | Aubino |
| 128 | IZELDO SÁVALIN | 3304762948 | RUA VILHARAD MONUM, 79 99830000 | Izeldo |
| 129 | Teugis Hoffm | 6674937904 | Rua João Amândio Sperb 210 99830000 | Teugis Hoffm |
| 130 | Yandir Antonio Santin | 7639442779 | R: Vereador Sperb. 620-99830000 | Yandir |
| 131 | José de Menezes | 6403679043 | Rua José Sperbich 14 99830000 | José |
| 132 | Ricardo Ruyoshi | 1667994432 | Rua José Sperbich 77 99830000 | Ricardo |
| 133 | PEDRO CECHETTI | 4073511011 | R: Beveluto Santin, 394 99830000 | Pedro Cechetti |
| 134 | José de Menezes | 1462992679 | Rua 9 de Julho 146 99830000 | José |
| 135 | Marcelo Mendes Sperb | 3223716469 | R: Pedro Sperbich de Souza 670 99-80275-0000 | Marcelo |
| 136 | Roberto José Sperb | 1447998679 | Rua José Sperbich 66 99830000 | Roberto |
| 137 | NORLI MARTINS SABEDOT | 4054735100 | RUA PEDRO PINTO SOUZA 140 (99830000) | NORLI SABEDOT |
| 138 | Edyza Paula Sperb | 4799998679 | Rua Vereador Santin, 116 99830000 | Edyza |
| 139 | Marcelo Sperb | 7600511098 | Rua Vereador Sperb 76 99830000 | Marcelo |
| 140 | Patrícia Jorge | 3000511098 | Rua. João Sperbich, 84-99830000 | Patrícia |

26 JAN 2012
 Original
 Comunicações
 Federal

1-20
 FLS. 80
 Rubrica
 DRM-C-01

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|--------------------------|--------------|--|-------------------|
| 141 | Edson Roberto Medeiros | 3489746694 | Rua Leonardo Gai V 317 199830-000 | [Assinatura] |
| 142 | Alexandre Viduati | 8434976310 | R. Alípio Magalhães - 123 - 99830-000 | [Assinatura] |
| 143 | JULIANA BRAMBILLA | 4033510012 | R. Guilherme FRANCESCO 180 99830000 | JULIANA BRAMBILLA |
| 144 | João Davilacava | 2054317423 | R. José Sponchiado - 58 - 99830-20 | [Assinatura] |
| 145 | JAVIER TODESCATI | 4309337190 | R. LEONARDO GAIKI - 317 - 99830-000 | [Assinatura] |
| 146 | Franci Sauri | 1032031043 | R. José Sponchiado - 103 - 99830-000 | Franci Sauri |
| 147 | Márcia Sacramento | 3243121243 | Rua Copacabana Verde - 514 - 99830-000 | Márcia S. |
| 148 | EVANILDO BASSERA | 70637068913 | RUA LEONARDO GAIKI 317 - 99830-000 | [Assinatura] |
| 149 | Paulom Sleggen | 137472343208 | Rua Copacabana Verde - 514 - CEP - 99830-000 | Paulom Sleggen |
| 150 | Patricia Reznick | 3132110490 | Rua - José Sponchiado - 123 - 99830-000 | Patricia Reznick |
| 151 | Guilherme Henrique Godoi | 1794737700 | Rua Yuri Bonfatti 310 199830-000 | [Assinatura] |
| 152 | Edwin Cruz | 1147237110 | R. F. Bonfatti - 184 - 99830-000 | [Assinatura] |
| 153 | Luiz Caselli | 12231374132 | Rua: Pedro P. Souza - 141 - 99830-000 | [Assinatura] |
| 154 | Anamela Fontana | 7243132123 | Rua José Sponchiado - 312 - 99830-000 | [Assinatura] |
| 155 | Luiz Carramoni | 124511038 | Rua Ven. José Mariano - 111 - 99830-000 | [Assinatura] |
| 156 | Claudia Fontana | 13343174103 | Rua Carlos Gomes - 3 8/99830-000 | [Assinatura] |
| 157 | Antonio Duaco | 20274232001 | Rua J. Sponchiado 122 - 99830-000 | [Assinatura] |
| 158 | Guilherme Shelstra | 204800321 | Rua Antonio Perozan - 211 - 99830-000 | [Assinatura] |
| 159 | Antonio Tedesco | 199324123 | Rua Antonio Durim - 124 99830-000 | [Assinatura] |
| 160 | Bruno Seibt | 1048578910 | Rua CARLOS GOMES - 31 99830-000 | [Assinatura] |

Ministério das Comunicações
 Secretaria Nacional de Radiodifusão
 CONFIRME COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012

V 20

DRMC-01
 81
 FLS. 01
 1ª. Subdivisão
 de Radiodifusão
 de Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|-----|--------------------------|------------|---|-----------------|
| 161 | Raulo Antonio Geranski | 397241274 | Rua: Angelo Moron 110 / 99830-000 | [Assinatura] |
| 162 | Marina Santolin | 9953103114 | R. José Gonçalves da Silva 418 99830000 | Dono S. |
| 163 | Ricardo Marcos Riel | 1039391070 | R. José Gonçalves da Silva 164 apto 1. 99830000 | Ricardo Riel |
| 164 | Godi R. do Prado | 4435853990 | Antonio Burin 276 99830000 | Godi Prado |
| 165 | HENRIQUE FERNANDO KUNERT | 3341221144 | Jose BONIFACIO 12 99830-000 | [Assinatura] |
| 166 | Odin Paulo Falcão | 5110739589 | Jose Bonifácio 330 - 99830000 | Odin Falcão |
| 167 | João Pedro Moreira | 724632274 | Rua Barão de Santa 47 99830000 | [Assinatura] |
| 168 | Antônio Carlos Fabre | 1211713069 | Jose Bonifácio 510 99830000 | [Assinatura] |
| 169 | Henrique Felipe | 896946789 | Rua Pedro Luis da Silva 720 499000 | Henrique Felipe |
| 170 | Marcia Pedroll | 4467890941 | Rua Jose Goncalves 69 99830000 | Marcia Pedroll |
| 171 | Jorge Straluchta | 1071009583 | R. Angelo Straluchta, 440 99830000 | Jorge Stral. |
| 172 | Fabiano Adomczyk | 1116693794 | Antonio Burin 729 99830000 | [Assinatura] |
| 173 | WŁODZIMIERZ STOLASKI | 1799753100 | R VER JOSE A MORON 39 99830000 | Wł F. |
| 174 | Federico Jose Kroll | 369479440 | Rua Jose Goncalves 1. 720 99830000 | Federico Kroll |
| 175 | Roberto A. Breda | 302942441 | R. Geelherne Francisco 143 99830000 | [Assinatura] |
| 176 | João Luiz Gomes | 4667946941 | Rua Vanda Jose Moron 72 99830000 | [Assinatura] |
| 177 | Felipe Rios | 3972416797 | Rua Jose Goncalves 78 499000 | [Assinatura] |
| 178 | Sebastião Gomes | 3972416797 | Rua Pedro Luis da Silva 16 99830000 | Sebastião |
| 179 | MARCELO BISCHOFF | 3972416797 | CONDOMINIO 25 331 INDUSTRIAL 99830-000 | [Assinatura] |
| 180 | João Luiz Gomes | 3972416797 | Rua Jose Moron 317 - 99830-000 | [Assinatura] |

26 JAN 2012
 Original
 Ministério Federal das Comunicações

1-20
 DRAC
 02
 JUCA
 CANTINA

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO / CEP | ASSINATURA |
|-----|---------------------------|-------------|---|--------------------|
| 181 | JOSEFINO DA ROSA | 359487951 | Via Torquato Moron, 540 sl 2-99830-000 | Josefino |
| 182 | Abilio Henrique de Aguiar | 2732449143 | Rua Guilherme Francon 370 99830000 | Abilio |
| 183 | Paulo Pires | 1033589047 | hinhã Azeiteira, 351 99830000 | Paulo |
| 184 | Diogo Henrique | 3347301051 | João Amândio Sped 440 | Diogo Henrique |
| 185 | DOMINGOS Pentele | 2510998514 | BUA: JOAO AMANDIO SPED 400 99830000 | Domingos |
| 186 | Caio Roberto Pires | 9951310053 | Rua Torquato Moron, 459 99830000 | Caio Roberto |
| 187 | Paulo Bonifácio | 3585403505 | Antonio Burin, 068 - 99830000 | Paulo |
| 188 | Diogo Pires | 1021348866 | Rua Guilherme Francon 150 99830000 | Diogo |
| 189 | Felipe Baldor | 10883107095 | Rua Antonio Burin, 93 99830000 | Felipe Baldor |
| 190 | Valdir Pires | 1020117200 | R. Carlos Gomes, 29 99830000 | Valdir Pires |
| 191 | Matheus Rê | 5575351505 | JOSE BONIFACIO, 14 99830000 | Matheus |
| 192 | Valdir Pires | 8835009110 | Antonio Burin, 39 - 99830000 | Valdir Pires |
| 193 | Maria Davina | 1093510010 | Antonio Burin 440 // 99830000 | Maria Davina |
| 194 | Márcio Roberto | 1799683110 | Rua: Filomena Alves Oliveira 49 99830.000 | Márcio Roberto |
| 195 | Vanilda Melora | 107004377 | Rua Antonio Burin, 319 99830000 | Vanilda Melora |
| 196 | Diogo Pires | 4073510050 | Rua - Carlos Gomes, 319 99830000 | Diogo Pires |
| 197 | Flávio Costa Ribeiro | 4178751390 | R. ALPINTO MAGRIM 40 99830000 | Flávio Costa |
| 198 | FRANCIEK GALVAO | 1900517890 | R. ANTONIO BURIN, 48 - 99830-000 | Franciek Galvão |
| 199 | Miniam Dado | 1080735100 | Rua: Carlos Gomes, 419 // 99830000 | Miniam Dado |
| 200 | Leandro Nascimento | 9973515014 | Jose Bonifácio, 330 99830000 | Leandro Nascimento |

Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

V 20

DRAC-01
 Rubrica
 Fls. 03
 Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|------------------------|--------------|--|---------------------|
| 201 | Jaime Antônio Reis | 3077294469 | Rua Pedro Paulo Souza, 79 99830000 | Jaime Reis |
| 202 | Gustavo Felipe Bianchi | 461.42010-89 | R. Niculae Rocha Vi. 113 99830000 | Gustavo |
| 203 | Luiz Fernando | 4256148401 | Rua José Sponchiado, 164 99830000 | Luiz Fernando |
| 204 | Luiz Cardoso | 7641944469 | Rua Manoel Reis 72 99830000 | Luiz Cardoso |
| 205 | Roberto Reis | 6667449679 | Rua José Amândia Sperti, 543 99830000 | Roberto Reis |
| 206 | Serment marcelino | 7669479679 | Rua José Amândia Sperti, 543 99830000 | Serment marcelino |
| 207 | Natiele Chacett | 4233890010 | R. Ernesto Bagnocelli, 3114 - 99830000 | Natiele Chacett |
| 208 | Jonaina Marini | 9943070851 | Rua João Amândia Sperti, 72/99830000 | Jonaina Marini |
| 209 | Zenaida Wierneck | 3044754121 | Rua João Amândia Sperti, 940/99830000 | Zenaida Wierneck |
| 210 | João Paulo Meireles | 1100101893 | Rua. Antonio Morandi, 335 - 99830000 | João Paulo Meireles |
| 211 | Luís Domingos Mayuski | 4983074500 | Rua Pedro Pinto Souza, 12 99830000 | Luís D. Mayuski |
| 212 | Marcilo Dias | 5899540012 | Rua. José Sponchiado, 39/99830000 | Marcilo Dias |
| 213 | Marcos Gerson | 3244889073 | Rua. Pedro P. Souza, 412/99830000 | Marcos Gerson |
| 214 | Maria Sartolin | 321200724 | Rua Pedro Pinto Souza, 430 99830000 | Maria Sartolin |
| 215 | Cláudia dos Santos | 4099850015 | R. Pedro Pinto Souza, 335/99830000 | Cláudia |
| 216 | Mateus Ribeiro | 1100101893 | Rua José Pinto Souza, 88/99830000 | Mateus Ribeiro |
| 217 | Jandina Warem | 1100101893 | Rua José Sponchiado, 730/99830000 | Jandina W. |
| 218 | Alex Ubico | 1100101893 | Rua Pedro Pinto S. 335 99830000 | Alex Ubico |
| 219 | Camila Sadovnik | 4099850015 | Rua: José Sponchiado, 950 - 99830000 | Camila Sadovnik |
| 220 | Joanes Didone | 1100101893 | Rua João Amândia Sperti, 480 99830000 | Joanes Didone |

CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

120
DRM-C-01
04
Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|--------------------------|-------------|--|---------------------|
| 221 | Paulo Bonifácio | 428924091 | Rua: José Sponchiado - 136 99830-000 | Paulo Bonifácio |
| 222 | DEJANIRA SANDER BLASCO | 4473099801 | RUA. JOSÉ SPONCHIADO, 9830 # 99830000 | DEJANIRA BLASCO |
| 223 | CELLOS ANDRADE | 2020998345 | RUA LUIZ AMANDI SPERB, 339 - 9983000-000 | CELLOS ANDRADE |
| 224 | Luiz Carlos Fialho | 8047743210 | R. Luiz A. Sperb - 13 - 99830000 | Luiz Carlos Fialho |
| 225 | CRISTINA MORAES | 4400899541 | RUA. JOSÉ SPONCHIADO, 39 - 99830000 | CRISTINA MORAES |
| 226 | LUIZ FELIPE GAVENDA | 2639996714 | Rua João Amândio Sperber 910 99830000 | L.F. |
| 227 | Ernesto Deggeroni | 703783804 | Rua Luiz A. Sperb - 83 99830000 | Ernesto Deggeroni |
| 228 | CLARICE POMAGERSKI | 275229892 | RUA JOSÉ SPONCHIADO 95 | Clarice |
| 229 | Hélio Dagostini | 9324945280 | Rua João P. Souza - 132 99830000 | Hélio Dagostini |
| 230 | Residor Zubin | 8874617376 | Hor. Casas Verdes - 99830000 | Residor Zubin |
| 231 | Vanda Baldissara | 2242124190 | Rua Luiz A. Sperb - 65 99830000 | Vanda Baldissara |
| 232 | Luci Cavall | 2248094162 | Lot. Casas Verdes - 87 99830000 | Luci Cavall |
| 233 | MARCO TEIXEIRA | 22374120 | R. LUIZ SPERB, 104 99830000 | Marco Teixeira |
| 234 | Amélia Butzbe | 22596294220 | Rua Pedro P. de Souza 110 | Amélia Butzbe |
| 235 | Bernardete Brandão | 22451280431 | loteamento E. Verdes - 87n 99830000 | Bernardete Brandão |
| 236 | Marina Camargo | 2244212232 | Rua Pedro Pinto de Souza 111 99830000 | Marina Camargo |
| 237 | Adriano de Oliveira | 1522492522 | Rua João A. Sperb 298 | Adriano de Oliveira |
| 238 | LEOMAR AZOLINI | 2748293211 | RUA GERMANO DEMOLINER 115 | Leomar Azolini |
| 239 | Magda Figueira | 1229419810 | Rua Pedro Pinto 34 | Magda Figueira |
| 240 | Marcio Henrique De Abreu | 1416396447 | Rua. Marcelo Fialla, 39 99830-000 | M.H. |

CONFIRME COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

DRM-C-01
RS 85
Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|----------------------------|------------|--|----------------------------|
| 241 | Kosara Lebski | 7090487355 | Rua José Amândi Sperli, 099 / 99830000 | Kosara Lebski |
| 242 | JORGE FIANO | 1033488954 | RUA. LUIS AMANDI SPERLI, 335 / 99830000 | Jorge Fiano |
| 243 | Moicheli Marusa Taka | 4458993400 | Rua José Sponchiado, 585 / 99830000 | Moicheli Taka |
| 244 | Maria Aparecida dos Santos | 3358992201 | Rua Luis Amândi Sperli, 55 - 99830000 | Maria Aparecida dos Santos |
| 245 | Marleta Severo Gomes | 1247086601 | Rua Luiz A. Sperli - 104 - 99830000 | Marleta Gomes |
| 246 | Solange Brambilla | 1099230244 | R. José Sponchiado, 339 - 99830000 | Solange Brambilla |
| 247 | Silvia Soares | 1247021340 | Rua J. Sponchiado, 206 - 3999830000 | Silvia Soares |
| 248 | Roseli Sartori | 4099832145 | Rua Pedro P. Souza, 85 - 99830000 | Roseli Sartori |
| 249 | Pedro Los | 1093000521 | Rua. José Sponchiado, 530 - 99830000 | Pedro Los |
| 250 | Roseli Los | 1030354273 | Rua Antonio Servo, 333 / 99830000 | Roseli Los |
| 251 | RONALDO MENEZES | 2047142040 | RUA PEDRO P. SOUZA - 204 - 99830000 | R. MENEZES |
| 252 | Marcos Marli | 4488345512 | Rua. José Sponchiado, 58 / 99830000 | Marcos Marli |
| 253 | Aparecida Ribeiro | 1431431210 | Rua Pedro Sponchiado - 124 - 99830000 | Aparecida Ribeiro |
| 254 | Paula DAVIM | 3388950093 | R. JOSÉ SPONCHIADO, 559 - 99830-000 | Paula DAVIM |
| 255 | Famela Zuanazzi | 1343124431 | Rua José Sponchiado - 124 - 99830000 | Famela Zuanazzi |
| 256 | Sirlei Nardi | 1335895410 | Rua Luis Amândi Sperli, 335 - 99830-000 | Sirlei Nardi |
| 257 | Jair Antonio da Silva | 4458312977 | Rua. Luis Amândi Sperli, 3358 / 99830000 | Jair Antonio Silva |
| 258 | Carlos MORANDI | 1011508932 | RUA LUIS AMANDI S., 45 - 99830000 | Carlos MORANDI |
| 259 | Olívia Novaes | 4483054311 | Rua Amândi Sperli 335 / 99830000 | Olívia Novaes |
| 260 | Carine Ambrósia Sartori | 3358991325 | Rv. José Sponchiado, 55 - 99830-000 | Carine Sartori |

Serviço de Radiodifusão Comunitária
Instituto das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

DRMC-01
Fis. 86
Júlia
Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO / CEP | ASSINATURA |
|-----|------------------------|--------------|---|--------------|
| 261 | Renato Henrique Cruz | 634 2146791 | Rua Joo Sporchado 1 320 99830-000 | [Assinatura] |
| 262 | Gustavo D. Franco | 7944213619 | R. Joo Sporchado 116 99830-000 | [Assinatura] |
| 263 | Aline Mendes | 2422594832 | Rua Amândio Sporch 97 | [Assinatura] |
| 264 | Adriano Almeida | 4529182231 | Rua Joo Sporchado 48 | [Assinatura] |
| 265 | Adilson Barnoch | 12437281109 | R. Joo Sporch - 107 99830-000 | [Assinatura] |
| 266 | Sebastião S. da Cruz | 6012483917 | R. Fernando Saphim 39 99830-000 | [Assinatura] |
| 267 | Adelio Schenatto | 322 86291-8 | Rua L. Urbano Campos Verde 38 99830-000 | [Assinatura] |
| 268 | ANITA BEDIN | 3720421204 | Lot. COPAS VERDES - 51 N 99830-000 | [Assinatura] |
| 269 | Sera Weber | 0219746200 | R. Joo Sporchado - 72 99830-000 | [Assinatura] |
| 270 | Moacir C. Mungratto | 31152164967 | Rua Paol Grande 110 99830-000 | [Assinatura] |
| 271 | Jane Sfredo | 12431012563 | L. Urbano Copos Verdes 99830-000 | [Assinatura] |
| 272 | Suete Benturao | 124317021103 | Rua Fernando Saphim 289 99830-000 | [Assinatura] |
| 273 | Marcos Henrique Eduard | 36816093610 | Rua dos Evar, 51 N 99830-000 | [Assinatura] |
| 274 | Ona Claudia Truchese | 12431261123 | R. Joo Sporchado - 56 99830-000 | [Assinatura] |
| 275 | Ari H. Kara | 0127493234 | R. Paol Grande 336 99830-000 | [Assinatura] |
| 276 | Sueli Lourenço de Melo | 12430461788 | Vila Hortência - Gaurama - 99830-000 | [Assinatura] |
| 277 | Antonio MASUCATTO | 31242463012 | R. Germano Demoliner - 35 - 99830-000 | [Assinatura] |
| 278 | Helena André | 6174443121 | Rua Joo Amândio Sporch 76 99830-000 | [Assinatura] |
| 279 | Serafim A. Sperotto | 2942671131 | R. Germano Demoliner 11 99830-000 | [Assinatura] |
| 280 | Solange Meireles | 3042529480 | Coteamento Copas Verdes | [Assinatura] |

26 JAN 2012

Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA
 Serviço de Radiodifusão Comunitária

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|-------------------------|-------------|---|--------------------|
| 281 | Paulo Marcos Guando | 2575891470 | Rua Jeri Torrin, 416 99830000 | Paulo Marcos |
| 282 | LAURO FERREZ | 4433895211 | R. PEDRO PINTO SOUZA. 393 - 99830000 | LAURO FERREZ |
| 283 | Marisa Tacca | 3300995321 | Rua. Luis Amandi Sperbi 55/99830000 | Marisa Tacca |
| 284 | CARINE ANDRETA SADOWNIK | 9138079005 | R. PEDRO P. SOUZA, 55 - 99830/000 | Carline Sadownik |
| 285 | ADILSON FLORENDO SERTON | 12880472014 | QUANTILHÃO HORTO DE SOUZA, 610 99830000 | Adilson |
| 286 | Andrzej Wagem | 4998830554 | Rua. Gonçar Santim, 559 - 99830000 | Andrzej Wagem |
| 287 | SANTO FLORENDO | 1282668401 | Rua. Pedro P. Souza, 324 99830000 | Santo Florindo |
| 288 | WILSON EDO | 32412,87401 | Rua Pedro P. Souza 120 - 99830.000 | Wilson Edo |
| 289 | Euzela Japem Fum | 6107098700 | Rua Gonçar Santim 78 furch 99830000 | Euzela |
| 290 | Felipe Luis Gasparetto | 4589354505 | Rua. Pedro Pinto Souza, 8957 - 99830000 | Felipe Gasparetto |
| 291 | Jacqueline Fátima de Rê | 7099830511 | Rua. Pedro Pinto Souza, 895 - 99830000 | Jacqueline |
| 292 | Adilson Feliski | 3898489186 | Rua Gaspar Santim - 25 - 99830000 | Adilson |
| 293 | Paulo Nera | 3055008905 | Rua. Luis Amandi Sperbi, 412 - 99830000 | Paulo Nera |
| 294 | Louiz Felipe Ferri | 34500327168 | Rua. Davi Torrin - 311 - 99830000 | Louiz Ferri |
| 295 | Monieli Calgarotto | 1044893502 | Rua. David Santim, 489 99830000 | Monieli Calgarotto |
| 296 | ADILSON FLORENDO SERTON | 1250841186 | Rua DAVID TORRIN - | Adilson |
| 297 | Marcio Leneu Gonz | 612492010 | Rua Anita Santim, 36 99830.000 | Marcio Gonz |
| 298 | Carlos Fabris | 38813507593 | Rua. Pedro Pinto Souza, 89 - 99830000 | Carlos Fabris |
| 299 | Marceli Fabris | 38815004509 | Rua. Antonio Morandi, 49 - 99830000 | Marceli Fabris |
| 300 | DAMENOS LUIS PERTILE | 4998300050 | R. LUIS AMANDI SPERBI, 05 / 99830000 | Damenos Pertile |

CONFERE COM O ORIGINAL
25 JAN 2012
Rubrica
Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA

DRMC-01
Fis. 88
Rubrica
Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO / CEP | ASSINATURA |
|-----|--------------------------|------------|--|--------------|
| 301 | Amândio Jesus da Silva | 7036634301 | Rua José Sponchiado - 12 - 99830000 | [Assinatura] |
| 302 | Luís Balmonte, 3º | 0421149311 | Rua Antonia Severo 99, 119983000 | [Assinatura] |
| 303 | Antonio Bevenutti | 0374920892 | Rua José Sponchiado 74 99830000 | [Assinatura] |
| 304 | Carmen Smelindro | 6674039204 | R. José Sponchiado - 98 - 99830000 | [Assinatura] |
| 305 | Claudete Meloni | 4098831136 | Rua Antonio Severo, 312 - 99830000 | [Assinatura] |
| 306 | Lúcio Duarte | 7036345216 | R. Pedro P. Souza - 320 - 99830000 | [Assinatura] |
| 307 | Antonio Carlos Morandi | 1017303990 | Rua João Amadori Morandi 110 99830000 | [Assinatura] |
| 308 | Wilson Hoffmann | 143233000 | Rua Pedro Pinto Souza 45 99830000 | [Assinatura] |
| 309 | Balnice Baldisera | 807492498 | Rua Pedro P. Souza - 182 - 99830000 | [Assinatura] |
| 310 | LURDES LAZARI | 1010430079 | R - PEDRO PINTO SOUZA - 001 - 99830000 | [Assinatura] |
| 311 | Amélia Cogen | 1024432489 | Rua Pedro P. Souza - 188 - 99830000 | [Assinatura] |
| 312 | Wilmar Capelotti | 9983450045 | Rua: José Sponchiado, 133 - 99830000 | [Assinatura] |
| 313 | João Paulo Santos | 8473429301 | R. José Sponchiado 22 99830000 | [Assinatura] |
| 314 | Carlos LEOPOLDO DA SILVA | 9983000143 | RUA JOSÉ SPONCHIADO, 39 - 99830000 | [Assinatura] |
| 315 | Evandro Gomes da Silva | 1034128918 | lot. Capas Verdes 5/4 99830000 | [Assinatura] |
| 316 | Marcelo Luiz Demolin | 104127612 | R. José Sponchiado - 84 - 99830000 | [Assinatura] |
| 317 | Leandro Nascimento | 8993350015 | Rua José Sponchiado, 885 - 99830000 | [Assinatura] |
| 318 | Padre Levardoski | 8993358821 | lot. Capas Verdes - 812 - 99830000 | [Assinatura] |
| 319 | Leonardo Augusto | 104127612 | R. Pedro P. Souza - 719 99830000 | [Assinatura] |
| 320 | Marcos Dias | 104127612 | R. José Sponchiado, 69 - 99830000 | [Assinatura] |

CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Sistema de Registros Federais de Comunicações

89
Sistema de Registros Federais de Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|-----|-------------------|------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| 321 | CLAUDIO MIRACOLLO | 4167896794 | Rua Jose Spomburo 426 9983000 | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 322 | Patricio Amaral | 4679944362 | Rua Jose Amante Spurb 313 9983000 | Patricio Amaral |
| 323 | Jakiro Cavalli | 1247943262 | Rua Jurandir Ozam 161 9983000 | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 324 | Pedro Queiroz | 4793629432 | Rua Jose Spomburo 422 9983000 | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 325 | | | | |
| 326 | | | | |
| 327 | | | | |
| 328 | | | | |
| 329 | | | | |
| 330 | | | | |
| 331 | | | | |
| 332 | | | | |
| 333 | | | | |
| 334 | | | | |
| 335 | | | | |
| 336 | | | | |
| 337 | | | | |
| 338 | | | | |
| 339 | | | | |
| 340 | | | | |

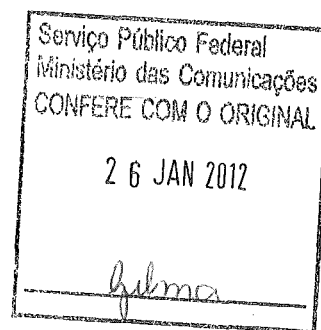
Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012
[Handwritten Signature]

v-04

Rubrica
 96
 1

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**

-Requerimento de autorização (Modelo A-2), no original, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.

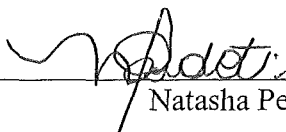


REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE-ACDESGA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.566.871/0001-19 com sede na Rua Pedro Pinto de Souza, 221 centro 99.830-000 na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul CEP 99.830-000 telefone 54 9616.3719 correio eletrônico natashapedot@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso 33/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Gaurama, 10 de Maio de 2011



Natasha Pedot

Nome do representante da entidade: **Natasha Pedot**
CPF: 011.069.930/04

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

| | | |
|--|--|---------------------------------|
| 1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF | Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> |
| 2 – Estatuto Social, devidamente registrado | Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> |
| 3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada | Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> |
| 4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada | Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> |
| 5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas | Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> |
| 6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos | Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> |
| 7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados | Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> |
| 8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da | Sim <input type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> |

M. das Comunicações
ORIGINAL

26 JAN 2012



| | | |
|------------------|---|--|
| sede da entidade | X | |
|------------------|---|--|

| | | |
|---|-----|-----|
| 9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|---|-----|-----|
| 11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|---|-----|-----|
| 13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004 | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento | Sim | Não |
| | X | |

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

| | | |
|--|-----|-----|
| 1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante | Sim | Não |
| 1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas | X | 03 |

| | | |
|--|-----|-----|
| 2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante | Sim | Não |
| 2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado | X | 324 |

| | | |
|---|-----|-----|
| 3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal | Sim | Não |
| 3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas | X | 02 |

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012
 Gilma

| | | |
|--|-----|-----|
| 4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de | Sim | Não |
|--|-----|-----|

| | |
|--|----|
| assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária | X |
| 4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral | 14 |

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

| | | |
|--|-----|-----|
| Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades. | Sim | Não |
| | | X |


Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.



 Natasha Pedot

Endereço para correspondência :Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000 Gaurama/RS.
 Telefone para contato: 54 9616.3719
 Correio eletrônico : natashapedot@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Libano Alves de Oliveira nº.267, bairro Centro , CEP 99.830-000 Gaurama RS , de coordenadas geográficas: **27° 35' 08.72 "S de latitude e 52° 05' 18.27 "W de longitude**

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012


DRMC-0
fis. 95
RUBRICA
Min. das Comunicações

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**

**-Manifestação de apoio dos associados da Associação
Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense –
ACDESGA Convocada Especialmente para Manifestar Apoio
a Iniciativa de Requerer a Autorização para Execução do
Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Gilma

**Manifestação de apoio dos associados da Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense
ACDESGA**

Aos 28 dias de Abril de 2011, às 19:00 horas, na Rua Pedro Pinto de Souza, 221 centro, na cidade de Gaurama - CEP 99.830.000 - Rio Grande do Sul, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Libano Alves de Oliveira n.º 267, bairro Centro nesta cidade, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes: Natasha Pedot, André Luis Santin, Itanandú Guilherme da Silva, Ediane Fátima Lewy Romanoski, Jair Getúlio Selivon, Juliano Dalle Molle, Alberto Zabloski, Claudiomir Carlos Tomasi, Antonio Demarco, João Carlos Lopes, Ricardo Antonio Nicolli, Anuscha Michielin, Luiz Antonio Tochetto, Marcelo Rodrigo de Araújo e Gleison Paes Olivo; A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:45 horas do dia 28 de Abril de 2011, e eu André Luiz Santin, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Natasha Pedot, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de cartorária, residente e domiciliada a Rua dos Ervais, s/n, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS possuidora do CPF nº 011.069.930/04 e CI nº 1093567087 SSP/RS,

André Luis Santin, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de funcionário público, residente e domiciliado a Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 993.776.320/72 e CI nº 7073996089 SSP/RS,

Itanandú Guilherme da Silva, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de policial militar, residente e domiciliado a Rua Libano Alves Oliveira, n.º 308, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 565.779.900/34 e CI nº 90976771003 SSP/RS,

Ediane Fátima Lewy Romanoski, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de administradora, residente e domiciliada a Rua João Amandio Sperb, n.º 373 Fundos, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidora do CPF nº 016.267.480/55 e CI nº 2093571111 SSP/RS,

Jair Getúlio Selivon, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de aposentado, residente e domiciliado a Rua Antonio Pierosan, 1525 anexo, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 246.074.360/20 e CI nº 4007625843 SSP/RS,

Juliano Dalle Molle, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua José Sponchiado, n.º 1145, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor CPF Nº 000.605.700/40, CI nº 7079141235,

Alberto Zabloski, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de design, residente e domiciliado a Rua José de Alencar, n.º 79, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 565.727.600/06 e CI nº 7053456088 SSP/RS,

Claudiomir Carlos Tomasi, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua Pedro Pinto de Souza, n.º 221, Fundos, bairro Centro nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 476.541.800/63 CI nº 3037407057 SSP/RS,

Antonio Demarco, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de representante comercial, residente e domiciliado a Rua Antonio Pierozan, 1525, Bairro Industrial, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 422.487.280/34 e CI nº 6018618238 SSP/RS,

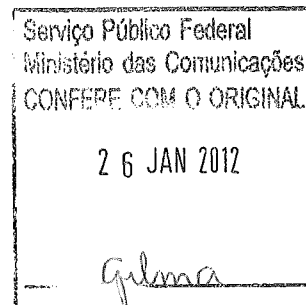
João Carlos Lopes, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Médico Veterinário, residente e domiciliado a Rua dos Ervais s/n, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 473.961.480/49 e CI nº 3039318501 SSP/RS,

Ricardo Antonio Nicolli, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de representante comercial residente e domiciliado a Rua Libano Alves de Oliveira n.º 267, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 360.066.450/68 CI nº 7017568689 SSP/RS,

Anuscha Michielin, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão de corretora de imóveis, residente e domiciliada a Rua Distrito Industrial, n.º 13, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 000.925.870/11 e CI nº 7082842266 SSP/RS,

Luiz Antonio Tochetto brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua João Amandio Sperb, n.º 373, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 342.563.420/87 e CI nº 4017947369 SSP/RS,

Marcelo Rodrigo de Araújo, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Representante comercial, residente e domiciliado a Rua Miesceslau Timóteo Rajewski, n.º 462, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 005.134.420/30 e CI nº 9081516149 SSP/RS.





Natasha Pedot

Natasha Pedot
(CPF 011.069.930/04)

Itanandú Guilhermé da Silva

Itanandú Guilhermé da Silva
(CPF 565.779.900/34)

André Luis Santin

André Luis Santin
(CPF nº 993.776.320/72)

Ediane Fátima Lewy Romanoski

Ediane Fátima Lewy Romanoski
(CPF nº 016.267.480/55)

Jair Getúlio Sellvon

Jair Getúlio Sellvon
(CPF nº 246.074.360/20)

Juliano Dalle Molle

Juliano Dalle Molle
(CPF nº 000.605.700/40)

Alberto Zabloski

Alberto Zabloski
(CPF nº 565.727.600/06)

Claudiomir Carlos Tomasi

Claudiomir Carlos Tomasi
(CPF nº 476.541.800/63)

Antonio Dentarco

Antonio Dentarco
(CPF 422.487.280/34)

João Carlos Lopes

João Carlos Lopes
(CPF 478.961.480/49)

Ricardo Antonio Nicolli

Ricardo Antonio Nicolli
(CPF nº 860.066.450/68)

Anuscha Michielin

Anuscha Michielin
(CPF nº 000.925.870/11)

Luiz Antonio Tochetto

Luiz Antonio Tochetto
(CPF nº 342.563.420/87)

Marcelo Rodrigo de Araújo

Marcelo Rodrigo de Araújo
(CPF nº 005.134.420/30)

Nome do representante da entidade: Natasha Pedot
Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000 Gaurama/RS.
Telefone para contato: 54 9616.3719
Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
gilma

DR. FIS. RUBR. 13.0

LUCÃO DA ENTIDADE SE DARÁ QUANDO A MESMA DEIXAR DE ATENDER AS SUAS FINALIDADES OU NOS CASOS ARQUISTOS EM LEI. ART. 48º - A DISSOLUÇÃO SERÁ DECIDIDA PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESTE FIM, E É EXIGIDO O VOTO CONCORRENTE DE DOIS TERÇOS DOS PRESENTES OU DO POTENCIAL SOB DE LIBERAR, EM PRIMEIRA CONVOCACÃO, SEM A MAIORIA ABSOLUTA DOS ASSOCIADOS, OU COM MENOS DE UM TERÇO NAS CONVOCACÕES SEQUINTE, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ART. 23º, DESTA ESTATUTO. ART. 49º NO CASO DE EXTINÇÃO DA ENTIDADE, O SEU PATRIMÔNIO SERÁ REVERTIDO EM BENEFÍCIO DE UMA INSTITUIÇÃO DO MESMO FIM DEVIDAMENTE REALIZADA. ART. 50º A ENTIDADE NÃO REMUNERA NENHUM DOS CARGOS DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS, NÃO DISTRIBUI BÔNUS, VANTAGENS OU BONIFICAÇÕES A DIRIGENTES, ASSOCIADOS OU MANTENEDORES, SOB NENHUMA FORMA, INTERAMENTE OS SEUS RECURSOS NO PAÍS, NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SEUS OBJETIVOS E PARA AUMENTO DO SEU PATRIMÔNIO E CAPACITAÇÃO DE EQUIPE E DO QUADRO ASSOCIATIVO PARA O SEU ADEQUADO DESENVOLVIMENTO LOCAL. ART. 51º - FICAR EM VIGOR O FORUM DA COMARCA DE GAURAMA/RS PARA DIRIMIR OS CASOS OMISSOS NESTE ESTATUTO. DECLARA QUE A PRESENTE Cópia é Cópia FIEL EXTRAIDA DO LIVRO DAS ATAS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACIDESGA, GAURAMA/RS EM 26 DE JANEIRO DE 2012.

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Gaurama/RS ...10/05/2011...
 [Assinatura]
 Tabela de Notas 219

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012
 Dr. Anarimandro Zambonato Pezzin
 OAB/RS 06.923
 Gilma

ROSÂNGELA POTON CARELLI
 Tabela de Notas
 ALEXANDRE CARELLI
 Tabela de Substituto
 0238.01.1190002-03470
 GAURAMA/RS
 11/11/RS/2011/0001-1383

ASSMBLÉIA GERAL Nº 2, DOS 28 DIAS DE ABRIL DE 2011, ÀS 19:00 HRS., NA AVIA PEDRO PINTO DE SOUZA, 323 CENTRO, VIA CIDADE DE GAURAMA - CEP, 99.830.000 - RIO GRANDE DO SUL, REUNINDO-SE EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACIDESGA, EM A FUNDAMENTO ESPECIAL DE MANIFESTAR A FAVOR DA INICIATIVA DESTA ENTIDADE, QUE PRETENDE OBTER A AUTORIZAÇÃO PARA

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Gaurama/RS, 21.05.2011.

Tabeliã de Notas

0238.01.1100062.03777



DMC-01
FR. 99
Rubrica
Comunicações

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA GAURAMA, BAIRRO CENTRO NESTA CIDADE, PARA ATENDER A TODA A COMUNIDADE ENCLAVADA, EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DESTACADAS NA LEI 9612/98 E DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS, DE QUAIS PASSAMOS A LEITURA PARA CIÊNCIA DE TODOS AQUI PRESENTES: NATASHA PEDOT, ANDRÉ LUIS SANTINI, ITANIRANU GUILHERME DA SILVA, EDIANE FATIMA XEVIY ADAMANSKI, JAILA GETULIO SELIVON, JULIANO DALLEMOLLE, ALBERTO ZABROWSKI, CALDIONIA CARLOS TOMASI, ANTONIO DENARCO, JOÃO CARLOS LOPES, RICARDO ANTONIO NICOLI, ANUSHA MILCHIELIN, LUIZ ANTONIO TOLCHETTO, MARCELO ROBERTO DE ARAUJO E GRELSON RAES OLIVEIRA. A PRESENTE ATA, MANTIDA DE ACORDO COM O SUBITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, ASSINADA PELOS ASSOCIADOS PRESENTES E COM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS, QUE ADALDO SUBSCREVERAM, FOI APROVADA POR TODOS, QUE POR SUA VEZ MANIFESTARAM TOTAL ADOÇÃO E INCLUSIVE PARA FINS DE DIREITO ESTA ATA ESTÁ INSCRITA E REGISTRADA NO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO CARTÓRIO COMPETENTE E NÃO HAVENDO MAIS NADA PARA TRATAR FOI DADA POR ENCERRADA A REUNIÃO ÀS 19:45 HORAS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2011. E EU ANDRÉ SANTINI, NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DA REUNIÃO, LIAVO ESTA ATA. NATASHA PEDOT, BRASILEIRA, MAIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, NA PROFISSÃO DE CARTÓRIÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DOS ERVAIS 319, BAIRRO CENTRO NESTA CIDADE DE GAURAMA/RS, POSSUIDORA DO CPF Nº 051.069.930/04 e CI Nº 109.356.7087 SSP/RS. ANDRÉ LUIS SANTINI, BRASILEIRO, MAIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, NA PROFISSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PEDRO PINTO DE SOUZA Nº 221, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE GAURAMA/RS, POSSUIDOR DO CPF Nº 943.776.320.172 e CI Nº 7073996089 SSP/RS. ITANIRANU GUILHERME DA SILVA, BRASILEIRO, MAIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, NA PROFISSÃO DE POLICIAL MILITAR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LUZIANO ALVES OLIVEIRA Nº 308, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE GAURAMA/RS, POSSUIDOR DO CPF Nº 565.779.900.34 e CI Nº 909.913.681/346 SSP/RS, EDIANE FATIMA XEVIY ADAMANSKI, BRASILEIRA, MAIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, NA PROFISSÃO DE ADMINISTRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOÃO AMARAL FERREIRA Nº 373, BAIRRO CENTRO

Ministério das Comunicações
COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

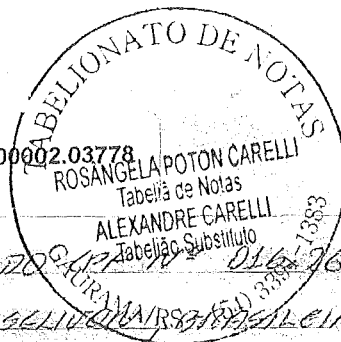
gabma

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Gaurama/RS, 21.05.2011.

Tabeliã de Notas

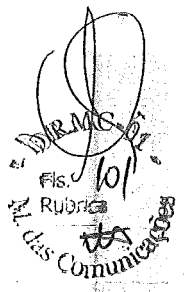


Handwritten signature and stamp: S. DR. M. C. FLS. 100 Rubrica

1- NESTA CIDADE DE GAURAMA/RS, POSSUIDORA DO CPF N° 016.762.480/93 e CI N° 2093571111 SSP/RS, JAIRA GETULIO GELVINO BRASILEIRO, MAIOR ESTADO CIVIL CASADO, NA PROFISSÃO DE APRESENTADO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA ANTONIO PIETROGAN N° 1525 ANEXO, BAIRRO CENTRO NESTA CIDADE DE GAURAMA/RS POSSUIDOR DO CPF N° 246.074.360/20 e CI N° 4007625843 SSP/RS, JULIANO DALE MOLLE, BRASILEIRO, MAIOR ESTADO CIVIL CASADO, NA PROFISSÃO DE EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOSÉ SPONCHIADO N° 1145 BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE GAURAMA/RS POSSUIDOR DO CPF N° 000.605.700/40 e CI N° 7079141235, ALBERTO FAIBLOVSKI, BRASILEIRO, MAIOR, ESTADO CIVIL CASADO, NA PROFISSÃO DE DESIGN, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOSÉ DE ALENCAR N° 29, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE GAURAMA/RS POSSUIDOR DO CPF N° 565.727.600/06 e CI N° 7053456088 SSP/RS CLAUDIANIR CARLOS TOMASI, BRASILEIRO, MAIOR, ESTADO CIVIL CASADO, NA PROFISSÃO DE EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA PEDRO PINTO DE SOUZA N° 221, FUNDES BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE GAURAMA/RS, POSSUIDOR DO CPF N° 476.541.900/63 CI N° 3037407057 SSP/RS, ANTONIO DEMARCO, BRASILEIRO, MAIOR, ESTADO CIVIL CASADO, NA PROFISSÃO DE REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA ANTONIO PIETROGAN N° 1525, BAIRRO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE DE GAURAMA/RS POSSUIDOR DO CPF N° 422.487.280/374 e CI N° 6018618238 SSP/RS, JOÃO CARLOS LOPES, BRASILEIRO, MAIOR, ESTADO CIVIL CASADO, NA PROFISSÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA DOS ERVAIS S/N, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE GAURAMA/RS, POSSUIDOR DO CPF N° 473.061.480/49 e CI N° 3039318501 SSP/RS, RICHARDO ANTONIO NICOLI, BRASILEIRO, MAIOR, ESTADO CIVIL CASADO, NA PROFISSÃO DE REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA LEANDRO AVES DE OLIVEIRA N° 267, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE GAURAMA/RS CPF N° 360.066.450/68 e CI N° 7017968689 SSP/RS, ROSANGELA POTON CARELLI, BRASILEIRA, MAIOR, ESTADO CIVIL CASADO, NA PROFISSÃO DE TABELIÃ DE NOTAS, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA DISTRIATO INDUSTRIAL N° 13, BAIRRO CENTRO NESTA CIDADE DE GAURAMA/RS POSSUI

Publico Federal
rio das Comunicações
6 JAN 2012

Gaurama



DORA DO CPF Nº 000.929.870/11 e CI Nº 7082842266 SSP/RS
 LUIZ ANTONIO TOCHETTO, BRASILEIRO MAIOR, ESTADO CIVIL CASADO
 NA PROFISSÃO DE EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO
 DAMIANO SPERB, Nº 373, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE GAURAMA,
 RS, POSSUIDOR DO CPF Nº 342.563.440/87 e CI Nº 4017947369
 SSP/RS, MARCELO RODRIGO DE ARAÚJO, BRASILEIRO, MAIOR, ESTADO
 CIVIL CASADO, NA PROFISSÃO DE REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE
 E DOMICILIADO A RUA MILECÉSIAU TIMOTEO RAJEWSKI Nº 462,
 BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE GAURAMA RS POSSUIDOR DO CPF
 Nº 005.134.420/30 e CI Nº 9082516249 SSP/RS.

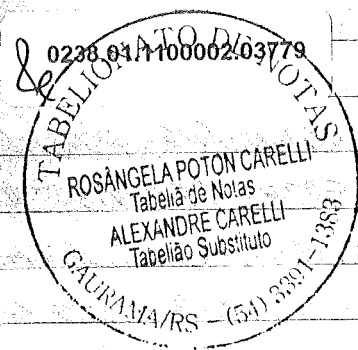
Handwritten signatures and names:
 José Antonio Tochetto, Marcelo Rodrigo de Araújo, Dora do, Luiz Antonio Tochetto, Alexandre Carelli, Rosângela Poton Carelli, and others.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
 reprográfica conforme o
 original a mim apresentado,
 do que dou fé.

Gaurama/RS, 05.05.2011.

Tabelliã de Notas 210



Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 26 JAN 2012
Handwritten signature

EDRMC-01
Fis. 102
Rubrica
Min. das Comunicações

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**

-Manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio na área.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Gulma

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CPM - ESCOLA MUN. EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 11.269.088/0001-68, com sede RUA JOSÉ SPONCHIADO, 558 - CENTRO, na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul - CEP 99.830-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE-ACDESGA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Gaurama, 10 de Maio de 2011.

11269088/0001-68
CPM ESC. MUN. EDUC.
INFANTIL CRIANÇA FELIZ
Rua Jose Sponchiado 558
CEP 99830-000
GAURAMA - RS

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CLEVENIR ALLIRIO DE GREGORI
CPF: 737.874.999-49

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
gubma

Nome do representante da entidade: Natasha Pedot
Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000 Gaurama/RS.
Telefone para contato: 54 9616.3719
Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.269.088/0001-68 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/10/2009 |
| NOME EMPRESARIAL CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CRIANCA FELIZ | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | |
| LOGRADOURO R JOSE SPONCHIADO | NÚMERO 558 | COMPLEMENTO |
| CEP 99.830-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO GAURAMA |
| | | UF RS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2009 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

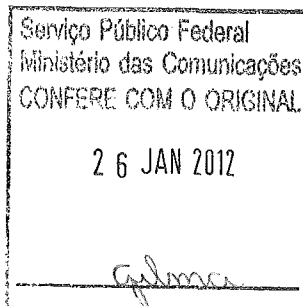
Emitido no dia 06/06/2011 às 16:21:10 (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Art 40º - É vedado ao CPM exercer qualquer atividade de caráter comercial no âmbito das unidades escolares.

Art 41º - O CPM constituirá um fundo de reserva para situações emergenciais, cujo percentual deverá ser decidido pela Diretoria, em assembleia.

Art 42º - O presente estatuto só poderá ser reformulado por deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária.

Art 43º - A Diretoria e o Conselho Fiscal do Conselho de Pais e Mestres ficam assim constituídos:

I - Diretoria

Presidente: nome; nacionalidade; estado civil; profissão; RG; CPF e endereço;

Vice-Presidente: idem;

Secretários: idem;

Tesoureiros: idem.

II - Conselho Fiscal:

Presidente: nome, nacionalidade; estado civil; profissão;

RG; CPF e endereço;

Membros efetivos: idem;

Membros suplentes: idem.

Art 44º - Este Estatuto será registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Gaurama.

Ata nº 01/2009

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e nove, na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua José Bonifácio, nº 558, centro, reuniram-se em Assembleia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Lúcia Helena

ATA Nº 01
FIS. 10
RUBRICA
M. 11/09

AUTENTICACÃO
AUTENTICO a presente
reprográfrica conforme
original a mim apresentado
do que dou fé.
Gaurama/RS, 20 de Setembro de 2009.
Alexandre Capelli

ALIANATO DE VOTAS
ROSARITA POTON
ALEXANDRE CAPELLI
Tabela de Notas
Tabela Substituta
3391-1383

Tabela de Notas
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Gilma

como pessoas da comunidade, com finalidade de deliberar sobre a constituição do CPM da referida unidade escolar, de aprovar o estatuto da entidade, de eleger e de dar posse aos membros da diretoria, do Conselho Fiscal e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de avisos da escola Assumida a presidência aos trabalhos, a Sr^a Lívia Marcolin de Cignoni a professora Lívia Maria Bonavix para servir de Secretária desta reunião. Pela Sr^a Presidenta, foi proposta a constituição do CPM da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, foi decidido e discutido o estatuto pelo qual será regido esse CPM. Depois de examinado, foi aprovado o estatuto que, para os devidos fins, será anexado à presente ata. A seguir a Sr^a Presidente declarou aberto o processo de escolha, pelos presentes, dos nomes para os cargos de tesoureiro, secretários e seus suplentes, membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes do CPM, para o biênio 2009/2011, ficando assim constituído: Diretoria - Presidente: Cledeimir Alvirio De Gregori; Vice-Presidente: Marli Jagodeski; 1^a Secretária: Emir R. D. Feldens Secretária: Adriana Moreira; 1^o Tesoureiro: Lívia Marcolin; 2^o Tesoureiro: Gláucia A. Z. Uzzolini; e Suplentes do Conselho Fiscal: Marilei Luft, Clarisse F. Zonin, Teda Hartwig, e Conselho Fiscal: Marilei F. Luft, Lenir

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.

Gaurama/RS/20..11.

Rosângela Poton Carelli
Tabeliã de Notas

0238.01.1100002.04483

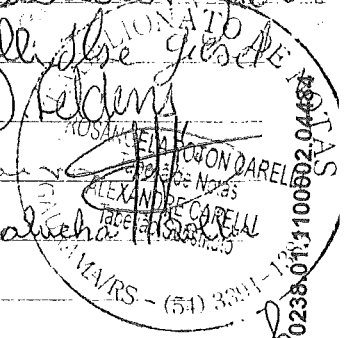


Berstein, Clarisse J. Zonin; Suplentes do Conselho Fiscal: Balucha Belber, Teda Matto, Alvi P. Worst. Os eleitos foram empossados neste ato. A Sr^a Presidente, agradecendo a presença de todos, comprometeu-se a adotar imediatamente as providências necessárias ao registro da nova entidade no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para fins de direito nada mais havendo a tratar. A Presidente deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Silvia Maria Bonarigo, Junior, Maria do Santos, Terzinka M. Vozatto, Marci F. Gradowski, Selma Regina Ulbricht, Fernando Elias Adriano Moreira, Jansen F. Dias, Lourdes Irato Delavalle, Teda Matto, Manoela dos Santos, Guacchi B. Igualotti, Isolite W. Wierski, Cleonice T. Diehl, Heloísa A. Velicko, Carli J. Keft, Bankat, Silvana Bonilhaque, Clarisse J. Zonin, Vera E. B. Zonin, Jaqueline Belber, Silvia P. D. Marcolin, Ado, Rosalinda C. J. Benilhaque, Marisa T. dos Santos, Adriano F. Fenker, Tania M. K. Kurkowski, Onir R. J. Feldens, Lourdes Maria Dias, Lijane B. Lourenço, Selma Regina Ulbricht, Balucha Belber, Terzinka M. Vozatto, Balucha Belber, Teda Matto, Alvi P. Worst.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012



OFÍCIO DE RCPJ
GAURAMA-RS

Registrado sob nº 962 Livro "A" 04 fls. 059206 J

Vera Elisabeth Malgarin da Silva
Oficiala
Substitutos: Iêda Maria Ciochetta Bandurka
Paulo Roberto da Silva
Deivi Antonio Massaro
João Vicente Marcolin

Do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Gaurama-RS 27 de outubro de 2009
Oficiala: Andréia Sychucki Gemelli
Escriventa Autorizada
Protocolo sob nº 5493 fls. 185 v. pro. Resol.
Apresentando hoje
Gaurama-RS 27 de outubro de 2009
União: Andréia Sychucki Gemelli
Escriventa Autorizada

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Gaurama-RS/2011


Tabelião de Notas

03.0900231.00096 RPO 409
03.0900231.00096 RPO 409

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA CLU. IPIRANGA
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 89.108.385 10001-19, com sede LOC. IPIRANGA - BAIRRO IPIRANGA, na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul - CEP 99.830-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE-ACDESGA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Gaurama, 10 de Maio de 2011.


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

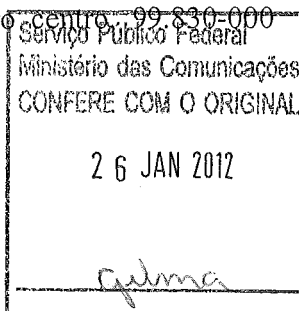
Nome do representante legal: CLEONIR ALLIRIO DE GREGORI
CPF: 737.974.999-48

89108385/0001-19

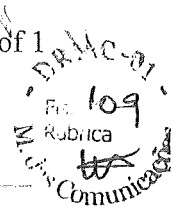
SERCI - CONSELHO COMUNITÁRIO
COMUNIDADE NOSSA SENHORA
APARECIDA.

Bairro Ipiranga s/nº
CEP 99830-000
GAURAMA - RS

Nome do representante da entidade: Natasha Pedot
Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000 Gaurama/RS.
Telefone para contato: 54 9616.3719
Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de **cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** e da **Ata de Eleição** ou do **Termo de Posse do Declarante**.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.108.385/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 10/03/1977 |
| NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL IPIRANGA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERCI | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO LOC IPIRANGA | NÚMERO S N | COMPLEMENTO | |
| CEP 99.830-000 | BAIRRO/DISTRITO BAIRRO IPIRANGA | MUNICÍPIO GAURAMA | UF RS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

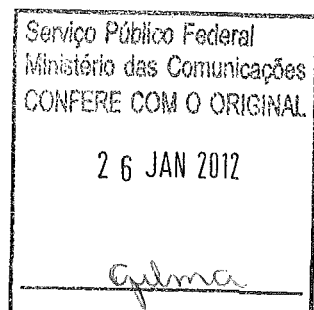
Emitido no dia **06/06/2011** às **16:20:18** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Autenticação no Verso

DMC-01
Fis. 110
Rubrica
48
Comunicações

será escolhida a nova diretoria que tomara posse logo depois de escolhida.

Logo após vai ser reunido em churrasco de confraternização e descontracão entre as pessoas presentes. Não tendo mais nada a esclarecer eu fechei também assinando a função de secretário fecho ata e assino junto com demais presentes.

Angélica Müller, João João de Moraes, ~~Adão Luis Abella~~, ~~Walter~~, ~~Maria~~, ~~Dessa~~, ~~Moraes Rodrigues~~, ~~Walter~~, ~~Walter A. Vieira~~, ~~Luiz Rodrigues~~, ~~Tomás~~, ~~Tomás~~

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
DOCUMENTO ORIGINAL
JAN 2017

Por dez dias do mês de Dezembro de mil e nove, nas dependências do Clube Ipiranga esteve uma reunião entre sócios e simpatizantes para uma reunião de escolha da nova diretoria. Foi feito um edital para lançamentos das chapas para concorrerem ao cargo passado o tempo especificado e não havendo lançamentos de chapa, reuniu-se pessoas da comunidade e do clube Ipiranga chegando a um consenso que o presidente seria o Kleber de Gregori e o seu tesoureiro o seu Carmeiro Tomarela que junto recolheriam os seus outros cargos que ficam assim composta. Não tendo mais nada a

PRESIDENTE) declarar assinando a ata junto o VICE -

SECRETÁRIO) Milton Bernini
TESOUREIRO) Luiz Rodrigues, Roseli J. S. Abel
Walter, Tomás - demais do clube
Adão Luis Abella, João João de Moraes, Walter A. Vieira, Adão Luis Abella

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé
Gaurama/RS/2011....

Rosângela Poton Carelli

Tabeliã de Notas

0238.01.1100002.04485



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12R-2.162.586 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17-11-1.988.

NOME: CLEDENIR ALLIRIO DE GREGORI

FILIAÇÃO: Danilo de Gregori
Nadir Maria Marasca de Gregori

NATURALIDADE: CUNHA PORÃ - SC. DATA DE NASCIMENTO: 18-07-1.970.

DOC ORIGEM: Cert. Nat. N. 5.996-L. A. 6 Fls. 126 v.
Cart. Nelson Bartz - Cunha Porã - SC.

CPF: 737974999-49

ASSINATURA: A. P. MICHELS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

28 Via
115 111
Rubrica
Classificação

POLÍCIA DIRETA

ASSINATURA DO TITULAR: CLEDENIR ALLIRIO DE GREGORI

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Galma

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME DE INSCRIÇÃO NO CPF: 737974999-49

NOME COMPLETO: CLEDENIR ALLIRIO DE GREGORI

NASCIMENTO: 18.07.70

ASSINATURA: CLEDENIR A. DE GREGORI

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E SEU USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR: 11/1520-671

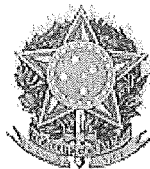
12 NOV 1987

BANCO DO BRASIL
CUNHA PORÃ (SC)
196321/8091

Leani Friedrich
12R/1.710.343.

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

CONV. POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRI



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO**

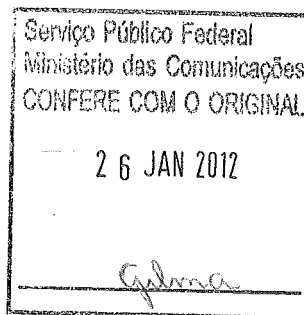
Despacho

Este processo está numerado da página 01 à 112.

São Paulo, 28 de Junho de 2011.

Marcus Vinícius L. Farias

Marcus Vinícius Carvalho Farias
Agente Administrativo - SIAPE: 1780125
Ministério das Comunicações - DRMC-01 - SP





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.022206/11, de interesse da **Associação de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA**, na localidade de **Gaurama / RS**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha dos autos, informamos o que se segue:

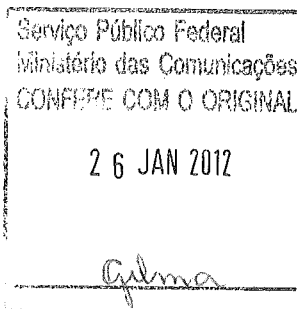
I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem: razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

II. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 29 de junho de 2011.

VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Serviço

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1308008
SERAC/CORAD/CGCE





Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos



Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Criar Arquivo Texto

UF: RS

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: GAURAMA

290 / 105.90

Usuário: -

Data: 27/07/2011

Hora: 10:29:43

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

União Pública Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Galma

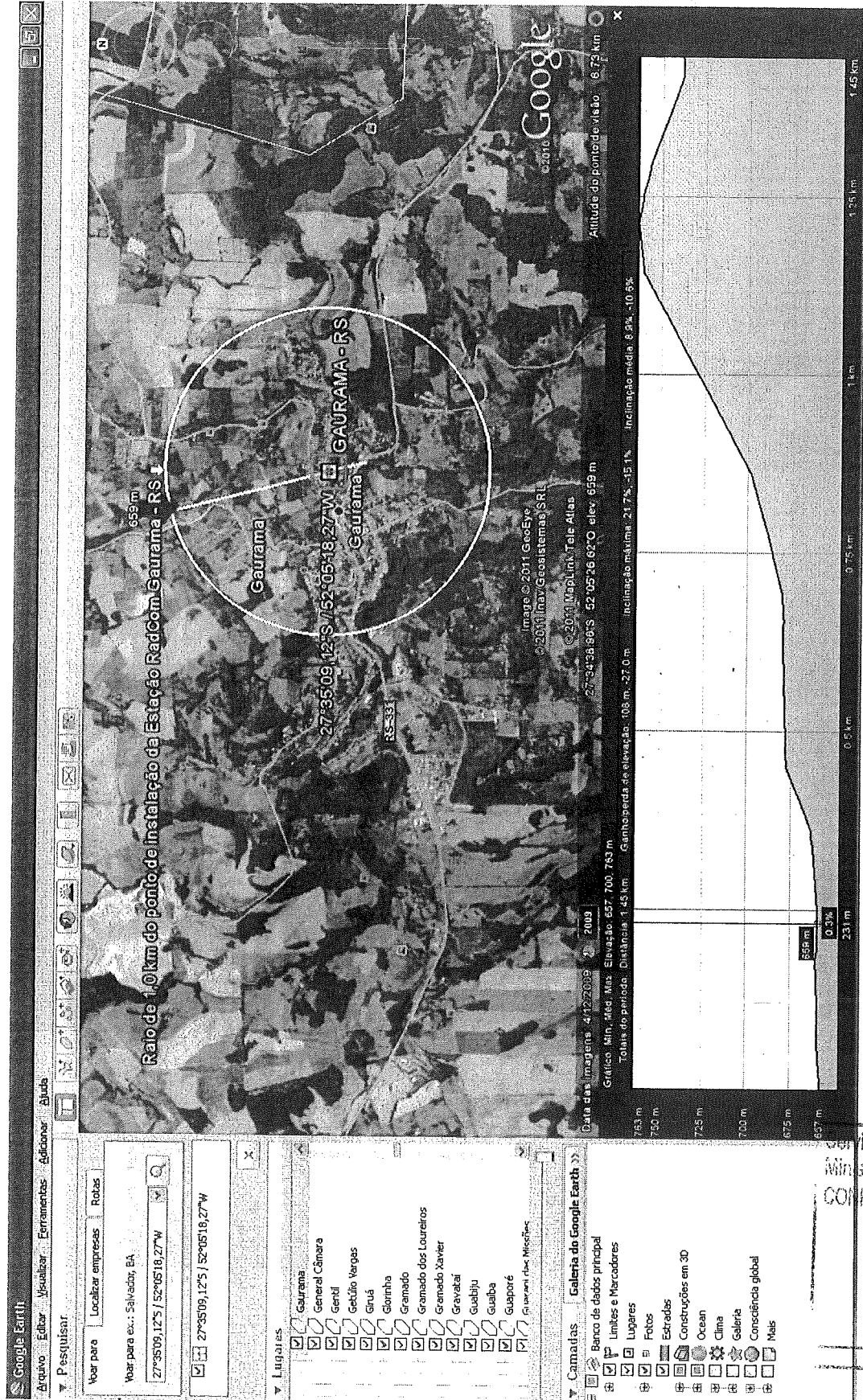


CÁLCULO DA DISTÂNCIA DE A - > B E AZIMUTES DE A - > B E B - > A

| DE: GAURAMA - RS | | | | PARA: GAURAMA - RS | | | |
|----------------------------|------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------|-----------------|------|-------------|
| COORD. GEOG. DE A: | | | PONTO RADCOM | COORD. GEOG. DE B: | | | IBGE |
| Latitude : | 27 ° | 35 ' | 9,12 "S | Latitude : | 27 ° | 35 ' | 3,00 "S |
| Longitude: | 52 ° | 05 ' | 18,27 "W | Longitude: | 52 ° | 05 ' | 39,00 "W |
| Hbt = | | | m | Hbt = | | | m |
| Hcf = | | | m | Hcf = | | | m |
| Azimute A -> B : | 288,5 °NV | IV° QUADRANTE | | Distancia (A -> B): | 0,598 Km | | |
| Azimute B -> A : | 108,5 °NV | II° QUADRANTE | | | | | |

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
gilmara

PLANTA DE SITUAÇÃO GERAL DE GAURAMA - RS - COORDENADAS GEOGRÁFICAS 27° 35' 09,12"S / 52° 05' 18,27"W - HBT = 762,0 m



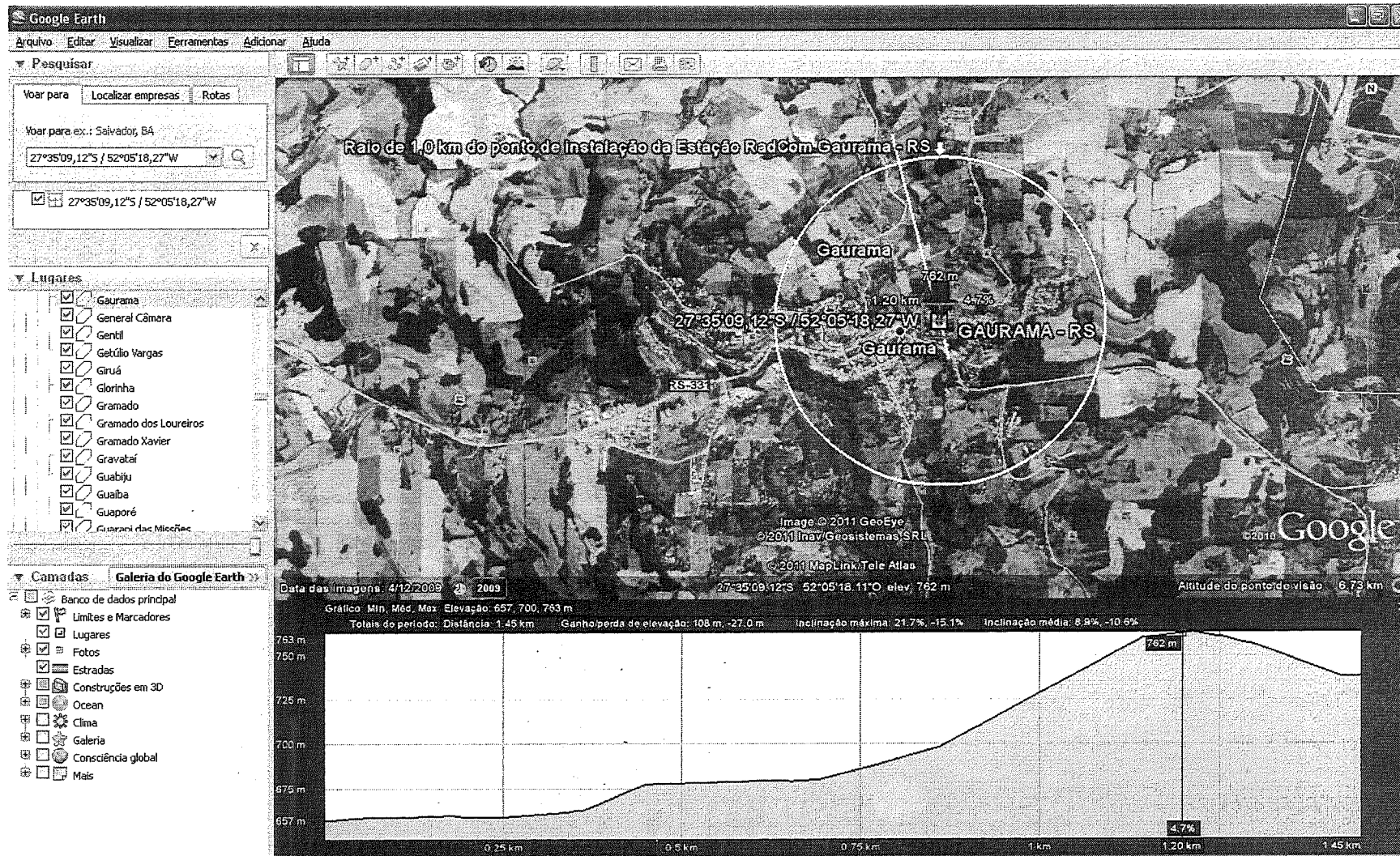
DRMC-01
Re: 117
Min. das Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gaurama

PLANTA DE SITUAÇÃO GERAL DE GAURAMA – RS – COORDENADAS GEOGRÁFICAS 27° 35' 09,12"S / 52° 05' 18,27"W – HBT = 762,0 m

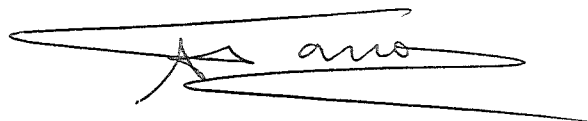


CONSIDERAÇÕES:

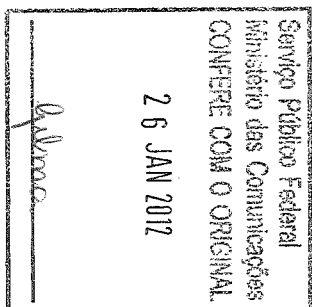
Nestes estudos de perfis, acima demonstrados, podemos afirmar que a estação ora em análise, está em desacordo com o item 18.2.7.1. Neste caso admite-se na instalação para qualquer $H_{CF \text{ ant.}}$ que atenda as condições pré-estabelecida no subitem 18.2.7.1.1 – situação especial.

Diferença de Cotas = H_{BT} – Menor cota do perfil = 762 – 659 = 103,0 m



São Paulo, 27 de julho de 2011.



Afonso Maria Tanos
Engenheiro Eletricista
CREA: MG 53689/D - SIAPE: 1717286
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP

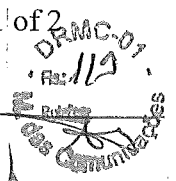


Sistema de
RÁDIO COMUNITÁRIA
 - RadCom -
 Ministério das Comunicações

Processo de Autorização Antenas Consultas/Relatórios Sobre Ajuda

versão 2.4a



Processo de Autorização - Análise Técnica 1

Identificação do Processo

| | |
|---------------|--|
| Número | 53000.022206/11 |
| Localidade/UF | Gaurama/RS |
| Entidade | ASSOCIACAO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA |
| Aviso | 33 |
| Publicação | 06/05/2011 |
| Prazo | 20/06/2011 |
| Canal | 290 |

Coordenadas e Distâncias

| | Proposta (A) | IBGE (B) | Aviso (C) 1, a 4 e 19 | Distância A:B IBGE | Distância A:C Aviso |
|-----------|--------------|----------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| Latitude | 27S3509 | 27S3503 | | | |
| Longitude | 52W0518 | 52W0539 | | 0,6 | |

Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

| NumProcesso | Distância (m) | Status |
|-------------|---------------|--------|
|-------------|---------------|--------|

Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

| Lote | Processo | Município | UF | Distância | Status |
|------|----------|-----------|----|-----------|--------|
|------|----------|-----------|----|-----------|--------|

1. Entregou documentação tempestivamente?
 Sim Não

2. Endereço da Antena Proposta

Rua Libano Alves de Oliveira, 267 - Centro - Gaurama - RS

2.1. Endereço do Studio

Rua Libano Alves de Oliveira, 267 - Centro - Gaurama - RS

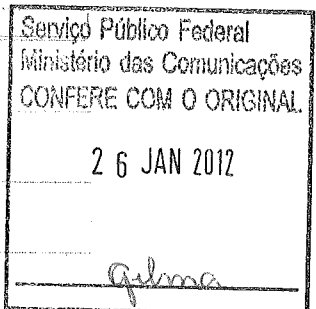
4. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal
 VIÁVEL EXL DEP IND ACO OUTROS

6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?
 Sim Não

7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.
 Sim Não

8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?
 Sim Não

Deverá apresentar no momento de apresentação do Projeto de Instalação.

9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?
 Sim Não


10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora

Rua Pedro Pinto de Souza, 221 - Centro - Gaurama - RS

11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço

Sim Não Indeterminado

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

1ª Análise Técnica - Coordenadas Geográficas em conformidade com o Padrão WGS 84. Porém em desacordo com o subitem 18.2.7.1. Neste caso admite-se na instalação para qualquer altura de centro de fase da antena, que seja atendida as condições pré-setabelecida no subitem 18.2.7.1.1 - situação especial, da Norma Complementar nº 01/2004.
- Não tem concorrente.
- Porém não foi possível localizar no Google Earth, por se tratar de cidade de pequeno porte, o endereço

Nome do(a) Engenheiro(a)

Afonso Maria Tanos

VOLTAR

CONFIRMAR



Afonso Maria Tanos
Engenheiro Eletricista
CREA: MG 53689/D - SIAPE: 1717286
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.022206/11 Localidade/UF: Gaurama/RS
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA
 Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 290

| COORDENADAS | | |
|-------------|--------------|----------|
| | Proposta (A) | IBGE (B) |
| Latitude: | 27S3509 | 27S3503 |
| Longitude | 52W0518 | 52W0539 |

| DISTÂNCIA | |
|---------------------------|-----|
| Distância A:B (IBGE) | 0.6 |

| Processo | | |
|---|--|-----|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | |
| Rua Libano Alves de Oliveira, 267 - Centro - Gaurama - RS | | |
| 2.1. | Endereço do Studio | |
| Rua Libano Alves de Oliveira, 267 - Centro - Gaurama - RS | | |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | |

| | | |
|----|---|--|
| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) | |
|----|---|--|

| | | |
|----|--|--------|
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | VIÁVEL |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | Não |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | Sim |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | Não |

Deverá apresentar no momento de apresentação do Projeto de Instalação.

| | | |
|----|--|-----|
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | Sim |
|----|--|-----|

| | | |
|---|---|--|
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | |
| Rua Pedro Pinto de Souza, 221 - Centro - Gaurama - RS | | |

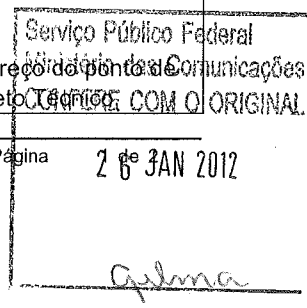
| | | |
|-----|---|-----|
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | Sim |
|-----|---|-----|

| | | |
|-----|----------------------|--|
| 12. | Conclusão da Análise | |
|-----|----------------------|--|

1ª Análise Técnica - Coordenadas Geográficas em conformidade com o Padrão WGS 84. Porém em desacordo com o subitem 18.2.7.1. Neste caso admite-se na instalação para qualquer altura de centro de fase da antena, que seja atendida as condições pré-setabelecida no subitem 18.2.7.1.1 - situação especial, da Norma Complementar nº 01/2004.

- Não tem concorrente.

- Porém não foi possível localizar no Google Earth, por se tratar de cidade de pequeno porte, o endereço do ponto de instalação bem como de correspondência. Na ocasião de instalação, onde deverá apresentar o Projeto Técnico.

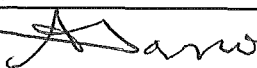


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022206/11 Localidade/UF: Gaurama/RS
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 290

deverá ser identificados na Planta de Situação Geral do Ponto de Instalação tais endereços, constante os nomes das Ruas ora mencionadas.



Afonso Maria Tanos
(Analista)

Afonso Maria Tanos
Engenheiro Eletricista
CREA: MG 53689/D - SIAPE: 1717286
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

DESPACHO

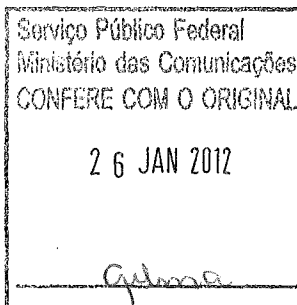
Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA** na localidade de **Gaurama / RS**, processo nº **53000.022206/2011**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 33, publicado no DOU de 06/05/2011, com prazo final em 22/06/2, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

São Paulo, 28 de julho de 2011.

TEREZA KIOKO TAIRA OKUBARU
Advogada



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRM-01
 122
 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.022206/11 Localidade/UF: Gaurama/RS
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA
 Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal:

| Processo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|-------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|---------------|------------|-----------------|----------------|------------|-----|-----|-----|-------------------------------|----------------|-----------------|-----|-----|-----|---------------------|----------------|------------|-----|-----|-----|--------------------------------|----------------|------------|-----|-----|-----|
| 1. | A Entidade é uma: Associação | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2. | Requerimento de Solicitação? Sim <i>FLS. 02</i> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3. | A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4. | O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim <i>ES. (FLS. 09 A 16); ATA CONST./ELEICAO (FLS. 20 E 21)</i> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5. | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6. | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7. | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Não | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8. | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim <i>FLS. 60</i> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9. | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim <i>FLS. 60</i> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10. | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim <i>FLS. 60</i> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11. | Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim <i>FLS. 07</i> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12. | Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 2anos Validade: 01/01/2013 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Maioridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Natasha Pedot ✓</td> <td>011.069.930-04</td> <td>Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Itanandu Guilherme da Silva ✓</td> <td>565.779.900-34</td> <td>Vice Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>André Luis Santin ✓</td> <td>993.776.320-72</td> <td>Secretário</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Ediane Fátima Lewi Romanoski ✓</td> <td>016.267.480-55</td> <td>Tesoureira</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table> | Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao | Natasha Pedot ✓ | 011.069.930-04 | Presidente | Sim | Sim | Sim | Itanandu Guilherme da Silva ✓ | 565.779.900-34 | Vice Presidente | Sim | Sim | Sim | André Luis Santin ✓ | 993.776.320-72 | Secretário | Sim | Sim | Sim | Ediane Fátima Lewi Romanoski ✓ | 016.267.480-55 | Tesoureira | Sim | Sim | Sim |
| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Natasha Pedot ✓ | 011.069.930-04 | Presidente | Sim | Sim | Sim | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Itanandu Guilherme da Silva ✓ | 565.779.900-34 | Vice Presidente | Sim | Sim | Sim | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| André Luis Santin ✓ | 993.776.320-72 | Secretário | Sim | Sim | Sim | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ediane Fátima Lewi Romanoski ✓ | 016.267.480-55 | Tesoureira | Sim | Sim | Sim | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
 Página 1 de 2
26 JAN 2012
Gubma

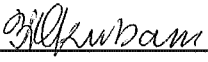
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

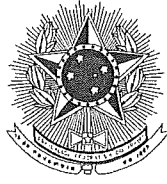
Número: 53000.022206/11 Localidade/UF: Gaurama/RS
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal:

13. **Conclusão da Análise**

Ofício de exigência - Estatuto Social, art. 43. "alíneas "c" e "e" : " subsídios para captadores de apoio cultural" e " subsídios para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pelo Conselho Coordenador"; Declaração de "não vínculo de subordinação ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais"



Tereza Kioko Taira Okubarú
(Analista)



123
9/11/11

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 0038/2011/RADCOM/DRMC-SP

São Paulo, 27 de AGOSTO de 2011.

À Senhora

NATASHA PEDOT

Representante Legal da Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense
ACDESGA

Rua Pedro Pinto de Souza, 221 – Centro

CEP : 99.830-000 - Gaurama – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.022206/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.022206/2011, na localidade de **Gaurama / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

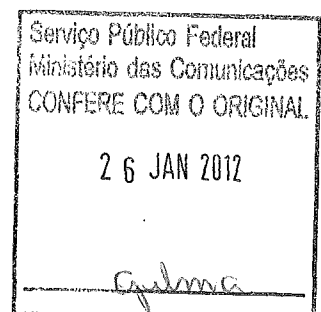
I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Comprovante de registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, da Ata de Assembléia Geral de 28 de abril de 2011, para manifestação de apoio à iniciativa de requerer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com o disposto no subitem 7.2.4, alínea “d.2”, da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Declaração de que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612/98 e subitem 8.2, alínea “f” da Norma Complementar nº 01/2004.

DRMC/SP



III. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação do artigo 43, alíneas “c” e “e” ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.612/98, conforme transcrição a seguir:

“Artigo 1º - Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, **sem fins lucrativos**, com sede na localidade de prestação do serviço”.

IV. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

V. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARIO DE MORAES DAOLIO

Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.

124
01/11

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

| | |
|---|--|
| <p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. | <p>✓ ✓ ✓ ✓ ✓ ✓</p> |
| <p>b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2”, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões. | <p>✓ ✓</p> |
| <p>c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p> | <p>✓</p> |
| <p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.</p> | <p>✓</p> |
| <p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p> | <p>?</p> |
| <p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p> | <p>✓</p> |
| <p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBµ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p> | <p>✓</p> |
| <p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p> | <p>✓</p> |

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012
3 de 3

Galma



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 89784736 8 BR

125

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
11/08/2011

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | |
|---|---|---|
| / | / | / |
| : | h | : |
| : | h | : |
| : | h | : |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MARGENTAL 892 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LOBOS/DIAMA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680
CEP 05.311-900 - SÃO PAULO - SP

CIDADE / LOCALITÉ
UF
BRASIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gilma

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
NATASHA PEDOT - ASS CULT DE DES. SOC. GAURAMA (ACORSHA)

ENDEREÇO / ADRESSE
RUA PEDRO PINTO DE SOUZA, 221 - CENTRO

CEP / CODE POSTAL
99.830-000

CIDADE / LOCALITÉ
GAURAMA

UF
RS

PAÍS / PAYS
BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PROCESSO Nº:
53000 000006/0005. DEPARTAMENTO DE DOCUMENTOS / DRMC - SP

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
[Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
22/08/2011

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
GAURAMA
22 AGO 2011
RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
ANDRE L. SANTIN

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
[Handwritten Signature]

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**

428
S

- Projeto técnico atendendo o subitem 12.1 e suas alíneas da norma complementar nº 01/2004 conforme anexo I do ofício 0038./2011
- Documentação solicitada no Anexo I

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
alma



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SÃO PAULO – DRMC - 01
DELEGADO: MARIO DE MORAES DAOLIO - (substituto)
END.: Rua Mergenthaler, 592 Bl-I, Mezanino (ECT) Vila Leopoldina - SÃO PAULO – SP
CEP: 05311-900

Gaurama - RS, 30 de agosto de 2011.

Assunto : Apresentação de Projeto Técnico de Instalação

Ref.: Atendimento ao Ofício nº 0038/2011/RADCOM/DRMC-SP

Processo nº: 53000.022206/2011

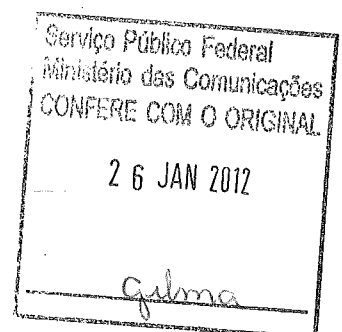
Prezado Delegado

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA, requerente a executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, para localidade de Gaurama- RS; anexa documentação prevista na legislação vigente, em conformidade com a Norma Complementar N° 1/2004 para análise técnica do órgão competente.

Atenciosamente,

Natasha Pedot
CPF: 011.069.930-04

Cargo que exerce na entidade:
Diretora Geral



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.566.871/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 26/04/2011 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACDESGA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO R PEDRO PINTO DE SOUZA | NÚMERO 221 | COMPLEMENTO | |
| CEP 99.830-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO GAURAMA | UF RS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 29/08/2011 às 08:40:42 (data e hora de Brasília).

Voltar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

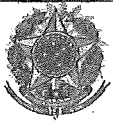


Preparar página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

DRMC-07
Rc: 129
Rafael
2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC
1 3 5 6 6 8 7 1 0 0 0 1 1 9

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

ALTERNATIVA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E SEDE DA ENTIDADE REQUERENTE

LOGRADOURO

RUA PEDRO PINTO DE SOUZA, N° 221

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

UF

G A U R A M A **R S**

CEP

FONE

FAX

9 9 8 3 0 - 0 0 0 0 **5 4 - 9 6 1 6 3 7 1 9**

E-MAIL

natashapedot@hotmail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA LIBANO ALVES OLIVEIRA, N° 308

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O **G A U R A M A**

CEP

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

9 9 8 3 0 - 0 0 0 0 **R S** **2 7 ° 3 5 ' 0 9 " S** **5 2 ° 0 5 ' 1 8 " W**

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA LIBANO ALVES OLIVEIRA, N° 308

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O **G A U R A M A**

CEP

UF

9 9 8 3 0 - 0 0 0 0 **R S**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
galma

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

MTFM98 **2 5 , 0 Watts** **0916-06-0312 (EM ANEXO)**

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO

P T / 0 d B

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 0 0 dB **3 0 , 0 m** **3 0 , 0 m** **7 8 7 , 0 m**

RENO BANDA JC
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

262



9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S K M P B R A S I L

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

35,00 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4,15 dB
4,26

PERDAS NA LINHA (PL)

1,45 dB
1,491

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0,71 ≤ 3

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = $10 \frac{-PL}{10}$

0,70241

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,71) = 17,50 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP(dBk) [] potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,50) - 20 log 1 = 89,491 (dBμ) ✓

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CANAL PREVISTO NO PBRRADCOM NA DATA DO PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO:

CH 290 / 105,90 MHz ✓

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

B R E N O B A N D A J Ú N I O R

REG.CREA

6 0 8 0 5 - D

ENDEREÇO

R U A N O S S A S E N H O R A D A S

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

G R A C A S 1 6 0

BAIRRO

G L Ó R I A

CIDADE

P O R T O A L E G R E R S

CEP

9 0 6 6 0 - 1 7 0

TELEFONE

5 1 - 3 3 1 5 8 1 1 4

FAX

5 1 - 3 3 5 4 2 4 9 3

E-MAIL

e n g t e l c o @ t e r r a . c o m . b r

LOCAL DE ASSINATURAS

G A U R A M A R S

UF

3 0

DATA

0 8 / 2 0 1 1

ASSINATURA

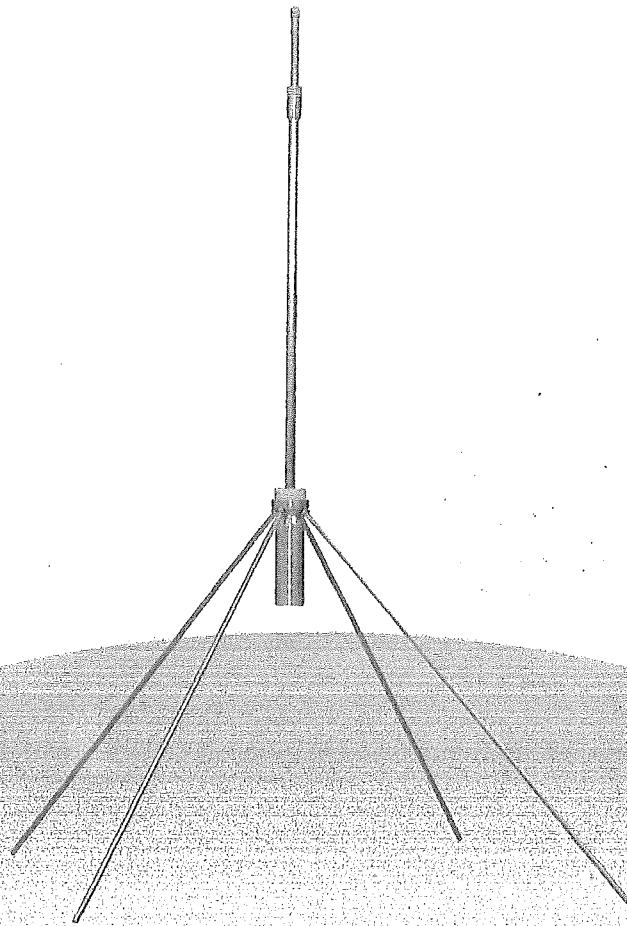
BRENO BANDA JUNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gelma

PT0dB-FM



Plano Terra 1/4 Onda

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gilma

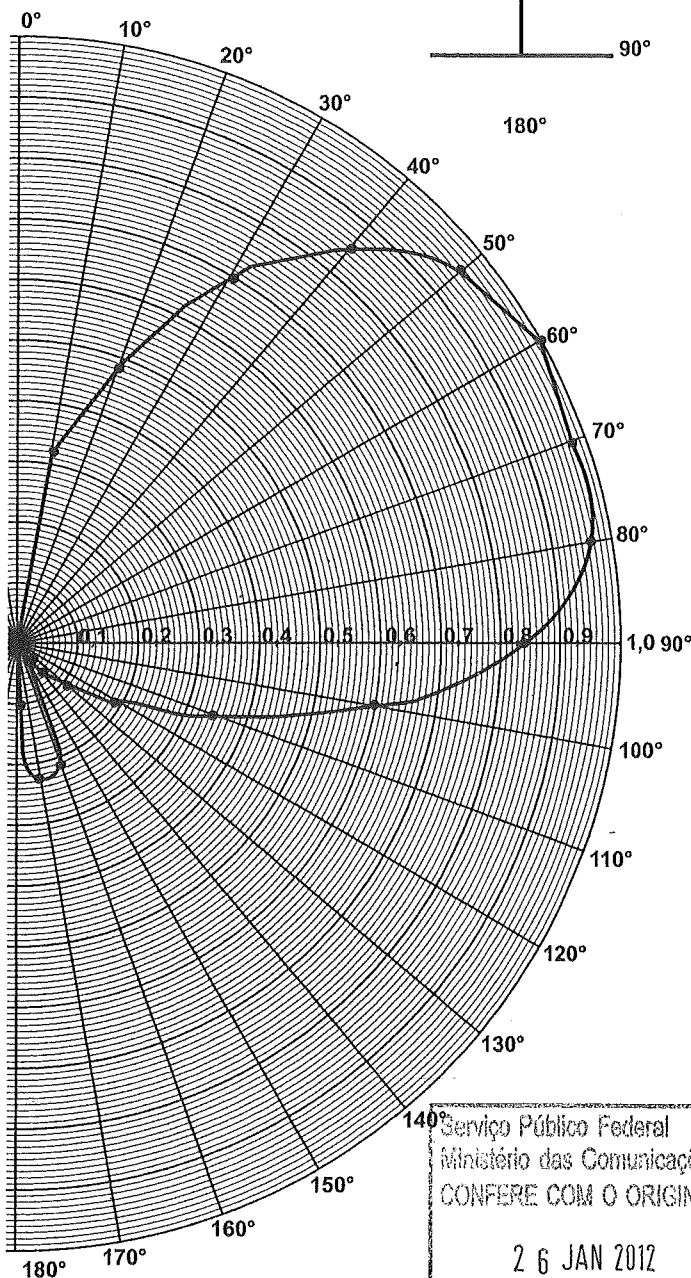
Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60806-D

Manual de Operação

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



DRAC-07
Fls: 132
M. das Comunicações

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

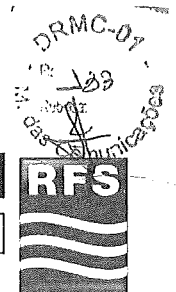
- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30° (dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
26 JAN 2012
Gulma

Resp.Téc:
Eng: Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02



Product Data Sheet RGC213-50J

RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Product Description

• **RGC series**
 DUAL SHIELDED (aluminium foil plus tinned copper braid shield),
 TRISHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil) and
 QUADSHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil plus tinned copper braid)
 coaxial cable in 50- and 75-ohm variants, for broadband, internet service provider, rural telephony
 and satellite communication applications

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling



RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Features/Benefits

Technical Features

Structure

| | | | |
|------------------|--|-----------|---------------|
| Inner conductor: | Copper Wire | [mm (in)] | 2.55 (0.100) |
| Dielectric: | | [mm (in)] | 7.25 (0.285) |
| Outer conductor: | 1st shield: Al/PET foil bonded to the core with 100% of coverage; 2nd shield: Tinned copper braid with 78% of coverage | [mm (in)] | 8.14 (0.320) |
| Jacket: | Polyethylene, PE | [mm (in)] | 10.34 (0.407) |

Mechanical Properties

| | | |
|--|----------------|---------------|
| Weight, approximately | [kg/m (lb/ft)] | 0.120 (0.081) |
| Minimum bending radius, single bending | [mm (in)] | 50.0 (1.97) |
| Minimum bending radius, repeated bending | [mm (in)] | 205 (8.07) |
| Bending moment | [Nm (lb-ft)] | |
| Max. tensile force | [N (lb)] | |
| Recommended / maximum clamp spacing | [m (ft)] | |

Electrical Properties

| | | |
|-------------------------------|-------------------|---------------|
| Characteristic Impedance | [Ω] | 50 +/- 2 |
| Relative propagation velocity | [%] | 80 |
| Capacitance | [pF/m (pF/ft)] | 82 (25.0) |
| Inductance | [μH/m (μH/ft)] | 0.205 (0.062) |
| Max. operating frequency | [GHz] | 3.0 |
| Jacket spark test RMS | [V] | |
| Peak power rating | [kW] | |
| RF Peak voltage rating | [V] | |
| DC-resistance inner conductor | [Ω/km (Ω/1000ft)] | 3.5 (1.06) |
| DC-resistance outer conductor | [Ω/km (Ω/1000ft)] | 8.0 (2.43) |

Recommended Temperature Range

| | | |
|--------------------------|-----------|--------------------------|
| Storage temperature | [°C (°F)] | -70 to +85 (-94 to +185) |
| Installation temperature | [°C (°F)] | -40 to +85 (-40 to +185) |
| Operation temperature | [°C (°F)] | -50 to +85 (-58 to +185) |

Other Characteristics

Fire Performance: Halogene Free

VSWR Performance: [dB (VSWR)]

Other Options:

| Frequency [MHz] | Attenuation | |
|----------------------|-------------|--------------|
| | [dB/100m] | [dB/100ft] |
| 0.5 | 0.555 | 0.169 |
| 1.0 | 0.784 | 0.239 |
| 1.5 | 0.841 | 0.256 |
| 2.0 | 0.971 | 0.296 |
| 10 | 1.57 | 0.479 |
| 20 | 2.05 | 0.625 |
| 30 | 2.38 | 0.725 |
| 50 | 2.97 | 0.905 |
| 88 | 3.86 | 1.18 |
| 100 | 4.15 | 1.26 |
| 108 | 4.34 | 1.32 |
| 150 | 5.20 | 1.58 |
| 174 | 5.63 | 1.72 |
| 200 | 6.10 | 1.86 |
| 300 | 7.63 | 2.33 |
| 400 | 8.96 | 2.73 |
| 450 | 9.53 | 2.90 |
| 500 | 10.0 | 3.05 |
| 512 | 10.2 | 3.11 |
| 600 | 11.2 | 3.41 |
| 700 | 12.2 | 3.72 |
| 800 | 13.2 | 4.02 |
| 824 | 13.4 | 4.08 |
| 894 | 13.9 | 4.24 |
| 900 | 14.0 | 4.27 |
| 925 | 14.3 | 4.36 |
| 960 | 14.6 | 4.45 |
| 1000 | 14.9 | 4.54 |
| 1250 | 16.9 | 5.15 |
| 1500 | 18.6 | 5.73 |
| 1700 | 20.2 | 6.16 |
| 1800 | 20.9 | 6.37 |
| 2000 | 22.3 | 6.80 |
| 2200 | 23.8 | 7.25 |
| 2300 | 23.9 | 7.28 |
| 3000 | 27.0 | 8.23 |

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at: <http://www.rfsworld.com/>

*CH-285
105,9 MHz*

30-08-2011

Ministério Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 26 JAN 2012
 Radio Frequency Systems
Julma

RFS The Clear Choice®

RGC213-50J

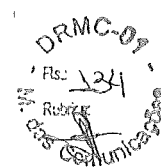
Rev: A0 / 20.Sep.2005

Please visit us on the internet at <http://www.rfsworld.com/>

BRENO BANDA JÚNIOR
 Engenheiro
 CREA/RS 60805-D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.



Certificado de Homologação
 (Intransferível)

Nº 1078-05-0324

Validade: Indeterminada

Emissão: 10/10/2005

Fabricante:

RFS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.
RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 220 PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS
06816900 EMBU SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00358/05, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Cabo Coaxial Flexível - Categoria I

Modelo(s):

RGC-213 ✓

Serviço/Aplicação:

Serviço Fixo

Características técnicas básicas:

- Cabo do tipo: singelo; - Impedância: 50 ohms; - Aplicação: Áreas externas; - Condutor central de cobre nu, dielétrico de composto termoplástico expandido, condutor externo constituído de malha de cobre revestido e capa externa de composto termoplástico; - Diâmetro do condutor central: 2,61 mm; - Diâmetro do dielétrico: 7,25 mm; - Diâmetro sobre o condutor externo: 8,15 mm; - Diâmetro externo do cabo coaxial: 10,35 mm; - Capa externa constituída de PEBD.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
 Gerente Geral de Certificação e
 Engenharia do Espectro

BRENO BANDA JÚNIOR
 Engenheiro
 CREA/RS 60805-D

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012
gilmara

Logo
Anatel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0916-06-0312**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/06/2006**

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

| Faixa de Frequências (MHz) | Potência Máxima de Saída (W) | Designação de Emissões |
|----------------------------|------------------------------|------------------------|
| 87,8 a 108,0 | 25,0 | 180KF3E / 256KF8E |

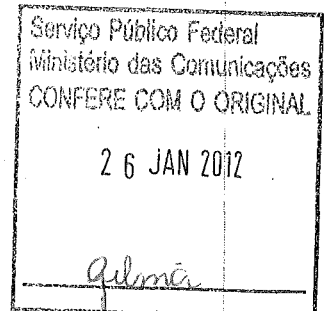
Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

[Imprimir Documento](#) [Fechar](#)

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no



BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

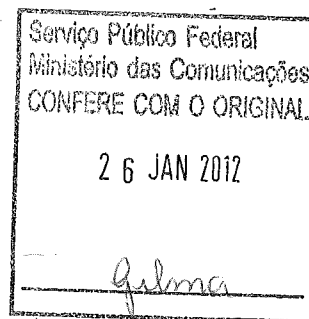
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA,
requerente a executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de Gaurama -
RS, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá
imediatamente suas transmissões em caso de **interferências prejudiciais** em estações de
telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, até que os problemas sejam
sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar
01/2004.

Gaurama - RS, 30 de agosto de 2011.



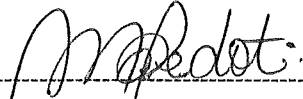
Natasha Pedot
CPF: 011.069.930-04

Cargo que exerce na entidade:
Diretora Geral



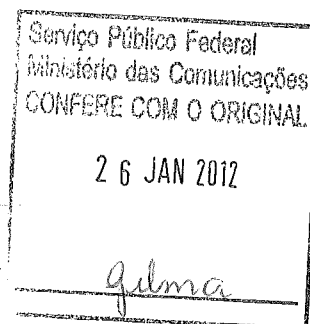
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA, requerente a executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de Gaurama - RS, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências indesejáveis** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas, e instaladas, até que os problemas sejam sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar 01/2004. ✓

Gaurama - RS, 30 de agosto de 2011.



Natasha Pedot
CPF: 011.069.930-04

Cargo que exerce na entidade:
Diretora Geral



DRMC-07
Fls. 138
Rubricado
M. das Comunicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

Mapa da Cidade de Gaurama

PREFEITO MUNICIPAL:
DR. LEONEL D. LANIUS

SECR. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:
ARQTO. WALDEMAR L. SCHILLING

ESCALA 1:5.000


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

DATA: SETEMBRO/94
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

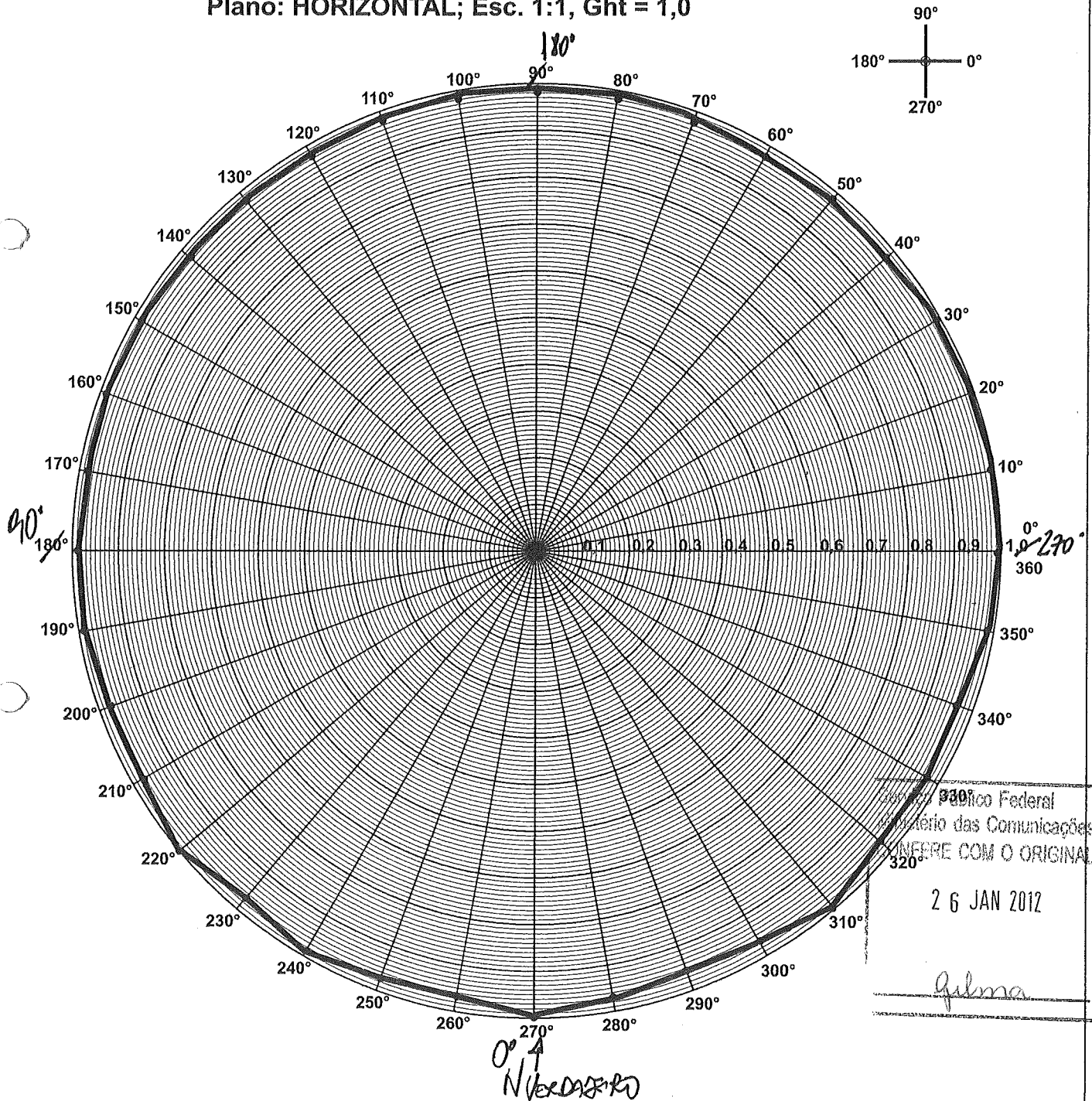
26 JAN 2012





Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Ministério Federal
das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Gilma

| | | |
|---|---|-----------------------|
| <p>Resp. Téc: Eng: Rogério Correa</p> | <p>OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.</p> | <p>Folha 02 de 02</p> |
|---|---|-----------------------|

Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara, de que a **cota do terreno**, no local proposto para instalação do sistema irradiante da entidade requerente, denominada de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA**, corresponde a coordenadas com latitude de **27° S 35' 09''S**, longitude de **52° W 05' 18''W**, na padronização DATUM WGS 84, com altitude no ponto de instalação de **787,00 metros**, em relação ao nível o mar, possibilita o atendimento pleno do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004, ou seja, a cota do terreno **não** tem um desnível maior do que trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno, no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

| Estação | Logradouro | Localidade | UF | Latitude | Longitude | Altura de Instalação da Antena em relação ao solo | Altitude no ponto de Instalação |
|--------------|---|------------|----|-------------|-------------|---|---------------------------------|
| Transmissora | Rua Libano Alves de Oliveira, 267 Centro, Cep 99830-000 | Gaurama | RS | 27°35'09''S | 52°05'18''W | 30,00 metros | 787,0 metros |

Profissional Habilitado:

Nome: Breno Banda Júnior
 CREA-RS: 60.805-D
 CPF: 221073120-87
 RG: SSP/RS: 3010330482
 Local/UF/Data: Gaurama - RS, 30 de agosto de 2011.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
 Engenheiro
 CREA/RS 60805-D

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012
 Gilma



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE
DE GAURAMA - RS - FONTE SERAC 5



Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que **não** existe aeródromo na localidade de Gaurama - RS, até a presente data, onde a instalação proposta no projeto de aprovação do local¹ da instalação para o Serviço de Radiodifusão Comunitária proposto para **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA**, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial, as instalações propostas respeitam os gabaritos da zona de proteção de aeródromos.

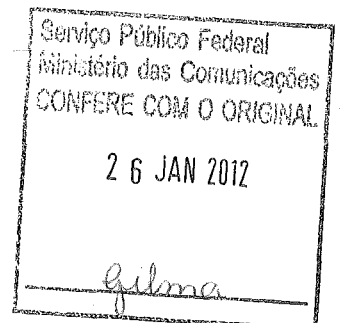
" BALIZAMENTO DIURNO E NOTURNO SÃO RECOMENDADOS PARA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA ANTENA."

1

| Estação | Logradouro | Localidade | UF | Latitude | Longitude | Altura de Instalação da Antena em relação ao solo | Altitude no ponto de instalação |
|--------------|---|------------|----|-------------|-------------|---|---------------------------------|
| Transmissora | Rua Líbano Alves de Oliveira, 267 Centro, Cep 99830-000 | Gaurama | RS | 27°35'09''S | 52°05'18''W | 30,00 metros | 787,0 metros |

Profissional Habilitado:

Nome Breno Banda Júnior
CREA-RS 60.805-D
CPF 221073120-87
RG/SSP 3010330482
Local/UF/Data Gaurama - RS, 30 de agosto de 2011.



Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

DRMC-01
Fls: 142
Publizar
Min. das Comunicações



**PARECER
CONCLUSIVO**

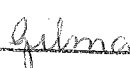
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, de que o **Projeto Técnico de Instalação** proposto **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de **91 dBu** da emissora, **não** fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, como fica demonstrado nos documentos relacionados e formulários técnicos, em anexo.

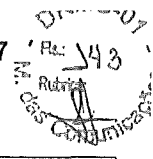
Profissional Habilitado:

| | |
|---------------|-------------------------------------|
| Nome | Breno Banda Júnior |
| CREA-RS | 60.805-D |
| CPF | 221073120-87 |
| RG/SSP -RS | 3010330482 |
| Local/UF/Data | Gaurama - RS, 30 de agosto de 2011. |

Assinatura


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012




Dados da ART Agência/Código do Cedente 2796-0/16734-7

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL
 Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado
 Carteira: RS060805 Profissional: BRENO BANDA JUNIOR E-mail: engtelco@terra.com.br
 RNP: 2204190152 Título: Engenheiro de Operação - Eletrônica
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante
 Nome: ASS. CULT. DE DESENVOLV. SOCIAL GAURAMENSE E-mail:
 Endereço: RUA PEDRO PINTO DE SOUZA 221 Telefone: CPF/CNPJ: 13566871000119
 Cidade: GAURAMA Bairro: CENTRO CEP: 99830000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço
 Proprietário: ASS. CULT. DE DESENVOLV. SOCIAL GAURAMENSE
 Endereço da Obra/Serviço: RUA PEDRO PINTO DE SOUZA 221 CPF/CNPJ: 13566871000119
 Cidade: GAURAMA Bairro: CENTRO CEP: 99830000 UF: RS
 Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 680,00 Honorários(R\$):
 Data Início: 29/08/2011 Prev.Fim: 30/08/2011 Ent.Classe: SENGE/RS

| Atividade Técnica | Descrição da Obra/Serviço | Quantidade | Unid. |
|-------------------|--|------------|-------|
| Projeto | Estação de Emissora de Rádio | | |
| Observações | PROJETO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA | | |
| servações | PARA LOCALIDADE DE GAURAMA, RS | | |

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012
gabmar

Local e Data: *GAURAMA-RS, 30-08-2011*

Declaro serem verdadeiras as informações acima
 BRENO BANDA JUNIOR Profissional

De acordo
 ASS. CULT. DE DESENVOLV. SOCIAL GAURAMEN Contratante

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02107.136000 05997.877187 1 50750000003300

| | | | | | | |
|---|---|-------------|------------|--------------------|-------------------------|-------------------|
| Local de Pagamento | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA | | | | Vencimento | 30/08/2011 |
| Cedente | CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS | | | | Agência/Cód.Cedente | 2796-0/16734-7 |
| Data do Documento | Nr.Docto | Espécie DOC | Aceite | Data Processamento | Nosso Número | 21071360005997877 |
| 29/08/2011 | 5997877 | DM | NÃO | 29/08/2011 | (=) Valor do Documento | 33,00 |
| Uso Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | Valor | (-) Desconto/Abatimento | |
| | 18/051 | RS | | | (+) Mora/Mu | |
| Instruções: | | | | | (=) Valor Cob | |
| Sacado: BRENO BANDA JUNIOR CPF: 22107312087 | | | | | | |
| CPF: 22107312087 | | | | | | |
| Sacador/Avalista | | | | | | |





Cobrança / Títulos

A33J301116144610005
30/08/2011 11:21:35

30/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:21:35
353703537 0006
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

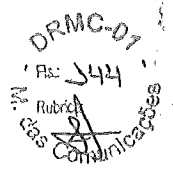
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRENO BANDA JUNIOR
AGENCIA: 3537-8 CONTA: 17.583-8

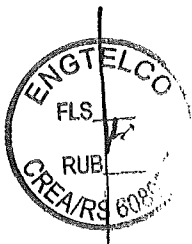
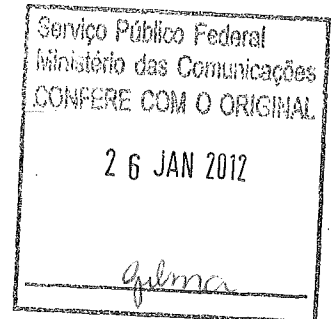
=====

BANCO DO BRASIL
=====

| | |
|---|-----------------------|
| 00190000090210713600005997877187150750000003300 | |
| NR. DOCUMENTO | 83.001 |
| NOSSO NUMERO | 21071360005997877 |
| CONVENIO | 02107136 |
| CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI | |
| AGENCIA/COD. CEDENTE | 2796/00016734 |
| DATA DE VENCIMENTO | 30/08/2011 |
| DATA DO PAGAMENTO | 30/08/2011 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 33,00 |
| VALOR COBRADO | 33,00 |
| ===== | |
| NR.AUTENTICACAO | B.38D.B03.919.606.8E8 |



Transação efetuada com sucesso por: J0482097 BRENO BANDA JUNIOR.



*Autenticado
Net*

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense - ACDESGA**

-Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 5 anos do local de residência de todos os diretores e cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
gilmara



2350



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **JOÃO CARLOS LOPES**
CPF: **473.961.480/49**

NADA CONSTA

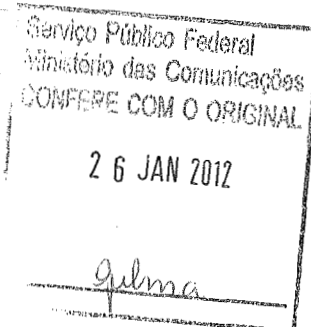
Erechim, 25 de agosto de 2011


LUCIANE APARECIDA B. SANTIN
ANALISTA JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 25/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 24/08/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01





Comarca de Gaurama



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

João Carlos Lopes *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 3039318501/RS, CPF 473.961.480-49, brasileiro nato, *****
nascido em 23/01/1969, *****
em Veranópolis RS, RS - Brasil, *****
filho de *****
Zeli Franceschini Lopes, *****
Joarez Pereira Lopes *****
Residente na Rua dos Ervais, s/nº, centro, Gaurama-RS. *****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h39min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h39min.

Crislei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matricula 14188732

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
UNEPPE COM O ORIGINAL

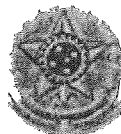
26 JAN 2012

gilmara

Certidão



ad4a2502966d831fae9478c7c33eddc8



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MARCELO RODRIGO ARAUJO

CPF:
005.134.420/30

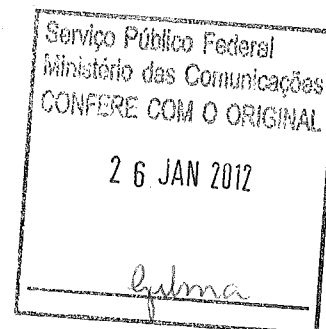
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:44 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ad4a2502966d831fae9478c7c33eddc8**.





Comarca de Gaurama



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Marcelo Rodrigo de Araújo *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 9081516149/RS, CPF 005.134.420-30, brasileiro nato, *****
nascido em 26/05/1983, *****
em Erechim RS, RS - Brasil, *****
filho de *****
Cleci Xavier de Araujo, *****
Joao de Araujo *****
Residente na Rua Miesceslau Timóteo Rajewski, nº 462, *****
Gaurama-RS. *****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h47min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h47min.

Crislei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matricula 14188732

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Certidão

4f9389033c4dbea0afce92d4ae5fc9e8



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
LUIZ ANTONIO TOCHETTO

CPF:
342.563.420/87

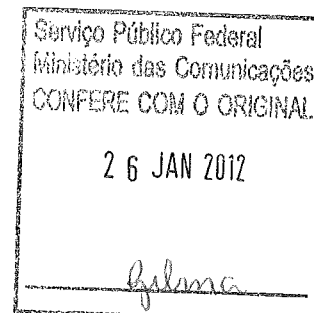
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:43 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **4f9389033c4dbea0afce92d4ae5fc9e8**.





Comarca de Gaurama



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Luiz Antonio Tochetto *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 4017947369/RS, CPF 342.563.420-87, brasileiro nato, *****
nascido em 04/10/1961, *****
em Erechim RS, RS - Brasil, *****
filho de *****
Dermina Tochetto, *****
Henrique Tochetto *****
Residente Rua João Amandio Sperb, nº 373, centro, *****
Gaurama - RS. *****

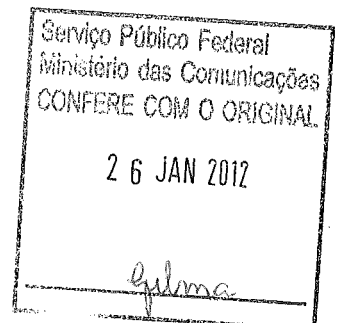
Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h46min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h46min.

Crisei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14188732





Certidão

3955ef425636633e435b3d2c10d4a2e3



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ANUSCHA MICHELIN

CPF:
000.925.870/11

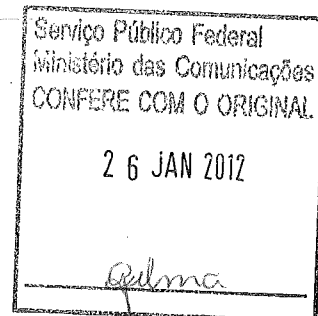
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:42 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3955ef425636633e435b3d2c10d4a2e3**.





Comarca de Gaurama



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Anuscha Michielin *****
sexo feminino, vivo, cor branca, casada, *****
RG 7082842266/RS, CPF 000.925.870-11, brasileira nata, *****
nascida em 15/10/1980, *****
em Treze Tílias SC, SC - Brasil, *****
filho de *****
Rosa Aleluia Pandolfo Michielin, *****
Heitor Bruno Michielin *****
Residente na Rua Distrito Industrial, nº 13, *****
Gaurama - RS. *****

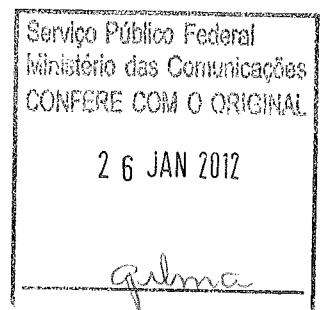
Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h43min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

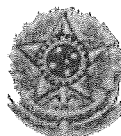
OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h43min.

Crisei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14188732



Certidão

c8e1e300a7d9774a8f9e355e96e929b5



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
RICARDO ANTONIO NICOLLI

CPF:
360.066.450/68

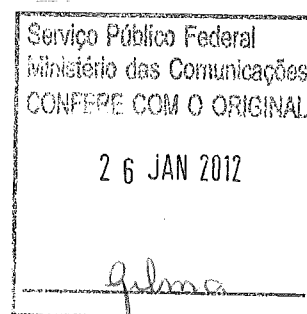
NADA CONSTA

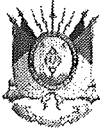
nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:41 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c8e1e300a7d9774a8f9e355e96e929b5**.





Comarca de Gaurama



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Ricardo Antonio Nicolli *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 7017568689/RS, CPF 360.066.450-68, brasileiro nato, *****
nascido em 17/09/1962, *****
em Gaurama RS, RS - Brasil, *****
filho de *****
Evany Nicolli, *****
Antonio Nicolli *****
Residente na Rua Libano Alves de Oliveira, nº 267, centro, *****
Gaurama - RS. *****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h41min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h41min.

Criselei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matricula 14128732

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.

26 JAN 2012

Certidão

fe5cdddf18130d8e0cce87b4f1369174



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ANTONIO DEMARCO

CPF:
422.487.280/34

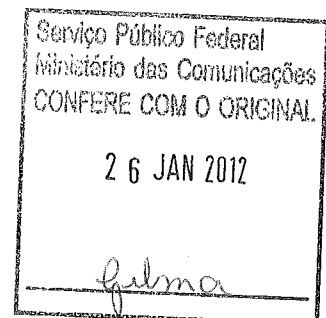
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:37 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **fe5cdddf18130d8e0cce87b4f1369174**.





Comarca de Gaurama



C E R T I D ã O N E G A T I V A

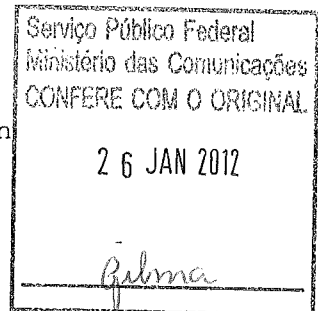
Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Antonio Carlos Demarco *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 6018618238/RS, CPF 422.487.280-34, brasileiro nato, *****
nascido em 09/02/1964, *****
em Planaltina do Parana PR, PR - Brasil, *****
filho de *****
Gloria Maria Demarco, *****
Navilio Demarco *****
Residente na Rua Antonio Pierozan, nº 1525, Bairro Industrial, *****
Gaurama-RS. *****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h35min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

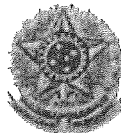


OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h35min.

Cristei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matricula 14188732

Certidão

377377c2cf9787d40bdcca80f042fb19



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CLAUDIOMIR CARLOS TOMASI

CPF:
476.541.800/63

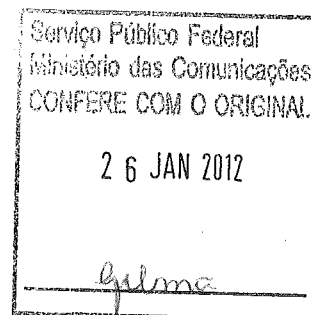
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:36 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **377377c2cf9787d40bdcca80f042fb19**.





Comarca de Gaurama



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Claudiomir Carlos Tomasi *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 3037407057/RS, CPF 476.541.800-63, brasileiro nato, *****
nascido em 18/01/1968, *****
em Campinas do Sul RS, RS - Brasil, *****
filho de *****
Elza Bernardi Tomasi, *****
Adelmir Tomasi *****
Residente na Rua Pedro Pinto de Souza, nº 221, fundos, centro, *****
Gaurama - RS. *****

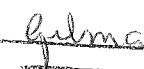
Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h33min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h33min.


Crislei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14188732

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012


Certidão

5b9749cd71a867efdcd9b8b1d5fe94a0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ALBERTO ZABLOSKI

CPF:
565.727.600/06

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

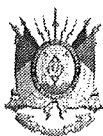
- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:35 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **5b9749cd71a867efdcd9b8b1d5fe94a0**.

DRMC-07
Fls: 160
Rubrica
M. das Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Gulmer



Comarca de Gaurama



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Alberto Zabloski *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 7053456088/RS, CPF 565.727.600-06, brasileiro nato, *****
nascido em 26/02/1969, *****
em Xanxere SC, SC - Brasil, *****
filho de *****
Dozolina Maria Zabloski, *****
Jose Zabloski *****
Residente na Rua José de Alencar, nº 79, centro, Gaurama-RS. *****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h31min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

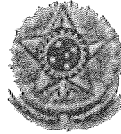
OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h31min.

Crisei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14183732

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Certidão

a88784da103614e22de618dc68a34ead



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JULIANO DALLE MOLLE

CPF:
000.605.700/40

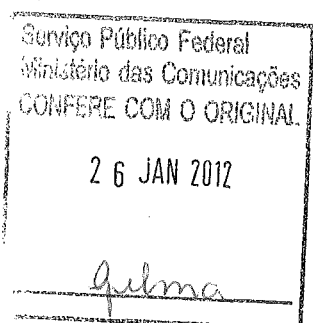
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:34 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a88784da103614e22de618dc68a34ead**.





Comarca de Gaurama



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Juliano Dalle Molle *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 7079141235/RS, CPF 000.605.700-40, brasileiro nato, *****
nascido em 10/06/1982, *****
em Erechim RS, RS - Brasil, *****
filho de *****
Edite Maria Dalle Molle, *****
Luiz Carlos Dalle Molle *****
Residente nesta cidade de Gaurama-RS. *****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h30min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h30min.

Crisei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14188732

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
gabma

Certidão



0134ff937cb6a049898e772eff309b9f



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JAIR GETULIO SELIVON

CPF:
246.074.360/20

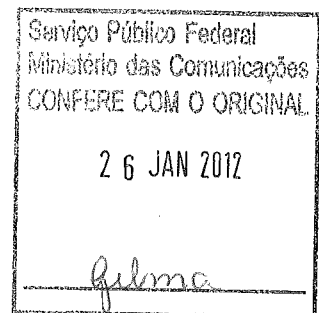
NADA CONSTA

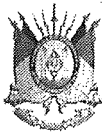
nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:33 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **0134ff937cb6a049898e772eff309b9f**.





Comarca de Gaurama



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Jair Getulio Selivon *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 4007625843/RS, CPF 246.074.360-20, brasileiro nato, *****
nascido em 06/01/1955, *****
em Erechim RS, RS - Brasil, *****
filho de *****
Cecilia Selivon, *****
Joao Selivon *****
Residente na Rua Antonio Pierosan, nº 1525, centro, Gaurama-RS. *****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h29min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h29min.

Crisei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14188732

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Certidão

639114c28f4d961171f45a7d48cd3f1c



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:

EDIANE FATIMA LEWY ROMANOSKI

CPF:

016.267.480/55

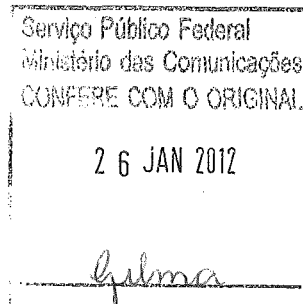
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:32 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **639114c28f4d961171f45a7d48cd3f1c**.





Comarca de Gaurama



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Ediane Fatima Lewy Romanoski *****
sexo feminino, vivo, cor branca, solteira, *****
RG 2093571111/RS, CPF 016.267.480/55, brasileira nata, *****
nascida em 09/04/1988, *****
em Barao de Cotegipe RS, RS - Brasil, *****
filha de *****
Ana Lewy Romanoski, *****
Claudio Romanoski *****
Residente na Rua João Amandio Sperb, nº 373, fundos, centro *****
Gaurama - RS. *****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h27min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

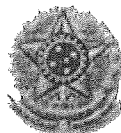
OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h27min.

Crislei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14188732

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Julma

Certidão

c5455c6e48c348a701b966823a69492f



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ITANANDU GUILHERME DA SILVA

CPF:
565.779.900/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:30 (hora e data de Brasília)

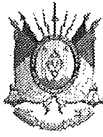
A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c5455c6e48c348a701b966823a69492f**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Guilma





Comarca de Gaurama



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Itanandu Guilherme da Silva *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 9097671003/RS, CPF 565.779.900-34, brasileiro nato, *****
nascido em 22/10/1970, *****
em Erechim RS, RS - Brasil, *****
filho de *****
Elidia da Silva, *****
Marcirio Guilherme da Silva *****
Residente na Rua Libano Alves de Oliveira. nº 308, centro, *****
Gaurama-RS. *****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h26min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h26min.

Cristel Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matricula 14183732

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

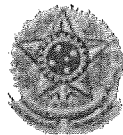
26 JAN 2012

gilmara

Certidão



54423900017cef30424b3f71b36b67c1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ANDRE LUIS SANTIN

CPF:
993.776.320/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:29 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **54423900017cef30424b3f71b36b67c1**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Galma



Comarca de Gaurama



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Andre Luis Santin *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 7073996089/RS, CPF 993.776.320-72, brasileiro nato, *****
nascido em 09/06/1983, *****
em Gaurama RS, RS - Brasil, *****
filho de *****
Celita Todescatt Santin, *****
Dilermando Luiz Santin *****
Residente na Rua Pedro Pinto de Souza, nº 221, centro, Gaurama-RS. ****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h22min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h22min.

Cristel Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14188732

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gilma

Certidão

312f1897445816a79f3ff739f5b645a3



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
NATASHA PEDOT

CPF:
011.069.930/04

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:27 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **312f1897445816a79f3ff739f5b645a3**.



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Gilmar



Comarca de Gaurama



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Natasha Pedot *****
sexo feminino, viva, cor branca, solteira, *****
RG 1093567087/RS, CPF 011.069.930/04, brasileira nata, *****
nascida em 30/04/1989, *****
em Erechim RS, RS - Brasil, *****
filha de *****
Denise Correa Pedot, *****
Marco Aurelio Pedot *****
Residente na Rua dos Ervais, s/n, centro, Gaurama-RS. *****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 10h39min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 10h39min.

Crislei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14188732

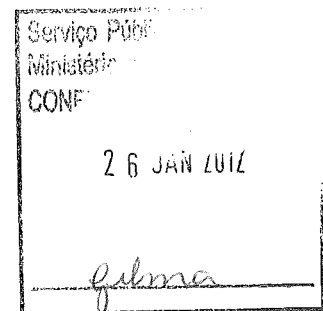
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012



**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense - ACDESGA**

-Certidão com alteração estatutária promovida e averbada junto ao registro no estatuto social e registrado no Registro de pessoas Jurídicas.

-Segue também cópia autenticada do estatuto social



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
N 3

DRMC-01
Rs. 575
Rubrica
M. das Comunicações

Aos 31 dias do mês de Agosto de 2011, às 19:00 horas, na Rua Pedro Pinto de Souza, 221 centro, na cidade de Gaurama - RS - CEP 99.830.000 - Rio Grande do Sul, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA, com a finalidade de realizar adequação do estatuto da entidade eliminando do artigo 43, as alíneas 'c' e 'e' do mesmo estatuto, atendendo Ofício nº 0038/2011/RADCOM/DRMC-SP recebido em 22/08/2011, em conformidade com as determinações dispostas no artigo 1º da Lei 9.612/98, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes: Natasha Pedot, André Luis Santin, Itanandú Guilherme da Silva, Ediane Fátima Lewy Romanoski, Jair Getúlio Selivon, Juliano Dalle Molle, Alberto Zabloski, Claudiomir Carlos Tomasi, Antonio Demarco, João Carlos Lopes, Ricardo Antonio Nicolli, Anuscha Michielin, Luiz Antonio Tochetto e Marcelo Rodrigo de Araújo; após lida para os associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por unanimidade, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:00 horas do dia 31 de Agosto de 2011, e eu André Luis Santin, na função de secretário da reunião, lavro esta ata. Natasha Pedot, André Luis Santin, Itanandú Guilherme da Silva, Ediane Fátima Lewy Romanoski, Jair Getúlio Selivon, Juliano Dalle Molle, Alberto Zabloski, Claudiomir Carlos Tomasi, Antonio Demarco, João Carlos Lopes, Ricardo Antonio Nicolli, Anuscha Michielin, Luiz Antonio Tochetto, Marcelo Rodrigo de Araújo. Declaro que a presente cópia é cópia fiel extraída do livro de atas da Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense ACDESGA.

GAURAMA
TABELIONATO

André Luis Santin

André Luis Santin
Coordenador de Organização

Natasha Pedot

Natasha Pedot
Coordenador Geral

Dr. Anuscha Michielin
Assessoria Jurídica
023

2º TABELIONATO
ERECHIM-RS

Reconheço a Autenticidade da (s) Firma (s)
de André Luis Santin

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Gaurama - RS, de 30 de Agosto de 2011
[Assinatura]
TABELÃO (0) 270

2º TABELIONATO
Ser. Waldir Alton Timm - Tabellão
Rua Itália 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabellon@tomm.net.br
Reconheço a autenticidade da firma de Natasha Pedot, indicada com a seta
Em testemunho da verdade
Erechim, 1 de setembro de 2011
Emol. R\$ 2,70 - Selo digital R\$ 0,20
308617 - 26361
0183.01.1100002.15310
Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

0238.01.1100002.07841
TABELIONATO DE NOTAS
ROSÁNGELA POTON CARELLI
Tabelã de Notas
ALEXANDRE CARELLI
Tabelião Substituto
GAURAMA/RS - (54) 3391-1383

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
[Assinatura]

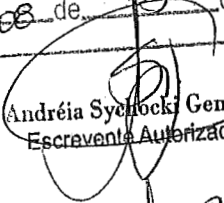
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
GAURAMA-RS
REGISTRO DE IMÓVEIS - RCPN-RCPJ
TÍT. E DOC. - PROTESTOS-CRVA
Vera Elisabeth Malgarin da Silva
Oficiala

Substitutos: Iêda Maria Ciochetta Bandurka
Paulo Roberto da Silva
Deivi Antonio Massaro
João Vicente Marcolin

Averbado no Livro nº A-04 Fis. 1191130
09.975 Atu nº 03
Gaurama-RS 08 de 09 de 2011
Oficiala: _____


Andréia Sychocki Gemelli
Escrevente Autorizada

Protocolo sob nº 2029 fis. 19 Livro A03
Apresentando hoje
Gaurama-RS 08 de 09 de 2011
Oficiala: _____


Andréia Sychocki Gemelli
Escrevente Autorizada

Emol R\$ 35,20 Alô nº 0235.04.1100011.00033. R\$ 0,50. *D*
Emol R\$ 23,60 Alô nº 0235.03.1100016.00003. R\$ 0,40. *P*



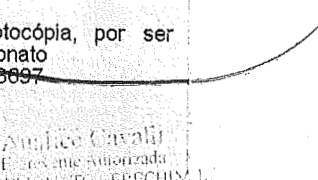
2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico verso e anverso da presente fotocópia, por ser
reprodução fiel do original extraída neste Tabelionato
Erechim, 13 de setembro de 2011 - 308816 - 03697

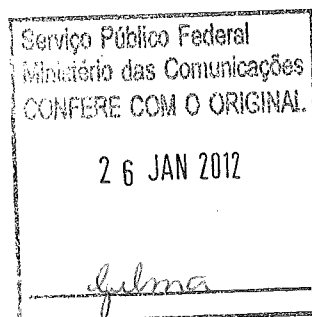
Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1100002.20074 a 20075


Andréia Cavalari
Escrevente Autorizada
TABELIONATO ERECHIM, RS

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**

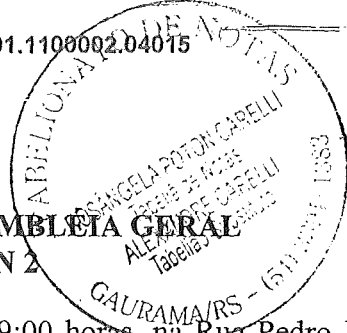


-Comprovante de registro da Ata de Assembléia Geral de 28 de abril de 2011, para manifestação de apoio à iniciativa de requerer autorização para execução para autorização para execução do serviço de rádiodifusão Comunitária, de acordo com o disposto no subitem 7.2.4, alínea "d2", da norma complementar nº 01/2004



AUTENTICO a presente cópia
reprográfrica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.
Gaurama/RS/05...../2011...

0238.01.1100002.04015



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Tabeliã de Notas

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL
N 2

Aos 28 dias de Abril de 2011, às 19:00 horas, na Rua Pedro Pinto de Souza, 221 centro, na cidade de Gaurama - CEP 99.830.000 - Rio Grande do Sul, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Libano Alves de Oliveira nº.267, bairro Centro nesta cidade, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes: Natasha Pedot, André Luis Santin, Itanandú Guilherme da Silva, Ediane Fátima Lewy Romanoski, Jair Getúlio Selivon, Juliano Dalle Molle, Alberto Zabloski, Claudiomir Carlos Tomasi, Antonio Demarco, João Carlos Lopes, Ricardo Antonio Nicolli, Anuscha Michielin, Luiz Antonio Tochetto, Marcelo Rodrigo de Araújo e Gleison Paes Olivo; A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:45 horas do dia 28 de Abril de 2011, e eu André Luiz Santin, na função de secretário da reunião, lavro esta ata. Natasha Pedot, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de cartorária, residente e domiciliada a Rua dos Ervais, s/n, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS possuidora do CPF nº 011.069.930/04 e CI nº 1093567087 SSP/RS, André Luis Santin, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de funcionário público, residente e domiciliado a Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 993.776.320/72 e CI nº 7073996089 SSP/RS, Itanandú Guilherme da Silva, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de policial militar, residente e domiciliado a Rua Libano Alves Oliveira, n.º 308, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 565.779.900/34 e CI nº 90976771003 SSP/RS, Ediane Fátima Lewy Romanoski, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de administradora, residente e domiciliada a Rua João Amandio Sperb, n.º 373 Fundos, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidora do CPF nº 016.267.480/55 e CI nº 2093571111 SSP/RS, Jair Getúlio Selivon, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de aposentado, residente e domiciliado a Rua Antonio Pierosan, 1525 anexo, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 246.074.360/20 e CI nº 4007625843 SSP/RS, Juliano Dalle Molle, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua José Sponchiado, n.º 1145, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor CPF N.º 000.605.700/40, CI nº 7079141235 SSP/RS, Alberto Zabloski, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de design, residente e domiciliado a Rua José de Alencar, n.º 79, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 565.727.600/06 e CI nº 7053456088 SSP/RS, Claudiomir Carlos Tomasi, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua Pedro Pinto de Souza, nº 221, Fundos, bairro Centro nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 476.541.800/63 CI nº 3037407057 SSP/RS, Antonio Demarco, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de representante comercial, residente e domiciliado a Rua Antonio Pierozan, 1525, Bairro Industrial, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 422.487.280/34 e CI nº 6018618238 SSP/RS, João Carlos Lopes, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Médico Veterinário, residente e domiciliado a Rua dos Ervais s/n, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 473.961.480/49 e CI nº 3039318501 SSP/RS, Ricardo Antonio Nicolli, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de representante comercial residente e domiciliado a Rua Libano Alves de Oliveira nº.267, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 360.066.450/68 CI nº 7017568689 SSP/RS, Anuscha Michielin, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão de corretora de imóveis, residente e domiciliada a Rua Distrito Industrial nº13, bairro centro, nesta cidade de

Registro Público Federal
Assessoria das Comunicações
COM O ORIGINAL

6 JAN 2012

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DRMG-07
R: 278
Rubrica
Comunicações

Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 000.925.870/11 e CI nº 7082842266 SSP/RS, Luiz Antonio Tôchetto brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua João Amandio Sperb, n 373, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 342.563.420/87 e CI nº 4017947369 SSP/RS, Marcelo Rodrigo de Araújo, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Representante comercial, residente e domiciliado a Rua Miesceslau Timóteo Rajewski, nº 462, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 005.134.420/30 e CI nº 9081516149 SSP/RS. Declaro que a presente cópia é cópia fiel extraída do livro de atas da Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA.

GAURAMA
TABELIONATO

André Luis Santin
André Luis Santin

Coordenador de Organização

Natasha Pedot
Natasha Pedot
Coordenador Geral

2º TABELIONATO
ERECHIM-RS

Reconheço a Autenticidade da (s) Firma (s)
de André Luis Santin
Santin

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Gaurama - RS, 12 de maio de 2011

Rosângela Poton Carelli
TABELIÃ(O) 2.10

2º TABELIONATO - CARTÓRIO TIMM
Bel. Waldir Alirton Timm - Tabelião
Rua Itália, 114 - 95700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Natasha Pedot, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 11 de maio de 2011. 287171-26807
Emol: R\$ 2,70 + Sela digital: R\$ 0,20 0183.07.11000000

Rosângela Poton Carelli
Bel. Francieli Paes, 17708
Substituta
2º TABELIONATO-ERECHIM-RS

0238.01.1100002.03784
TABELIONATO DE NOTAS
ROSÂNGELA POTON CARELLI
Tabeliã de Notas
ALEXANDRE CARELLI
Tabelião Substituto
GAURAMA/RS - (54) 3331-1383

AUTENTICACÃO
AUTENTICQ a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Gaurama/RS, 12.05.2011
Rosângela Poton Carelli
Tabeliã de Notas

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
gabma

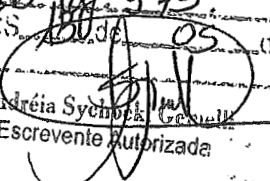
0238.01.1100002.04016
TABELIONATO DE NOTAS
ROSÂNGELA POTON CARELLI
Tabeliã de Notas
ALEXANDRE CARELLI
Tabelião Substituto
GAURAMA/RS - (54) 3331-1383

OFÍCIO DE RCPJ
GAURAMA-RS

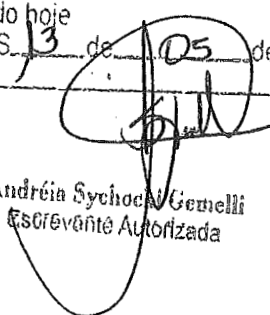
Vera Elisabeth Malgarin da Silva
Oficiala

Substitutos: Iêda Maria Ciochetta Bandurka
Paulo Roberto da Silva
Deivi Antonio Massaro
João Vicente Marcolin

no Livro nº A04 f.º 128/130
à margem do pag. 975
Gaurama-RS, 13 de 05 de 2011
C.º nº 5895


Andréia Sychoen Gemelli
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 5895 no Livro A03
Apresentando hoje
Gaurama-RS, 13 de 05 de 2011
Oficiala [Signature]


Andréia Sychoen Gemelli
Escrevente Autorizada

Exame: R\$ 23,60

Jido nº 0235.02.0900049.00385 R\$ 40,40

Atualização: R\$ 35,20

Jido nº 0235.04.1000012.00083 R\$ 0,50

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE.- ACDESGA

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Do Nome -Fundação- Duração

Art.1º - A Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense, cujo à sigla será ACDESGA, é uma entidade civil, associativa, comunitária, para fins não econômicos cultural e social, pessoa jurídica de direito privado e de duração indeterminada, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional, formado por número ilimitado de associados, moradores aptos e residentes neste município de Gaurama/RS, representantes de entidades locais, com sede administrativa localizada em com sede a Rua Pedro Pinto de Souza, nº.221, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS CEP 99.830-000 com estúdio localizado na Rua Libano Alves de Oliveira, 267, Centro nesta cidade de Gaurama/RS.

Capítulo II

Das Finalidades e dos Objetivos

Art. 2º - A ACDESGA, terá por finalidade a prestação de serviços comunitários, de radiodifusão comunitária, radiodifusão, inclusive digital, produções culturais, ensino educacional, produções fonográficas, tendo como objetivos:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- Oportunizar-lhe a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais;
- Oferecer-lhe mecanismos à formação e integração, estimulando-lhe o convívio social, o lazer e cultura;
- Prestar-lhe serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços da defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

II - As Emissoras, geridas pela ACDESGA, atenderá em sua programação aos princípios da:

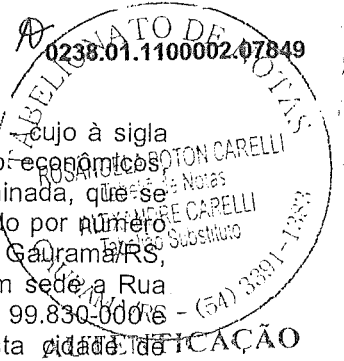
- Preferência á finalidade artística, educativa, cultural e informativa para o desenvolvimento geral da Comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas, integrando a Comunidade; responsabilidades dos valores éticos e sociais da pessoa, da família e da Comunidade;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, convicção político - ideológico - partidária e condição social nas relações comunitárias;
- Não permissão ao proselitismo de qualquer natureza;
- Obrigatoriedade de pluralidade de opinião e versão, de forma simultânea, na programação opinativa e informativa;
- Cidadania, isto é, qualquer cidadão da Comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como satisfazer idéias propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Capítulo III

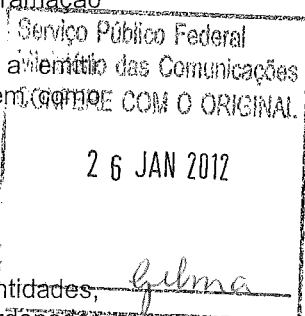
Da Programação

Art. 3º - A Programação das Emissoras deverá

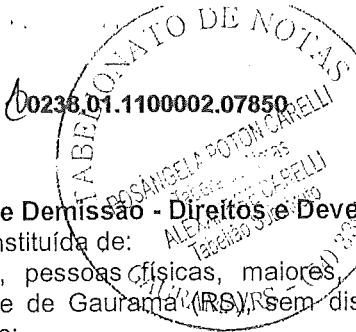
- Garantir espaço para os segmentos organizados da sociedade, através de suas entidades, e associados à ACDESGA, observando-se critérios, e avaliações do conselho coordenador e aprovação do Conselho Comunitário e de Ética e a adequação do horário na programação;
- Reservar espaço semanal para programas experimentais de pessoas da Comunidade, mantendo sempre a harmonia com a Lei;
- Cada projeto de programação antes de ser aprovado, deverá ser avaliado para ser destinado ao horário e público alvo e de interesse da programação, projeto específico, respeitando os horários de programas institucionais da emissora.



AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentada que dou fé.
Gaurama/RS em 26/01/2012



Dr. Antônio Zambonato Pezzin
OAB/RS 06.923



AUTENTICO a presente com reprográfrica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

Gaurama/RS, 12/03/2011.

Tabela de Notas 270

Capítulo IV

Dos Associados - Admissão e Demissão - Direitos e Deveres

Art. 4º - A ACDESGA, será constituída de:

- Número ilimitado de associados, pessoas físicas, maiores aptos, de nacionalidade brasileira, residentes na localidade de Gaurama (RS), sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político;
- Número ilimitado de pessoas jurídicas, com sede na cidade de Gaurama (RS), que sejam de caráter associativo ou comunitário, para fins não econômicos.

Art. 5º - O quadro associativo da ACDESGA será formado por:

- ASSOCIADO CIDADÃO - É todo o cidadão, brasileiro, maior, residente no município de Gaurama (RS), dentro da área de abrangência da Rádio, registrados no cadastro da ACDESGA e com suas obrigações sociais em dia;
- ASSOCIADO REPRESENTANTE - É toda entidade comunitária que tenha sede no município de Gaurama (RS), representados por cidadãos oficialmente indicados por esta entidade por escrito e com suas obrigações sociais em dia;
- ASSOCIADO FUNDADOR - São todos os associados incluídos na categoria de cidadão e de representante, que tenham participado e subscrito a ata de fundação da ACDESGA e com suas obrigações sociais em dia;

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembléia Geral.

Art. 7º - A admissão de associados será feita mediante proposta assinada pelo candidato e só se considerará aceito aquele que, em sessão do Conselho Comunitário e de Ética da ACDESGA, mediante votação, obtiver maioria de votos e posteriormente aprovado em Assembléia Geral.

Art. 8º - Somente terá direito a votar nas assembléias o associado das categorias do Art. 5º e que esteja quite com a tesouraria e em dia com as suas obrigações para com o ACDESGA.

Art. 9º - A exclusão se dará quando o associado desrespeitar o presente Estatuto e os regulamentos da ACDESGA e/ou desrespeitar e/ou deixar de atender os requisitos estabelecidos para sua permanência, ou por requerimento de qualquer associado com justa causa fundamentada ao Conselho Comunitário e de Ética que por maioria de votos simples decidirem pela exclusão que chamará uma Assembléia Geral específica para este fim onde o associado a ser excluído terá amplo direito de defesa.

Art. 10º - A demissão de associado se dará:

- Por requerimento do associado;
- Por morte da pessoa física ou extinção da capacidade jurídica da entidade associada;
- Por deixar de atender aos requisitos estatutários de associado e de permanência na entidade;
- Em não defender ou divulgar o bom nome da ACDESGA ou a radiodifusão comunitária.

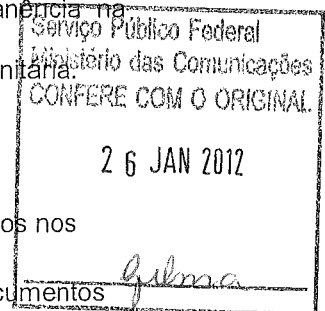
e) Art. 11º - São direitos dos associados:

- Participar das sessões das assembléias, propor, votar e ser votado, assumir cargos nos órgãos internos;
- Desfrutar dos benefícios, do patrimônio físico, ter acesso a dados, arquivos e documentos de qualquer natureza, mediante requisição por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ao Conselho coordenador;
- Participar das atividades e promoções da ACDESGA, de suas reuniões, quando convocado, contribuindo para o desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 12º - São deveres dos associados:

Conhecer, cumprir e fazer cumprir este Estatuto, acatar decisões das assembléias e dos órgãos da ACDESGA.

Dr. Anaximandro Zambonato Rezzar
OAB/RS 66.923



- a) Zelar pelo bom nome da ACDESGA, cumprindo e respeitando o que determinam este Estatuto e regulamentos;
- b) Estar em dia com as suas obrigações definidas nestes Estatutos.

Art. 13° - O associado que faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa por escrito, será afastado do Quadro Social, bem como será afastado e demitido ou cancelado o registro o associado que deixar de saldar suas obrigações sociais - financeiras por três meses consecutivos ou comprovadamente descumprir com os anseios e preceitos desta, bem como não manter motivos para a sua permanência no quadro de associados.

AUTENTICACÃO

Art.14° - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações financeiras presente cópia assumidas pela ACDESGA, exceto os casos previstos no Art.50 NCC. Reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.

**Capítulo V
Dos Órgãos Administrativos**

Art. 15° - São órgãos da ACDESGA:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Coordenador com 4 (Quatro) Cargos: Coordenador Geral, Vice-Coordenador Geral, Coordenador de Organização, Coordenador de Finanças e Patrimônio;
- c) Conselho Comunitário e de Ética, com 3 (três) Cargos e 2 (dois) Suplentes;
- d) Conselho Fiscal, 3 (três) Cargos e 2 (dois) Suplentes;

Art. 16° - O mandato dos órgãos representativos é de dois anos, eleitos em Assembléia Geral Ordinária, na primeira quinzena do mês de setembro, com direito a três mandatos consecutivos, sendo que, em nenhuma hipótese ou pretexto, nenhum cargo poderá ser remunerado.

Art.17° - As decisões dos órgãos administrativos serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Coordenador Geral e do Presidente do Conselho Comunitário e de Ética e Fiscal, os de Minerva.

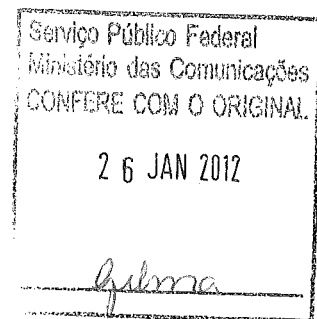
Art. 18° - As sessões de cada órgão serão consideradas legais, desde que compareça a maioria de seus membros e registradas em livro próprio.

**Capítulo VI
Da Assembléia Geral**

Art. 19° - A Assembléia Geral - Ordinária e Extraordinária - é o órgão máximo de deliberação da ACDESGA. Será composta pelos associados em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

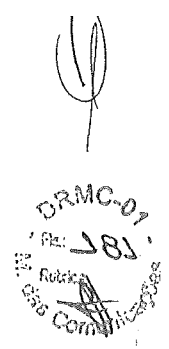
Art. 20° - Compete privativamente à assembléia geral:

- I- Eleger os administradores;
- II- destituir os administradores;
- III- aprovar as contas;
- IV- alterar o estatuto;
- V- extinguir a associação;
- VI- outros assuntos de interesse da ACDESGA

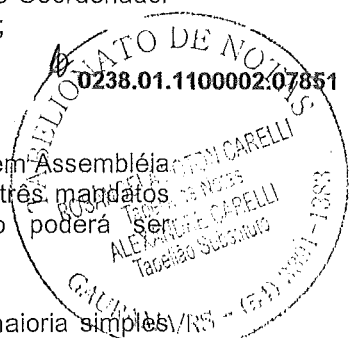


Parágrafo primeiro - A Assembléia será instalada em primeira convocação com metade mais um de seus associados ou em segunda convocação com um terço dos associados ou em terceira convocação com qualquer número de associados, sendo que é necessário maioria simples dos presentes para aprovação dos assuntos tratados, exceto os itens II e V que

Dr. Anacandro Zambomatto Pezzin
OAB/RS 66.923



Gaurama/RS 1.09.20.1.
Tabeliã de Notas 70



Handwritten signature and initials.

precisam dois terços dos associados para sua aprovação. Parágrafo Segundo - A convocação das assembleias far-se-á na forma do estatuto, garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Art.21º - A Assembleia Geral Ordinária se reunirá:

- a) uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, aprovação do plano de ação, apreciação dos relatórios administrativo e financeiro do exercício finda (prestações de contas);
- b) a cada dois anos, para a eleição dos membros dos órgãos internos.

Art.22º - A Assembleia Geral ordinária será convocada pelo Conselho coordenador para deliberar sobre o estabelecido no Art.21 O, com antecedência de oito dias, através de edital afixado na sede da ACDESGA ou divulgar em emissora de audiência local e ou em jornal de circulação local ou regional, ou outros meios, devendo nele constar: dia, local, horário e pauta da assembleia.

Art.23º - A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá:

- a) a pedido de qualquer dos órgãos, sempre que julgarem necessário;
- b) quando um quinto dos membros associados, em dia com as suas obrigações sociais e financeiras, requererem por escrito ao Conselho Coordenador.

Art.24º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada de acordo com o estabelecido no Art.22º.

Art.25º - Somente poderão ser votados os associados e entidades que tenham - pelo menos - três meses de associados e estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Capítulo VII Das Eleições

Art.26º - Os órgãos serão eleitos conjuntamente - em Assembleia Geral Ordinária convocada para este fim, através de votação secreta ou aclamação das chapas inscritas.

Art.27º - O mandato dos membros dos órgãos terá duração de dois anos.

Art. 28º - Os membros com cargos nos órgãos, da categoria de associados representantes deverão apresentar anualmente, através de ofício, a ratificação da sua indicação pela entidade, caso não ocorra será substituído por suplente designado até eleição em assembleia geral ordinária.

Art. 29º - A inscrição das chapas - nominata completa para todos os cargos dos órgãos - deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral para este fim, mediante apresentação de pedido, por escrito, vedada a participação de algum membro em mais de uma chapa inscrita. Deverá esta possuir no mínimo cinco associados fundadores para que se a fundamentação e princípios da entidade. zelando assim pela continuidade da identidade .

Art.30º - É vedado o voto por procuração ou cumulativo, sendo que, cada associado ou entidade representada, terá direito a apenas a um voto.

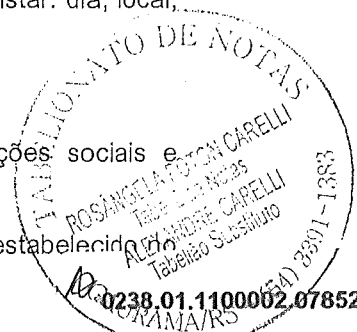
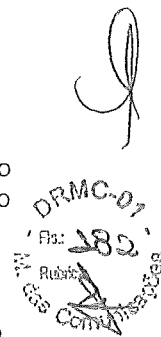
Capítulo VIII Do Conselho Coordenador

Art.31º - O conselho coordenador será composto por quatro membros titulares, a saber: Coordenador Geral, Vice-Coordenador Geral, Coordenador de Organização, Coordenador de Finanças e Patrimônio.

Art.32º - A ACDESGA será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente pelo Coordenador Geral do Conselho Coordenador.

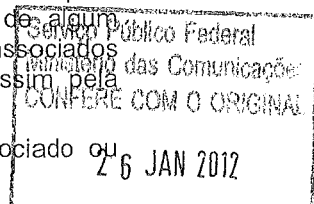
Art.33º - O Conselho Coordenador se reunirá periodicamente, sempre em data pré-estabelecida, preferencialmente uma vez por mês.

Dr. Anaximandro Zambonato Pezzin
OAB/RS 66.923



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia
reprográfrica conforme
original e assim apresentado
do que dou fé.
Gaurama/RS, em 11/09/2011

Tabelião de Notas



Handwritten signature of the Tabelião de Notas.

Handwritten signature of the Tabelião de Notas.

Art.34° - O membro do Conselho Coordenador que faltar a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem causa justificada e comunicado por escrito, no prazo de dez dias, a contar da ausência, será substituído por outro membro do quadro, ou de acordo com a determinação da Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim qual indicará o substituto oriundo dos demais órgãos ou do quadro associativo até realização de novas eleições.

DRMC-01
Rb.: 183
Rubric
Comunicações

Art.35° - Os membros dos órgãos, poderão ser substituídos no todo ou em parte, pela Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim específico, na forma do Art. 23°, nos casos de comprovada incúria, omissão ou desvio das finalidades estatutárias; ou por descumprimento do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art.36° - São atribuições do Conselho Coordenador:

- a) Convocar as assembléias gerais e reuniões da ACDESGA;
- b) Representar a ACDESGA em tudo que se relacionar ao seu particular desenvolvimento;
- c) Traçar o plano de ação e executá-lo conforme objetivos definidos pela Assembléia Geral;
- d) Nomear comissões, departamentos, grupos de trabalho, mesmo que temporários, para execução dos objetivos definidos no Art.2°;
- e) Apresentar sugestão de programação a ser veiculada, para análise de atividades;
- f) Encaminhar relatório de suas atividades e programação desenvolvidas, ao Conselho Comunitário e de Ética, e o relatório financeiro, ao Conselho Fiscal;
- g) Realizar convênios, contratar e demitir profissionais, bem como adquirir equipamentos e outros bens para atender as atividades fim, ad referendum do Conselho Comunitário e de Ética e do Conselho Fiscal;

Art.37° - São competências de cada membro do Conselho Coordenador:

- 1) Coordenador Geral:
 - a) Convocar e coordenar reuniões e assembléias gerais;
 - b) Representar em juízo ou fora dele a ACDESGA;
 - c) Assinar, juntamente com o Coordenador de Organização, as atas e demais documentos da ACDESGA;
 - d) Assinar, conjuntamente com o Coordenador de Finanças e Patrimônio, os cheques para movimentação de numerário da ACDESGA, depositado em conta conjunta não solidária, em estabelecimento bancário público e próximo à sede da emissora, bem como assinar os balancetes ou pareceres financeiros solicitados estatutariamente.
 - e) Acatar e cumprir as determinações emanadas do Conselho Comunitário e de Ética;
 - f) Reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, quando necessário ou convocado por um dos órgãos;
 - g) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ACDESGA e encaminhá-las ou não à Assembléia Geral ou outras instancias;
 - h) Apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados e encaminha-las ao Conselho Comunitário e de Ética para aprovação do ingresso do associado e posteriormente a Assembléia Geral;
 - i) Julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos oriundas de seguimentos da comunidade;
 - j) Monitorar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
 - k) Participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;
 - l) Zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na Legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
 - m) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
 - n) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3°, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firmam a moral e os bons costumes, qual este Conselheiro criará regimento específico para regular as ações da programação;
 - o) Responsabilizar-se pela adequação da emissora à legislação, no que se refere o

AUTENTICO a presente cópi
reprográfrica conforme
original a mim apresentado
do que dou fe.

Gaurama/RS 02.1.09.2011

Tabella de Notas 70

0238.01.1100002.07853
ROSA ANGELA PICTON CAPELLI
Tabela de Notas
ALEXANDRE CAPELLI
Tabela de Notas

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Dr Anaximandro Zambonato Rezzi
OAB/RS 06.923

cadastro da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.

- p) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.
- q) Nomear representante legal (advogado) para assuntos jurídicos.

2) Vice - Coordenador Geral:

- a) Propor, acompanhar e assessorar reuniões, atividades e eventos da ACDESGA ou da Comunidade;
- b) Promover, por todos os meios, os eventos e objetivos da ACDESGA;
- c) Promover ou viabilizar meios de qualificar a participação das pessoas, grupos, entidades ou segmentos que estão envolvidos no processo de radiodifusão comunitária;
- d) Substituir o Coordenador Geral e de Organização em seus impedimentos.

3) Coordenador de Organização:

- a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Coordenador e outros documentos administrativos;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências e outros documentos, assinando-os
- c) Juntamente com o Coordenador Geral;
- d) Manter a guarda de toda a documentação organizativa e cadastro da ACDESGA;
- e) Receber e encaminhar, simultaneamente, as solicitações de programação de qualquer natureza ao Conselho Coordenador, no prazo máximo de sete dias antes da reunião ordinária do mesmo;
- f) Substituir o Coordenador Geral e vice em seus impedimentos;

4) Coordenador de Finanças e Patrimônio:

- a) Propor políticas de captação de recursos para a ACDESGA;
- b) Manter o controle de toda a movimentação financeira e o controle do patrimônio da ACDESGA;
- c) Assinar, conjuntamente com o Coordenador Geral, os cheques de movimentação financeiros;
- d) Apresentar os balancetes aos órgãos competentes e solicitações previstas neste Estatuto;
- e) Manter sob sua guarda documentos contábeis e patrimoniais da ACDESGA.
- f) Nomear representante contábil para condução fiscal;

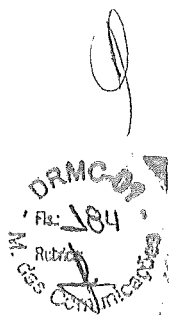
Capítulo IX

Do Conselho Comunitário e de Ética

Art.38º - O Conselho Comunitário e de Ética será composto de três membros titulares, sendo um presidente e que sejam representantes do quadro associativo, e dois suplentes, eleitos de acordo com o estabelecido neste Estatuto e ou conforme legislação vigente, devendo comprovar, por ofício se entidade sua indicação como "Associado Representante", se assim o for, definido neste Estatuto como tal, habilitados na forma da lei. Este conselho goza de imunidade de qualquer natureza para deliberar e promover toda e qualquer providência a que seja de interesse e de integridade do ACDESGA. Não que obrigatoriamente, mas preferencialmente seja composto este conselho de membros com conhecimentos de sistemas de radiodifusão ou do meio.

Art.39º - Compete ao Conselho Comunitário e de Ética:

- a) Se necessário reunir-se mensalmente, extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
- b) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ACDESGA e encaminhá-las as providências do Conselho Coordenador;
- c) Apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados, dando parecer. Vide Art. 9 deste;
- d) Julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
- e) Monitorar, aprovar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
- f) Participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;

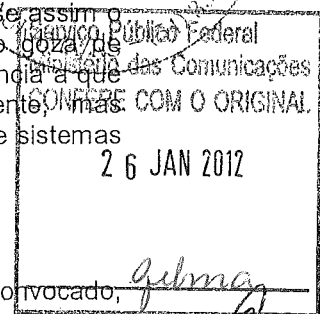
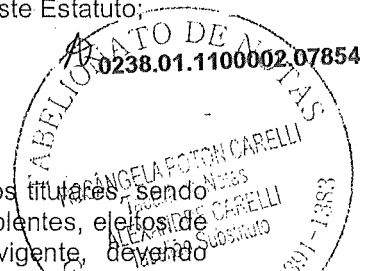


AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia e curde qualquer natureza ao Conselho Coordenador, no prazo máximo de sete dias antes da reunião ordinária do que dou fé.

Gaurama/RS 02/01/2012

Tabelião de Notas



Dr Anaximandro Zambonato Pezzin
OAB/RS 64.923

- g) Zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
- h) Análise de dinâmica e do perfil das atividades implementadas pelo Conselho Coordenador.
- i) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
- j) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselho de Ética criará regimento específico para regular as ações da programação;
- k) Responsabilizar-se pela adequação da emissora à Legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.
- l) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.
- m) Substituir o Coordenador Geral e demais membros do Conselho Coordenador em seus impedimentos.

**Capítulo X
Do Conselho Fiscal**

Art. 40º - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e dois suplentes eleitos na forma deste Estatuto.

Art. 41º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Emitir parecer sobre o relatório financeiro do Conselho Coordenador;
- b) Emitir parecer sobre o balanço anual e submetê-lo à apreciação da Assembléia Geral;
- c) Administrar juntamente com o Conselho Comunitário e de Ética da ACDESGA no caso de impedimento do Conselho Coordenador.

**Capítulo XI
Das Receitas e do Patrimônio**

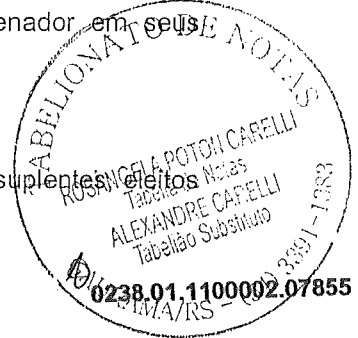
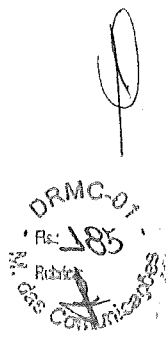
Art.42º - As receitas e o patrimônio da ACDESGA são oriundos de:

- a) Contribuições sociais estabelecidas pela Assembléia Geral;
- b) Contribuições espontâneas, doações ou subsídios;
- c) Atividades promocionais;
- d) Múltiplas formas de apoios culturais;
- e) Verbas provenientes de subsídios oficiais.
- f) Os saldos das receitas serão aplicados em fundos de desenvolvimento social a serem criados.

Art.43º - As despesas da ACDESGA são relativas à:

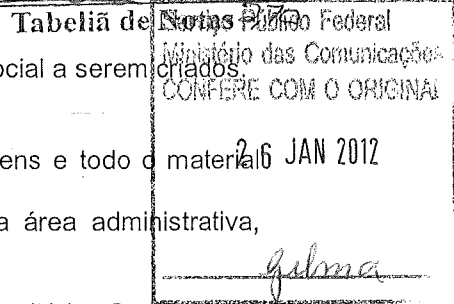
- a) Questões operacionais, tais como: aluguéis, compra equipamentos e bens e todo o material necessário aos serviços de administração e relacionado à radiodifusão;
- b) Pagamento de mão-de-obra contratada para assessoria técnica ou da área administrativa, manutenção, operação de equipamentos e instalações;
- c) Subsídios para captadores de apoio cultural;
- d) Subsídios para projetos e eventos de caráter educativo, cultural e comunitário. Os membros titulares do Conselho Coordenador são desobrigados do Art.14º deste Estatuto e são individualmente responsáveis pelo ressarcimento de qualquer ônus causado a ACDESGA, oriundos de dolo, má fé, ou ato ilícito, etc.
- e) Subsídios para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pelo Conselho Coordenador;

Art.44º - É vedado a ACDESGA dar aval, financiamento, fiança ou garantias de qualquer espécie a terceiros, salvo por compromissos assumidos por aprovação expressa da Assembléia Geral e por consenso dos membros dos demais órgãos.



AUTENTICO a presente cópia reprodutiva conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Gaurama/RS 02...1...09...120.11.

[Handwritten signature]



Dr. Anaximandro Zambonato Pezzin
CAD/RS 03.023

[Handwritten signature]

Art.45° - O movimento financeiro da ACDESGA será feito através de conta bancária conjunta, ou outra forma acordada, mediante as assinaturas do Coordenador Geral e do Coordenador de Finanças e Patrimônio;

Art.46° - Todos os recursos financeiros da ACDESGA serão aplicados no Brasil, na manutenção e desenvolvimento da Entidade, que não remunerará e não distribuirá qualquer parte do seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação de seu resultado.

Capítulo XII

Da Dissolução - Das Disposições Finais

Art.47° - A dissolução da Entidade se dará quando a mesma deixar de atender às suas finalidades ou nos casos previstos em Lei.

Art.48° - A dissolução será decidida pela Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, de acordo com o que determina o Art.23°, deste Estatuto.

Art.49° - No caso de extinção da Entidade, o seu patrimônio será revertido em benefício de uma instituição do mesmo fim devidamente legalizada.

Art.50° - A Entidade não remunera nenhum dos cargos dos órgãos administrativos, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados, ou mantenedores, sob nenhuma forma, integralmente os seus recursos no País, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos e para aumento do seu patrimônio e capacitação de equipe e do quadro associativo para o seu bom desenvolvimento operacional.

Art.51° - Fica eleito o Foro da Comarca de Gaurama/RS para dirimir os casos omissos neste Estatuto. Declaro que a presente cópia é copia fiel extraída do livro de atas da Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA.

GAURAMA
COMITADO

Gaurama/RS, 02 de janeiro de 2011.

André Luis Santin

André Luis Santin

Natasha Pedot

Natasha Pedot

Coordenador de Organização

Coordenador Geral

Natasha Pedot

Itanandú Guilherme da Silva

André Luis Santin

Ediane Fátima Lewi Romanoski

Jair Getulio Selivon

Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski

Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes

Ricardo Antonio Nicolli

Anuscha Michielin

Antonio Demarco

Luiz Antonio Tochetto

Marcelo Rodrigo de Araújo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFETE COM O ORIGINAL.
26 JAN 2012

Natasha Pedot
Itanandú Guilherme da Silva
André Luis Santin
Ediane Fátima Lewi Romanoski
Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle
Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi
João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicolli
Anuscha Michielin
Antonio Demarco
Luiz Antonio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

ABEILHONATO DE NOTARIAS
0238.01.1100002.07856
ROSANGELA PETERON CARELLI
Tabela de Notas
ALEXANDRE CARELLI
Tabela de Substituto

2º TABELIONATO - CARTÓRIO TIMM
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Tf: 09700000 - Erechim/RS - 93211-5772
Rua Itália, 100 - Erechim/RS - 93211-5772
Reconheço a autenticidade das firmas de Natasha Pedot(2).
Em testemunho da verdade
Erechim, 19 de abril de 2011 - 2009699 - 32430
Emol: R\$ 5,40 + Selos - 0183.01.1100091-09499
a 09500
Asscrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM/RS

Dr Anaximandro Zambonato Pezzin
OAB/RS 66.923

Gaurama/RS 02/01/2011

Tabela de Notas 270

OFÍCIO DE RCPJ
GAURAMA-RS

Vera Elisabeth Malgarin da Silva
Oficiala

Substitutos: Iêda Maria Ciochetta Bandurka
Paulo Roberto da Silva
Deivi Antonio Massaro
João Vicente Marcolin

Registrado sob nº 975 Livro "A" 04 fls. 129/130
Do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Gaurama-RS, 20 de 04 de 2011
Oficiala: Andréia Sychowski Genetti
Escrevente Autorizada

Protocolo sob nº 5876 fls. 011 Livro 103
Apresentado neste
Gaurama-RS, 20 de 04 de 2011
Oficial: Andréia Sychowski Genetti
Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.

Gaurama/RS, 02 de 09 de 2011.

Genetti
Tabeliã de Notas 270

Reconheço a Autenticidade da (s) Firma (s)
de Andréia Sychowski Genetti
02

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Gaurama-RS, 19 de 09 de 2011
Genetti
TABELIÃ(O) 540

0238.01.1100002.03049

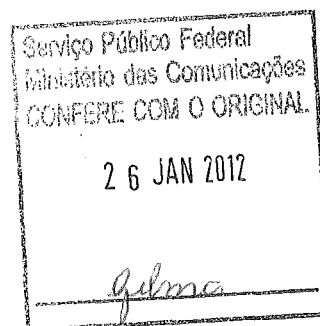
0238.01.1100002.03050





**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense - ACDESGA**

-Declaração de que a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite a gerência, á administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer entidade, em respeito ao disposto no art 11 da Lei nº9.612/ e subitem 8.2, alínea "f" da norma complementar nº01/2004.





DECLARAÇÃO

Natasha Pedot, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA**, declaro para os devidos fins que:

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98 e subitem 8.2 alínea "f" da Norma Complementar n. 01/2004.

Gaurama, 12 de Setembro de 2011

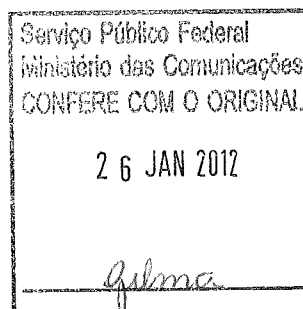
Natasha Pedot
Presidente


Nome do representante da entidade: Natasha Pedot

Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000 Gaurama/RS.

Telefone para contato: 54 9616.3719

Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com




CORREIOS SZ940332751BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

| Data | Local | Situação |
|------------------|---|-------------------|
| 19/09/2011 16:49 | CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP | Entregue |
| 19/09/2011 11:13 | CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP | Saiu para entrega |
| 14/09/2011 22:34 | CTCE PASSO FUNDO - PASSO FUNDO/RS | Encaminhado |
| | Em trânsito para CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS | |
| 14/09/2011 17:35 | ACF SETE DE SETEMBRO (ERECHIM) - ERECHIM/RS | Encaminhado |
| | Em trânsito para CTCE PASSO FUNDO - PASSO FUNDO/RS | |
| 14/09/2011 16:31 | ACF SETE DE SETEMBRO (ERECHIM) - ERECHIM/RS | Postado |

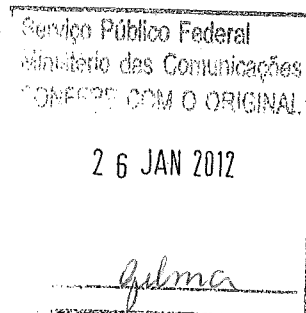


Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

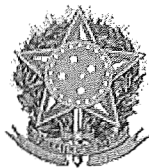
Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



DRMC-01
Fls. 290
Rubrica
M. das Comunicações

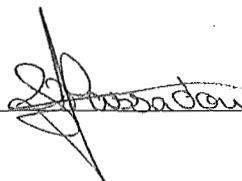


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO

Despacho

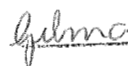
Este processo está numerado da página 5 a 290.

São Paulo, 25 de 09 de 2011.



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0916-06-0312**

Validade: Indeterminada

Emissão: 10/02/2011

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775165 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

| Faixa de Frequências Tx (MHz) | Potência |
|-------------------------------|----------|
| 87,4 a 108,0 | |

Modulação: FM.

Observações:

Este certificado substitui o de mes

Quando do seu fornecimento, o(s) órgão técnico competente da Agên

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.

26 JAN 2012

Guilherme

freqüência(s) autorizada(s) pelo

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



152
A
DRMC-SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

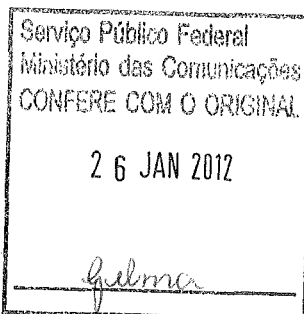
Ofício nº 0067/2011/RADCOM/DRMC-SP

São Paulo, 26 de Setembro de 2011.

A Senhora

NATASHA PEDOT

Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA
Rua Pedro Pinto de Souza, 221 - Centro
99.830-000 – Gaurama – RS



Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos e de Documentação / Processo nº 53000.022206/2011 e Ofício nº 0038/RADCOM/DRMC-SP, de 17 de agosto de 2011.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.022206/2011, na localidade de **Gaurama / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos o que se segue:

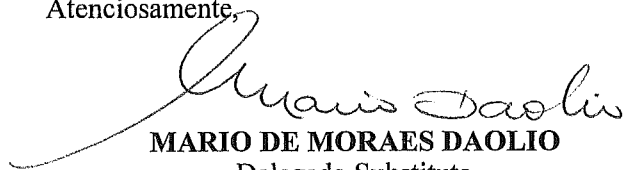
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

I. Em resposta ao Ofício nº 0038/RADCOM/DRMC-SP, de 17/08/2011, a Requerente, através do seu Projeto Técnico, alterou a numeração dos locais do estúdio e do sistema irradiante de 267 para 308. Nas declarações ora apresentadas, do profissional habilitado, que menciona a cota do terreno e do gabarito de aeródromo, confirma a numeração 267, conforme pedido inicial, local de coordenadas geográficas 27°35'09"S / 52°05'18"W. Desta forma, solicitamos correções para a real situação de instalação ora pretendida.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada corrigida. Transcorrido esse prazo

sem que haja respostas ou caso as respostas não elucidem todas as questões levantadas, o pleito de outorga será indeferido.

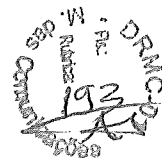
Atenciosamente,



MARIO DE MORAES DAOLIO

Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 06 de maio de 2011.



Afonso Maria Tanos

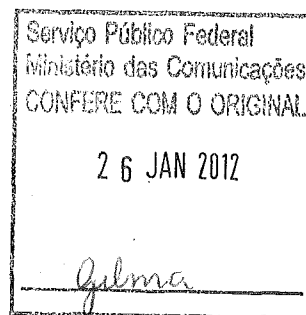
De: Afonso Maria Tanos
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2011 15:47
Para: 'natashapedot@hotmail.com'; Tereza Kioko Taira Okubaru; Mario de Moraes Daolio
Assunto: OFÍCIO N° 0067/2011/RADCOM/DRMC-SP DE 26.09.2011 - EXIGÊNCIA ENCAMINHA
Anexos: 26092011201.jpg; 26092011202.jpg

Prezada Sra. Natasha Pedot, boa tarde,

Tendo em vista a greve dos Correios, estamos encaminhando em anexo, uma cópia do Ofício n° 0067/2011/RADCOM/RDMC-SP, de 26.09.2011, para garantir o seu recebimento e a agilidade na resposta. Segue também pelos Correios, uma cópia com AR Postal.

Atenciosamente,

NG° Afonso Maria Tanos
Delegacia Regional do MC em São Paulo - DRMC-SP
Telefax.: (11) 3101-8680
E-mail: afonso.tanos@mc.gov.br



2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada corrigida. Transcorrido esse prazo

1. Em resposta ao Ofício nº 0038/RADCOM/DRMC-SP, de 17/08/2011, a Requerente, através do seu Projeto Técnico, alterou a numeração dos locais do estudo e do sistema irradiante de 267 para 308. Nas declarações ora apresentadas, do profissional habilitado, que menciona a cota do terreno e do gabarito de aeródromo, confirma a numeração 267, conforme pedido inicial, local de coordenadas geográficas 27°35'09"S / 52°05'18"W. Desta forma, solicitamos correções para a real situação de instalação ora pretendida.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.022206/2011, na localidade de Gaurama / RS, no qual essa Entidade requer autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos o que se segue:

Senhora(a) Representante Legal,

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos e de Documentação / Processo nº 53000.022206/2011 e Ofício nº 0038/RADCOM/DRMC-SP, de 17 de agosto de 2011.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2-6 JAN 2012

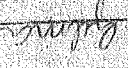
A Senhora
NATASHA PEDOT
Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA
Rua Pedro Pinto de Souza, 221 - Centro
99.830-000 - Gaurama - RS

São Paulo, 26 de Setembro de 2011.

Ofício nº 0067/2011/RADCOM/DRMC-SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Margenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (B.C.T) Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Fone: (11) 3161-0123




 26 JAN 2012
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Ministério das Comunicações
 Serviço Público Federal

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 06 de maio de 2011.
 Delegado Substituto

MARIO DE MORAES DAOLIO

Mario de Moraes daolio

Atenciosamente,

sem que haja respostas ou caso as respostas não elucidem todas as questões levantadas, o pleito de outorga será indeferido.


 195

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

| | | | |
|--|--|--|---|
| DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE | | | |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE | | | |
| NATASHA PEDOT - ASS. CULT. DE DES. SOC. GAURAMENSE | | | |
| ENDEREÇO / ADRESSE | | | |
| RUA PEDRO PINTO DE SOUZA, 221 - CENTRO | | | |
| CEP / CODE POSTAL | CIDADE / LOCALITÉ | UF | PAÍS / PAYS |
| 99830-000 | GAURAMA | RS | BRASIL |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION | | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI | |
| SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E DOCUM. / PROCESSOS 22000.000006/2011 | | <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE | |
| OFÍCIO Nº 0067/2011/PROCOM/DPM-SP | | <input type="checkbox"/> EMS | |
| | | <input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ | |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR | | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION | CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION |
| | | 29/09/11 | GAURAMA 29 SET 2011 |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLÉ DU RÉCEPTEUR | | | |
| ANDRÉ L. SANDIN | | | |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT | | |
| | | | |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS | | | |

75240203-0

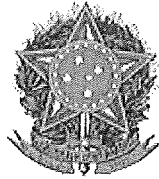
FC0483 / 16

RS 114 x 186 mm

196
Ministério das Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.

26 JAN 2012



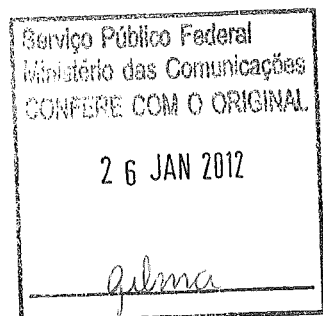
BRMCO-DF
nº 197
Indice 11
Min. das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO**

Termo de Encerramento de Volume

Aos 17 dias do mês de outubro de 2011, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº 53000.022206/11, contendo 197 folhas.

Ronaldo Tomoli Iglesias



NT 1978/12

TVR
363/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VOL. II

PROCESSO Nº 53000.022206/2011-18

VOLUME II

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL GAURAMENSE – ACDESGA**

GAURAMA/RS

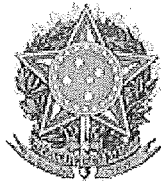
MOVIMENTAÇÃO

| SEQ | SIGLA | CÓDIGO | DATA | SEQ | SIGLA | CÓDIGO | DATA |
|-----|-------|--------|------|-----|-------|--------|------|
| 01 | | | / / | 15 | | | / / |
| 02 | | | / / | 16 | | | / / |
| 03 | | | / / | 17 | | | / / |
| 04 | | | / / | 18 | | | / / |
| 05 | | | / / | 19 | | | / / |
| 06 | | | / / | 20 | | | / / |
| | | | / / | 21 | | | / / |
| | | | / / | 22 | | | / / |
| | | | / / | 23 | | | / / |
| | | | / / | 24 | | | / / |
| | | | / / | 25 | | | / / |
| | | | / / | 26 | | | / / |
| 13 | | | / / | 27 | | | / / |
| 14 | | | / / | 28 | | | / / |

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

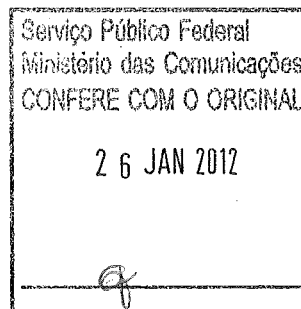


**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO**

Termo de Abertura de Volume

Aos 17 dias do mês de outubro de 2011 procedemos à abertura deste volume nº 02 do processo nº 53000.022206/11, que se inicia com a folha nº 198. Para constar, eu, Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico Administrativo, subscrevo e assino.

Ronaldo Tonioli Iglezias





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SÃO PAULO – DRMC - 01
DELEGADO: MARIO DE MORAES DAOLIO - (substituto)
END.: Rua Mergenthaler, 592 BI-I, Mezanino (ECT) Vila Leopoldina - SÃO PAULO – SP
CEP: 05311-900

Gaurama - RS, 29 de setembro de 2011.

Assunto : Atendimento ao Ofício nº 0067/2011/RADCOM/DRMC-SP

Ref.: Correção de Digitação

Processo: nº 53000.022206/2011

Prezado Delegado

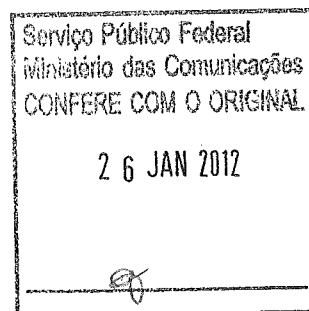
Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, requerente a executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, para localidade de Gaurama – RS; anexa documentação devidamente corrigida, solicitada no referido ofício.

Ocorreu erro de digitação.

Atenciosamente,

Gaurama – RS, 29 de setembro de 2011.

Natasha Pedot
Representante Legal
CPF: 011.069.930-04



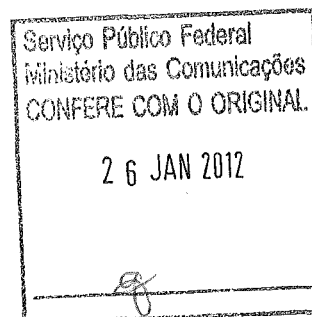
DECLARAÇÃO

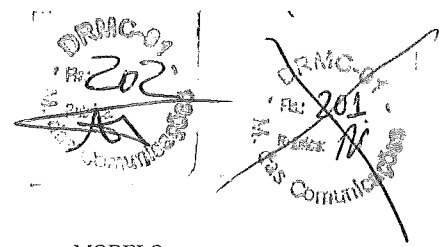
Declaro para os devidos fins na forma e sob as penas da lei, de que o logradouro identificado como **Rua Líbano Alves Oliveira, 267, Centro, Gaurama – RS, Cep 99830-000**, corresponde ao logradouro do Estúdio e da Estação Transmissora, para entidade Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, ao qual represento.

Gaurama – RS, 29 de setembro de 2011.



Natasha Pedot
Representante Legal
CPF: 011.069.930-04





9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S K M P B R A S I L

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

35,00 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4,15 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1,45 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0,71



Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,71) = -17,50$ dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d$ (km)

ERP(dBk) [] potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,50) - 20 \log 1 = 89,491$ (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CANAL PREVISTO NO PBRRADCOM NA DATA DO PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO:
CH 290 / 105,90 MHz

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

B R E N O B A N D A J Ú N I O R

REG.CREA

6 0 8 0 5 - D

ENDEREÇO

R U A N O S S A S E N H O R A D A S

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

G R A C A S 1 6 0

BAIRRO

G L Ó R I A

CIDADE

P O R T O A L E G R E

UF

R S

CEP

9 0 6 6 0 - 1 7 0

TELEFONE

5 1 - 3 3 1 5 8 1 1 4

FAX

5 1 - 3 3 5 4 2 4 9 3

E-MAIL

e n g t e l c o @ t e r r a . c o m . b r

LOCAL DE ASSINATURAS

G A U R A M A

UF

2

ASSINATURA

Breno Banda Junior
BRENO BANDA JUNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Serviço Público Federal
Regulatório das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
26 JAN 2012

DEMC-01
 Fl: 203
 Rubrica 11
 M. das Comunicações

Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara, de que a **cota** do terreno, no local proposto para instalação do sistema irradiante da entidade requerente, denominada de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA**, corresponde a coordenadas com latitude de **27° S 35' 09" S**, longitude de **52° W 05' 18" W**, na padronização DATUM WGS 84, com altitude no ponto de instalação de **787,00 metros**, em relação ao nível o mar, possibilita o atendimento pleno do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004, ou seja, a cota do terreno **não** tem um desnível maior do que trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno, no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

| Estação | Logradouro | Localidade | UF | Latitude | Longitude | Altura de Instalação da Antena em relação ao solo | Altitude no ponto de instalação em relação ao nível do mar |
|--------------|--|------------|----|-----------------|--------------|---|--|
| Transmissora | Rua Libano Alves Oliveira, 267 Cep 99830-000, | Gaurama | RS | 27° S 35' 09" S | 52° W 05' 18 | 30,00 metros | 787,0 metros |

Profissional Habilitado:

Nome Breno Banda Júnior
 CREA-RS 60.805-D
 CPF 221073120-87
 RG: SSP/RS 3010330482
 Local/UF/Data Gaurama - RS, 29 de setembro de 2011.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
 Engenheiro
 CREA/RS 60805-D

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE
DE GAURAMA - RS - FONTE SERAC 5**

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que não existe aeródromo na localidade de Gaurama - RS, até a presente data, onde a instalação proposta no projeto de aprovação do local¹ da instalação para o Serviço de Radiodifusão Comunitária proposto para ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial, portanto as instalações propostas respeitam os gabaritos da zona de proteção de aeródromos.

" BALIZAMENTO DIURNO E NOTURNO SÃO RECOMENDADOS PARA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA ANTENA."

1

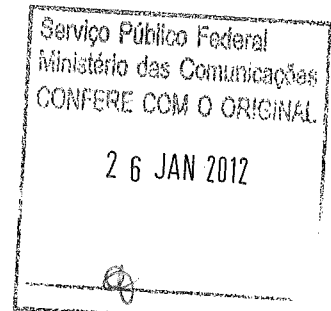
| Estação | Logradouro | Localidade | UF | Latitude | Longitude | Altura de Instalação da Antena em relação ao solo | Altitude no ponto de instalação em relação ao nível do mar |
|--------------|--|------------|----|---------------|--------------|---|--|
| Transmissora | Rua Libano Alves Oliveira, 267 Cep 99830-000, | Gaurama | RS | 27° S 35'09"S | 52° W 05' 18 | 30,00 metros | 787,0 metros |

Profissional Habilitado:

Nome Breno Banda Júnior
CREA-RS 60.805-D
CPF 221073120-87
RG/SSP 3010330482
Local/UF/Data Gaurama - RS, 29 de setembro de 2011.

Assinatura

BRENO BANDA JUNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.022206/11 Localidade/UF: Gaurama/RS
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA
 Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal:

| Processo | | | | | | |
|---|---|----------------|-----------------|-----------------------------|---------------|------------|
| 1. | A Entidade é uma: Associação | | | | | |
| 2. | Requerimento de Solicitação? Sim | | | | | |
| Requerimento de Demonstração de Interesse (fls. 01); Requerimento para Autorização (fls. 92) | | | | | | |
| 3. | A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim | | | | | |
| 4. | O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim | | | | | |
| Estatuto Social (fls. 09 a 16) - Registrado no Livro "A"04 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para alteração do Estatuto Social em atendimento às exigências do Ofício 0038/2011, averbada no Livro A-04 do Registro de Títulos e Documentos (fls. 175); Ata de Constituição/Eleição e Posse (fls. 20 e 21) - Registrada no Livro "A"04 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. | | | | | | |
| 5. | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim | | | | | |
| 6. | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica | | | | | |
| 7. | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Não | | | | | |
| 8. | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim | | | | | |
| fls. 60 | | | | | | |
| 9. | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL | | | | | |
| fls. 60 | | | | | | |
| 10. | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? 26 JAN 2012 Sim <i>a</i> | | | | | |
| fls. 60 | | | | | | |
| 11. | Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim | | | | | |
| 13.566.871/0001-19 - Situação Ativa (fls. 07) | | | | | | |
| 12. | Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 2 anos Validade: 02/01/2013 | | | | | |
| | Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
| | Natasha Pedot | 011.069.930-04 | Presidente | Sim | Sim | Sim |
| | Itanandu Guilherme da Silva | 565.779.900-34 | Vice Presidente | Sim | Sim | Sim |
| | André Luis Santin | 993.776.320-72 | Secretário | Sim | Sim | Sim |
| Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: fls. 65; | | | | | | |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

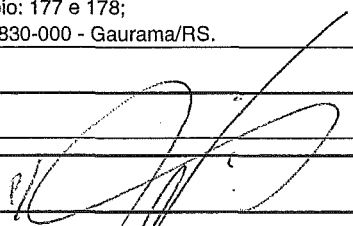
Identificação do Processo

Número: 53000.022206/11 Localidade/UF: Gaurama/RS
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal:

| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
|------------------------------|----------------|------------|-----------------------------|---------------|------------|
| Ediane Fátima Lewi Romanoski | 016.267.480-55 | Tesoureira | Sim | Sim | Sim |

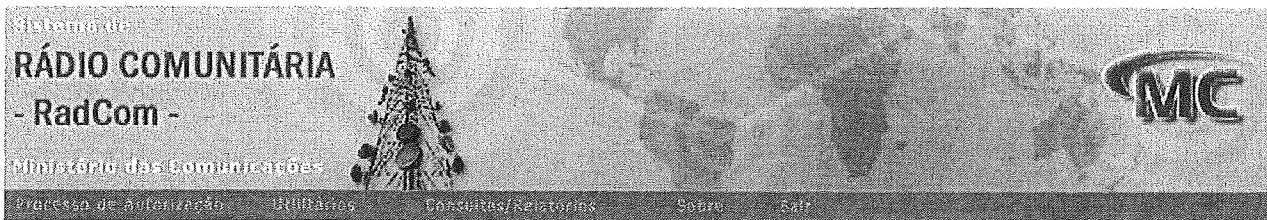
Declaração de fiel cumprimento das normas: fls. 61;
Relação dos associados: fls. 28;
Declaração de não vínculo: fls. 188;
Certidões de feito criminal (justiças Estadual e Federal): fls. 166 a 173;
Comprovante de Registro da Ata de Manifestação de Apoio: 177 e 178;
Sede: Rua Pedro Pinto de Souza, 221, Centro - CEP: 99.830-000 - Gaurama/RS.

| | |
|---|-----------------------------|
| 13. | Conclusão da Análise |
| Processo juridicamente regular e instruído. | |



Tereza Kioko Taira Okubaru
(Analista)

Ronaldo Tonioli Iglesias
Analista Técnico Administrativo - SIAPE 1742162
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP



versão 2.4a

Processo de Autorização - Análise Técnica 2

Identificação do Processo

| | |
|---------------|--|
| Número | 53000.022206/11 |
| Localidade/UF | Gaurama/RS |
| Entidade | ASSOCIACAO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA |
| Aviso | 33 |
| Publicação | 06/05/2011 |
| Prazo | 20/06/2011 |
| Canal | 290 |

1. Entregou documentação tempestivamente?

Sim Não Indeterminado

2. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?

Sim Não

3. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?

Sim Não (Letra a)

Sim Não (Letra b)

4. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)

Sim Não

5. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)

Sim Não

6. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)

Sim Não

7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)

Sim Não

8. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)

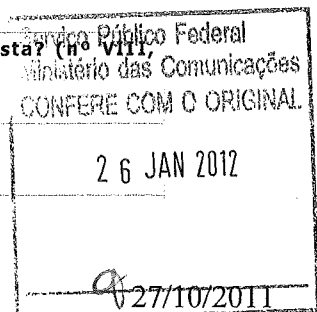
Sim Não

9. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)

Sim Não

10. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBU?

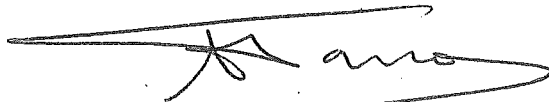
Sim Não

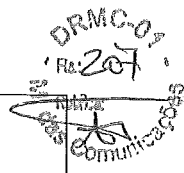


| | | |
|---|-------------------------------------|----|
| 10-a. Ganho máximo da antena(Gt) | 0,0 | DB |
| 10-b. Fabricante do Sistema Irradiante | AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO | |
| 10-c. Modelo do Sistema Irradiante | PT0dB-FM | |
| 11. Altura da antena em relação ao solo <= 30m? | | |
| <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não | | |
| 11-a. Altura da antena em relação ao solo | 30,0 | m |
| 12. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? | | |
| <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não | | |
| 13. O transmissor está certificado? | | |
| <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Indeterminado | | |
| A Entidade, apresentou resposta ao Ofício nº 0067/2011/RADCOM/DRMC-SP, através do Documento nº 53000.052295/2011-27. Portanto, Processo instruído em conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004 - Serviço de Radiodifusão Comunitária. | | |
| 13-a. Fabricante do Transmissor | MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA | |
| 13-b. Modelo do Transmissor | MTFM98 | |
| 13-c. Categoria do Transmissor | II | |
| 13-d. Certificação do Transmissor | 0916-06-0312 | |
| 14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? | | |
| <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não | | |
| 15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? | | |
| <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não | | |
| 16. Conclusão Geral (Parecer Técnico) | | |
| Na Fase de análise Técnica 2, a Entidade apresentou seu Projeto Técnico e está Instruído em conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004 - Serviço de Radiodifusão Comunitária e demais Legislações pertinentes e envolvidas na análise. | | |
| Nome do Engenheiro (a) | Engº Afonso Maria Tanos | |

VOLTAR

CONFIRMAR


Afonso Maria Tanos
 Engenheiro de Telecomunicações
 CREA: MG 53009/D - SIAPE: 1717286
 Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022206/11 Localidade/UF: Gaurama/RS
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA
 Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 290

| Processo | | | |
|--|---|------------------------------|---------------------|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | | Sim |
| 2. | Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? | | Sim |
| 3. | Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? | a. | Sim |
| | | b. | Sim |
| 4. | Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) | | Sim |
| 5. | Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) | | Sim |
| 6. | Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) | | Sim |
| 7. | Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) | | Sim |
| 8. | Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora | | Sim |
| 9. | Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) | | Sim |
| 10. | Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? | | Sim |
| | a. Ganho Máximo: 0,0 | b. Fabricante: AUAD CORREA | c. Modelo: PT0dB-FM |
| 11. | Altura da antena em relação ao solo <= 30m? | Altura: 30,0 | Sim |
| 12. | Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? | | Sim |
| 13. | O transmissor está certificado? | | Sim |
| | a. Fabricante: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA | b. Modelo: MTFM98 | c. Categoria: II |
| | | d. Certificado: 0916-06-0312 | |
| 14. | Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? | | Sim |
| 15. | As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? | | Sim |
| 16. | Conclusão da Análise | | |
| Na Fase de análise Técnica 2, a Entidade apresentou seu Projeto Técnico e está instruído em conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004 - Serviço de Radiodifusão Comunitária e demais Legislações pertinentes das Comunicações envolvidas na análise. | | | |
| | | | |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022206/11 Localidade/UF: Gaúramá/RS
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 290


Engº Afonso Maria Tanos
(Analista)

Afonso Maria Tanos
Engenheiro Eletricista
CRE- nº 53699/D - SIAPE: 1717288
Ministério das Comunicações - DRMG-01 - SP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Min. das Comunicações
Fl. 208
Rubrica
SSC - SCS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Nota Técnica nº 0039/2011/DRMC-SP

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.022206/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Gaurama**, Estado do **Rio Grande do Sul**, postado em 14/06/2011 em complemento ao requerimento de demonstração de interesse protocolizado em 03/05/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA**, inscrita no CNPJ sob o número **13.566.871/0001-19**, com sede à **Rua Pedro Pinto de Souza, 221, Centro**, no município de **Gaurama**, no Estado do **Rio Grande do Sul**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10/05/2011, postado em 14/06/2011 em complemento ao requerimento de demonstração de interesse datado de 29/04/2011 e protocolizado em 03/05/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/05/2011, com prazo final em 22/06/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de

26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Libano Alves de Oliveira, 267, Centro, no município de **Gaurama**, Estado do **Rio Grande do Sul**, de Coordenadas Geográficas em 27° 35' 09"S de latitude e 52° 05' 18"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as Coordenadas Geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 120, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena, planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências:

I. apresentação da documentação elencada no subitem 7.2.4, alínea "d", de acordo com o estabelecido no subitem 7.2.4, alínea "d.2", da Norma Complementar nº 01/2004;

II. apresentação da documentação em atendimento ao estabelecido no art. 11 da Lei nº 9.612/98 e subitem 8.2, alínea "f" da Norma Complementar nº 01/2004;

III. adequação do art. 43, alíneas "c" e "e", do Estatuto Social, ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.612/98;

IV. comprovação de necessária alteração estatutária;

V. encaminhamento de certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fl. 124).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - 201 a 204, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 136, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 203 e 204. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 111, 127 a 188, e 199 a 204, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

209
Rubrica
2008

- III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;
- VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" do subitem 7.1 da Norma Complementar nº 01/2004, bem como demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA;**

II. quadro diretivo:

| NOME DO DIRIGENTE | CARGO |
|------------------------------|-----------------|
| Natasha Pedot | Presidente |
| Itanandu Guilherme da Silva | Vice-Presidente |
| André Luis Santin | Secretário |
| Ediane Fátima Lewi Romanoski | Tesoureira |

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Rua Libano Alves Oliveira, 267 - Centro, município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul;**

IV. localização do **estúdio: Rua Libano Alves Oliveira, 267 - Centro, município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul;**

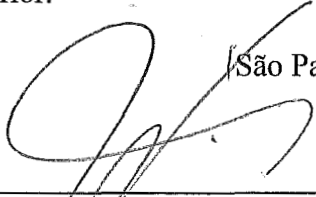
V. **Coordenadas Geográficas** do sistema irradiante: **27° 35' 09" S** de latitude e **52° 05' 18" W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 207, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl. 201 a 202, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

São Paulo, 28 de OUTUBRO de 2011.



RONALDO TONIOLI IGLEZIAS
Analista Técnico Administrativo

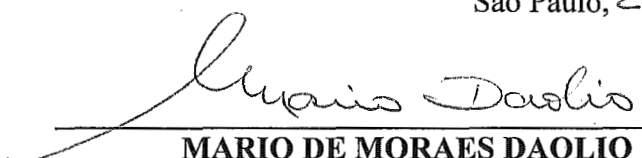
São Paulo, 28 de OUTUBRO de 2011.



AFONSO MARIA TANOS
Engenheiro

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo, 28 de OUTUBRO de 2011.

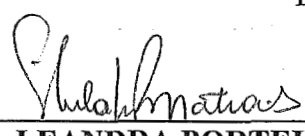


MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 18 de novembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2011.

Brasília, 18 de novembro de 2011

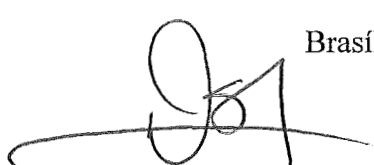


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de nov de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 30 de novembro de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.

26 JAN 2012

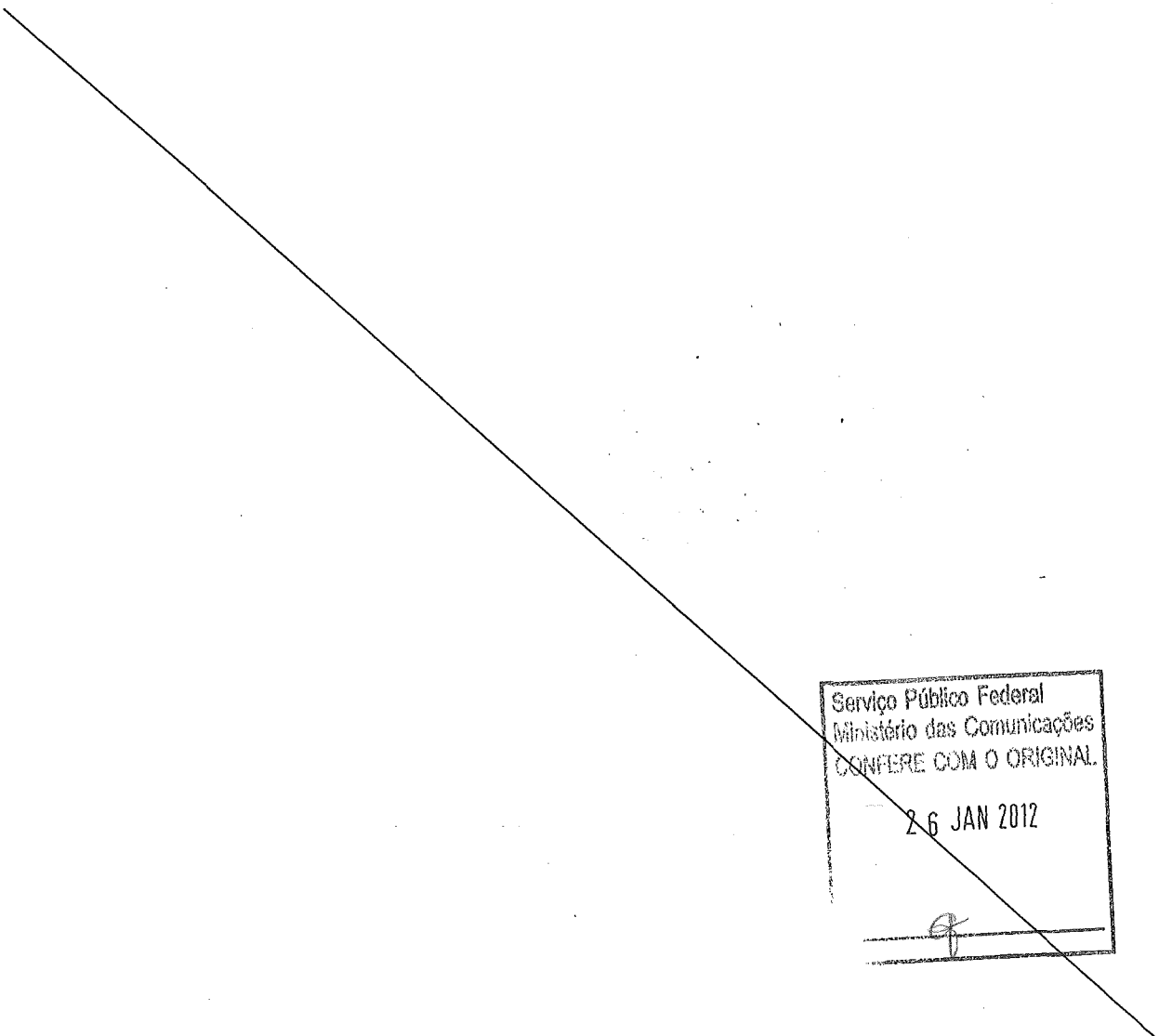


RELACÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUCÃO DO SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Min. das Com.
M. A. 211
M. P. 103
08/1/2004

| | |
|--|---------------|
| MUNICÍPIO: Gaurama | UF: RS |
| SELECIONADA: Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA | |
| Nº DO PROCESSO: 53000.022206/11 | |
| Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005. | |

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



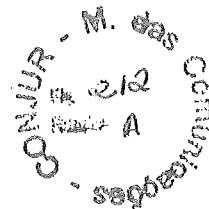
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
26 JAN 2012

São Paulo, 28 de outubro de 2011.

Responsável: _____
RONALDO TONIOLI IGLEZIAS
Analista Técnico Administrativo



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 1.669/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.022206/2011.

INTERESSADO: Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de maio de 2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 22 de junho de 2011. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 5, protocolado em 14/06/2011, bem como a Nota Técnica nº 39/2011/DRMC-SP (fls. 208/210) que atestou a tempestividade do requerimento, aduzimos que estes foram apresentados tempestivamente.

3. No art. 38 do Estatuto Social de fls. 179/186, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade de licitação, dispensa, de licitação".*

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA 26 JAN 2012

CONFERE COM O ORIGINAL

CONJUR - M. 213
A
Comunicações

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais de seus dirigentes, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 146/173). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 114). Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 4 da Nota Técnica nº 39/2011/DRMC-SP (fls. 208/210).

12. Foram carreados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A requerente juntou aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com

CONFERIR COM O ORIGINAL

2

CONJUR - M. das
Comunicações
214
14
14

as normas legais, conforme se verifica da Nota Técnica nº 39/2011/DRMCGSP (fls. 208/210).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado no Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 208/210).

16. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 146/173).

17. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 114).

IV – DA CONCLUSÃO

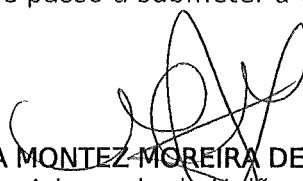
18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

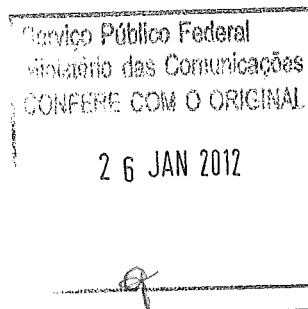
20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 12 de dezembro de 2011.

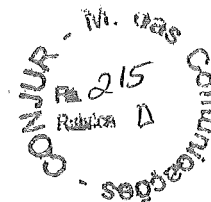

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 3394/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.022206/2011.

INTERESSADO: Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 1.669/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

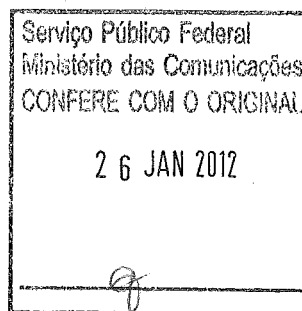
Brasília, 14 de 12 de 2011.


DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

B





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das
Comunicações
F. 216
Parecer A

DESPACHO Nº 3395/2011/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.022206/2011.

INTERESSADO: Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA.

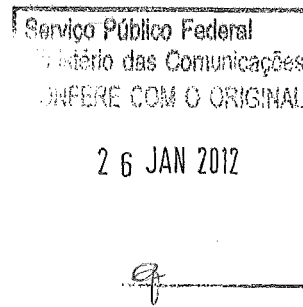
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.


Aprovo o DESPACHO Nº 3394/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o Parecer nº 1.669/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 20 de dezembro de 2011.


JOSE FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



| | |
|--|--------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO | |
| OFICIAL DE | 26 / 01 / 12 |
| Página: 53 | Seção: I |
| ANOTADO POR:  | |

das Comunicações
17
12

PORTARIA Nº 37 , DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022206/11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA**, com sede na Rua Pedro Pinto de Souza, 221, Centro, Município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 35' 09" S e longitude em 52º 05' 18" W, utilizando a frequência de 105,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA



Ministério das Comunicações
R. 218
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 37, de 20/01/2012, no Diário Oficial da União de 26/01/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **GAURAMA/RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.022206/11**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.


Brasília, 27 de janeiro de 2012.



VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 06 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00043 2012

- 53000.003089/2010

MC 00044 2012

- 53710.000326/2002

MC 00045 2012

- 53770.000829/1999

2 vol.

MC 00046 2012

- 53000.022206/2011

MC 00047 2012

- 53000.029480/2009

2 vol.

MC 00048 2012

- 53000.054894/2010

3 vol.

MC 00049 2012

- 53000.045354/2009

MC 00050 2012

- 53000.073357/2006

MC 00051 2012

- 53000.012880/2010

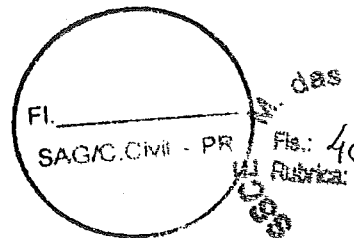
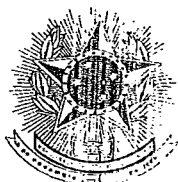
3 vol.

MC 00052 2012

- 53000.062120/2010

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 777/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Previsão de instalação de Conselhos Comunitários responsáveis pela supervisão da programação de emissoras autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária

Comissão com -

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente nota técnica trata da previsão estatutária de criação e instalação de Conselhos Comunitários vinculados a entidades autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 62/2011/SAG-Casa Civil-PR e reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011.

ANÁLISE

2. No item 4 da referida nota informativa, "sugere-se que seja enviado expediente ao Ministério das Comunicações, informando-o que é necessário exigir das entidades interessadas na autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária a previsão, nos seus estatutos sociais, do Conselho Comunitário, com vista ao cumprimento do art. 8º da Lei nº 9.612/98, da Norma Complementar nº 1/2004, do Ministério, e conformidade com o Anexo 16 desta Norma".

3. Em reunião realizada entre representantes da Casa Civil e da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, no dia 27 de julho de 2011, os representantes deste órgão reconheceram a clareza da disposição legal em tela, segundo a qual "a entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei". No entanto, argumentou-se que não há na lei, no decreto ou na norma nenhum dispositivo que obrigue a entidade a prever a constituição do referido conselho em seu estatuto. Vale lembrar que não é preciso constituir entidade específica para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, logo existem associações e fundações concorrentes que, no momento de sua criação, não planejavam a prestação desse serviço.

4. A inexistência de menção ao Conselho Comunitário no estatuto da entidade não a exime de constituí-lo, nem tampouco autoriza o Ministério das Comunicações a deixar de cobrar a sua existência. Adota-se como procedimento rotineiro, no âmbito da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), solicitar a ata de constituição do Conselho Comunitário à entidade com outorga, sempre que essa encaminhar nova documentação ou apresentar demanda ao Ministério das Comunicações (como, por exemplo, pedido para alteração de características técnicas) e quando a ata não tiver sido apresentada anteriormente.

5. Saliente-se, ainda, que a regulamentação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária está, neste momento, em revisão. Foi realizada consulta pública sobre nova norma, que substituirá a Norma Complementar nº 1/2004, nos meses de junho e julho de 2011 e atualmente a CGRC prepara minuta consolidada a ser submetida à Consultoria Jurídica deste Ministério, com a expectativa de publicação do novo documento no mês de setembro. Como se depreende da minuta (em anexo), serão criados formalmente mecanismos que facilitem o acompanhamento da instalação do referido colegiado. O item 8.2 estabelece que: "O estatuto social das associações comunitárias e das fundações interessadas em prestar o serviço deverá: (...) j) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária". Já o item 20.3 determina que o pedido de renovação de outorga deve ser acompanhado de "j) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora".

6. Por fim, os representantes do Ministério das Comunicações na referida reunião solicitaram que se aguardasse a publicação da nova norma para o início da cobrança relativa à previsão CGRC/DEOC

estatutária de instalação de um Conselho Comunitário. A necessidade de cobrança dessa previsão em estatuto agora representaria, de imediato, a necessidade de revisão de mais de 1.300 processos de outorga ora em tramitação nesta Coordenação-Geral. Além disso, a cobrança neste momento não estaria baseada em nenhum regulamento.

CONCLUSÃO

7. Tendo em vista o disposto nesta Nota Técnica e a reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011, sugerem-se os seguintes encaminhamentos relativos à cobrança de previsão estatutária de constituição de um Conselho Comunitário por entidades interessadas na prestação do serviço de radiodifusão comunitária:

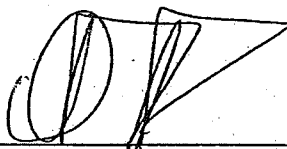
a) Casos de emissoras já autorizadas a prestar o serviço – O Ministério das Comunicações deve continuar cobrando a apresentação de ata de constituição do referido conselho, nos termos desta Nota Técnica, abrindo processo de apuração de infração quando for necessário;

b) Processos atualmente em tramitação que vierem a resultar em outorga – Ao encaminhar a licença provisória, que autoriza a entidade a iniciar a transmissão de sua programação, o Ministério das Comunicações, por ofício, exigirá a apresentação de ata constitutiva do Conselho Comunitário em até 30 dias, sob pena de abertura de processo de apuração de infração;

c) Processos de outorga iniciados depois da publicação da nova norma – O Ministério das Comunicações cobrará a previsão de constituição do referido conselho em estatuto; e

d) Processos de renovação de outorga – O Ministério das Comunicações cobrará a apresentação do último relatório do Conselho Comunitário, conforme disposto na nova norma.

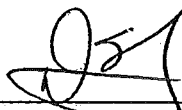
Brasília, 28 de julho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de julho de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. A presente Nota Técnica deve ser apensada aos autos dos processos a serem novamente remetidos à Casa Civil.

Brasília, 28 de julho de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica